

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Quinta Feira, 23 de Abril de 2009 Nº 25061

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 89, DE 17 DE ABRIL DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.566.800,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
839	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	51.800,00
856	17101 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia	3.515.000,00
TOTAL		3.566.800,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de abril de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 839	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	44905200	240	Não	NO	51.800,00
PROCESSO : 856	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	258	2482	0600	GESTÃO/MUNICIPALIZAÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS E SUPORTE TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	101	Não	NO	3.515.000,00
TOTAL GERAL:											3.566.800,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 839	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	240	Não	NO	51.800,00
TOTAL GERAL:											51.800,00
PROCESSO : 856	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	258	2482	9900	GESTÃO/MUNICIPALIZAÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS E SUPORTE TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS - ESTADO	F	44905100	101	Não	NO	3.515.000,00
TOTAL GERAL:											3.515.000,00

ANEXO III

Processo:	839	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		0,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi
Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa
Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquinio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

Meta Física Neste Processo:	CAOA MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00
Processo: 856 Unidade Orçamentária: 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia		
PAOE:	2482 - GESTÃO/MUNICIPALIZAÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS E SUPORTE TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS	Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO(UNIDADE)	1,00
Meta Física Neste Processo:	DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO(UNIDADE)	2,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 90, DE 17 DE ABRIL DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 100.000,00, para reforço de dotações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
835	19301 Departamento Estadual de Trânsito	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de abril de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 835	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - Departamento Estadual de Trânsito										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	451	271	4070	1200	IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO VIÁRIA - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	264	Não	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											100.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	835	Unidade Orçamentária:	19301 - Departamento Estadual de Trânsito
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	4070 - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO VIÁRIA	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	MUNICÍPIO ATENDIDO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICÍPIO ATENDIDO(UNIDADE)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 91, DE 17 DE ABRIL DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 10.567.293,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
813	16601 Fundo de Gestão Fazendária	100.000,00
831	25101 Secretaria de Estado de Infra-estrutura	10.387.293,00
858	04101 Casa Civil	80.000,00
TOTAL		10.567.293,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de abril de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 813	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - Fundo de Gestão Fazendária										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33903000	106	Não	NO	25.000,00
						F	33903600	106	Não	NO	50.000,00
						F	33903900	106	Não	NO	25.000,00

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 831	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
16	482	239	1763	0200	CONSTRUÇÃO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO II - NORTE	F	44405100	131	Não	NO	174.722,00
16	482	239	1763	0400	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO IV - LESTE	F	44405100	131	Não	NO	761.171,00
16	482	239	1763	0600	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	1.609.654,00
16	482	239	1763	0700	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44405100	131	Não	NO	743.884,00
16	482	239	1763	0800	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VIII - OESTE	F	44604800	131	Não	NO	1.617.952,00
16	482	239	1763	0900	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44604800	131	Não	NO	339.248,00
16	482	239	1763	1200	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44405100	131	Não	NO	32.649,00

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 835	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - Departamento Estadual de Trânsito										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	072	1819	0300	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	131	Não	NO	8.362,00
26	451	072	1819	0400	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	131	Não	NO	656.781,00
26	451	072	1819	0500	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	1.211.649,00
						F	44905100	261	Não	NO	1.250.000,00

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 835	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - Departamento Estadual de Trânsito										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	072	1819	0700	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	131	Não	NO	577.342,00
26	451	072	1819	0800	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	131	Não	NO	29.250,00
						F	44905100	261	Não	NO	18,00

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 835	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - Departamento Estadual de Trânsito										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	451	072	1819	1000	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO X - CENTRO	F	44905100	131	Não	NO	358.987,00
26	451	072	1819	1200	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	131	Não	NO	1.015.624,00

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 858	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - Casa Civil										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	256	2952	9900	COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MT REGIONAL - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	80.000,00
TOTAL GERAL:											10.567.293,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 813	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - Fundo de Gestão Fazendária										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	106	Não	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											100.000,00
PROCESSO : 831	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR

16	482	239	1763	0500	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO V - SUDESTE	F	44205100	131	Não	NO	825.222,00
16	482	239	1763	0600	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VI - SUL	F	44205100	131	Não	NO	8.312.053,00
26	451	072	1819	0300	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	261	Não	NO	1.250.018,00

TOTAL GERAL: 10.387.293,00

PROCESSO : 858 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4101 - Casa Civil

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	256	3686	9900	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	80.000,00

TOTAL GERAL: 80.000,00

ANEXO III

Processo: 813 Unidade Orçamentária: 16601 - Fundo de Gestão Fazendária

Processo: 831 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	2005 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 831 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Processo: 831 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		220,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		487,12

Processo: 831 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Processo: 831 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		220,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		844,46

Processo: 831 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Processo: 831 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		3.580,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		1.846,44

Processo: 831 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Processo: 831 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		220,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		866,55

Processo: 831 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Processo: 831 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		220,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		867,18

Processo: 831 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Processo: 831 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		220,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		806,00

Processo: 831 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Processo: 831 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		570,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		583,05

Processo:	831		
Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura		
PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		4,21

Processo:	831		
Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura		
PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		4,88

Processo:	831		
Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura		
PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		7,89
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		13,37

Processo:	831		
Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura		
PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		41,25

Processo:	831		
Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura		
PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		1,90

Processo:	831		
Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura		
PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		4,39

Processo:	831		
Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura		
PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		6,35

Processo:	858		
Unidade Orçamentária:	4101 - Casa Civil		
PAOE:	2952 - COORDENAÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MT REGIONAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÕES EXECUTADAS, MONITORADAS E AVALIADAS(UNIDADE)		100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÕES EXECUTADAS, MONITORADAS E AVALIADAS(UNIDADE)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 92, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, , em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 595.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
770	12302 Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	595.000,00
TOTAL		595.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17 de abril de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 770	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	604	216	2414	9900	FISCALIZACAO DO TRANSITO DE ANIMAIS, DE PRODUTOS E SUB-PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - ESTADO	F	33901400	100	Sim	NO	150.000,00
						F	33903000	100	Sim	NO	150.000,00
						F	33903900	100	Sim	NO	195.000,00
						F	33913000	100	Sim	NO	100.000,00
TOTAL GERAL:											595.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 770	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	601	286	4087	9900	APOIO E INCENTIVO A ATIVIDADES DA AGRICULTURA - ESTADO	F	44905100	100	Não	NO	400.000,00
						F	44905200	100	Não	NO	195.000,00
TOTAL GERAL:											595.000,00

ANEXO III

Processo:	770	Unidade Orçamentária:	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2414 - FISCALIZACAO DO TRANSITO DE ANIMAIS, DE PRODUTOS E SUB-PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ANIMAL FISCALIZADO(UNIDADE)		2.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	ANIMAL FISCALIZADO(UNIDADE)		2.000.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 93, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, , em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 854.341,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
595	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	854.341,00
TOTAL		854.341,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 595	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	182	092	3038	9900	REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	854.341,00
TOTAL GERAL:											854.341,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 595	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8024	9900	CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	854.341,00
TOTAL GERAL:											854.341,00

ANEXO III

Processo:	595	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	3038 - REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO(UNIDADE)		250,00
Meta Física Neste Processo:	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO(UNIDADE)		250,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 94, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, , em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 99.173,91, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
871	23101 Secretaria de Estado de Cultura	99.173,91
TOTAL		99.173,91

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 871	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - Secretaria de Estado de Cultura										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	391	207	2994	0600	RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - REGIAO VI - SUL	F	44905100	148	Não	NO	99.173,91
TOTAL GERAL:											99.173,91

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	871	Unidade Orçamentária:	23101 - Secretaria de Estado de Cultura
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2994 - RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	PATRIMONIO CULTURAL RECUPERADO(UNIDADE)		8,00
Meta Física Neste Processo:	PATRIMONIO CULTURAL RECUPERADO(UNIDADE)		8,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 95, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 600.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
824	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	600.000,00
TOTAL		600.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 824 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	173	2197	9900	MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO - ESTADO	F	33909500	240	Não	NO	600.000,00
TOTAL GERAL:											600.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	824	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
PAOE:	2197 - MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ATENDIMENTO REALIZADO(UNIDADE)		145.000,00
Meta Física Neste Processo:	ATENDIMENTO REALIZADO(UNIDADE)		145.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 96, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 1.267.500,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
794	15601 Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	1.267.500,00
TOTAL		1.267.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 794 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	284	1620	0200	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO II - NORTE	F	44905100	261	Não	NO	136.500,00
27	451	284	1620	0400	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO IV - LESTE	F	44405100	261	Não	NO	97.500,00
27	451	284	1620	0500	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	261	Não	NO	292.500,00
27	451	284	1620	0600	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO VI - SUL	F	44905100	261	Não	NO	643.500,00
27	451	284	1620	0700	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44405100	261	Não	NO	97.500,00
TOTAL GERAL:											1.267.500,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	794	Unidade Orçamentária:	15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
PAOE:	1620 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)		2,00

Processo:	794	Unidade Orçamentária:	15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
PAOE:	1620 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)		1,00

Processo:	794	Unidade Orçamentária:	15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
PAOE:	1620 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)		1,00

Processo:	794	Unidade Orçamentária:	15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
PAOE:	1620 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)		3,00
Meta Física Neste Processo:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)		3,00

Processo:	794	Unidade Orçamentária:	15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
PAOE:	1620 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 97, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 268.812,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
872	12501 Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural	268.812,00
TOTAL		268.812,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de abril de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 872 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33913900	240	Não	NO	5.816,00
20	601	191	1699	0600	PRODUCAO DE MUDAS - REGIAO VI - SUL	F	33903000	240	Não	NO	5.292,00
						F	33903900	240	Não	NO	6.500,00
20	606	191	2365	9900	PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - ESTADO	F	33913900	240	Não	NO	44.494,00
20	606	199	1782	0600	APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER - REGIAO VI - SUL	F	44905100	240	Não	NO	108.760,00
						F	44905200	240	Não	NO	97.950,00
TOTAL GERAL:											268.812,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 872 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2005	0600	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	240	Não	NO	11.000,00
20	122	036	2006	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - REGIAO VI - SUL	F	33903900	240	Não	NO	7.000,00
20	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33901400	240	Não	NO	6.000,00
						F	33903000	240	Não	NO	6.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	10.000,00
20	571	191	1687	9900	PESQUISA DE INOVACOES TECNOLOGICAS EM AREAS RURAIS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	5.541,00
						F	33903000	240	Não	NO	50.615,00
						F	33903900	240	Não	NO	18.686,00
20	606	191	1685	9900	HABILITACAO DE AGRICULTORES VIA ELABORACAO DE PROJETOS PARA CAPTACAO DE CREDITO RURAL - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	9.000,00
						F	33903000	240	Não	NO	9.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	7.000,00
20	606	191	2365	9900	PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	40.000,00
						F	33903000	240	Não	NO	26.660,00
						F	33903900	240	Não	NO	62.310,00
TOTAL GERAL:											268.812,00

ANEXO III

Processo: 872 Unidade Orçamentária: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

PAOE:	1699 - PRODUCAO DE MUDAS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	MUDAS PRODUZIDAS E DISPONIBILIZADAS(UNIDADE)		1.200.000,00
Meta Física Neste Processo:	MUDAS PRODUZIDAS E DISPONIBILIZADAS(UNIDADE)		1.200.000,00

Processo: 872 Unidade Orçamentária: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

PAOE:	1782 - APARELHAMENTO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA(UNIDADE)		10,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE OPERACIONAL REAPARELHADA(UNIDADE)		11,00

Processo: 872			
Unidade Orçamentária: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural			
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 872			
Unidade Orçamentária: 12501 - Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural			
PAOE:	2365 - PROMOCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - ATER	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		50.384,00
Meta Física Neste Processo:	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO(PESSOA)		49.980,00


ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 10.790/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MARI LÚCIA GÓIS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 31 de março de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2009.



BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.791/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **TATIANA RODRIGUES BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 1º de abril de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de abril de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** o senhor **CLARISMINDO PIRES LOPES**, brasileiro, servidor público estadual lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, matrícula funcional nº 358440017, que atualmente encontra-se em local incerto e não sabido, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6519/2007-SEDUC e, querendo, poderá fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 e seguintes da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 23 de abril de 2009.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA
 Superintendente de Legislação da Casa Civil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Legislação, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaçuás), **CONVOCA** a senhora **MARLENE TEREZINHA SIQUEIRA**, brasileira, servidora pública estadual lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, matrícula funcional nº 367090015, que atualmente **encontra-se em local incerto e não sabido**, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5564/2007-SEDUC e, querendo, poderá fazer uso da faculdade contida no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso), e artigo 111 e seguintes da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004 (Código Disciplinar do Servidor público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso).

Superintendência de Legislação da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 23 de abril de 2009.

HÉLIO LEÃO DE SOUZA
Superintendente de Legislação da Casa Civil

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2009

CONTRATANTE – GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO.

CONTRATADA – CONSÓRCIO OUTSOURCING.

OBJETO - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de software de gestão e bilhetagem fornecido pela contratada, para atender a Auditoria Geral do Estado, referente a adesão à Ata de Registro de Preço nº 021/2008/SAD, Pregão nº 76/2007, conforme quantitativos, especificações e condições constantes no Processo nº 511774/2008 – CCV, datado de 29/08/2008 e seus anexos.

VALOR - O valor total estimado para é de R\$ 15.180,00 (Quinze mil e cento e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06.101 - Programa: 0036 Apoio Administrativo - Projeto/Atividade: 2007

Elemento de Despesa: 3390.3900 - Fonte: 100

VIGÊNCIA - Este Instrumento terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

ASSINAM: Em 17/04/2009, José Gonçalves Botelho do Prado - Contratante – Júlio Cezar Ferraz da Rocha - Contratada.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº. 018/SPS/SAD/2009

PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

PERMISSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MATO GROSSO - AFISMAT.

PROCESSO N.º: 226384/2009/SAD

OBJETO: Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel n.º 007/SPS/SAD/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração e a Associação dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil em Mato Grosso, firmado em 17 de abril de 2.009, referente ao imóvel localizado na Rua “G”, esquina com Rua n.º 05, parte do antigo Hospital Central, Lote n.º 06, Setor “C”, Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá-MT, com área total de 2.500,91 m² (Dois mil e quinhentos metros quadrados e noventa e um centímetros quadrados), com vigência até o dia 17 de abril de 2.039.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2.009.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PERMITENTE

MANOEL DE MATOS FERRAZ

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

EM MATO GROSSO

PERMISSIONÁRIO

Portaria Conjunta nº. 155/SAD/CASA CIVIL/2009.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** E O **SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Casa Civil, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 24 de março de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

(Anexo da Portaria Conjunta nº 155/SAD/CASA CIVIL/2009)

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL

MATRICULA	NOME	NOTA
19469	Ana Maria de Oliveira	9,3
33878	Ana Maria Souza Melo	7,6
52678	Bethânia Auxiliadora F. Monteiro	10,0
23	Carmen Eloisa Agnelo Ribeiro	10,0
17143	Denise Sônia Brandão de Campos	9,7
21649	Derza de Lima Souza	7,7
24	Elicie Margareth da Silva	9,4
37165	Ely Martins de Lima	8,5
41104	Emília da Silva Ribeiro	9,6
31	Etamil Gonçalves de Queiroz	9,6
2345	Gonçalina Cecilia Pedrosa	10,0
17138	Hilton Fernandes de Campos	9,1
58473	Josefa Vieira de Paula	8,5
37852	Jesus Santana Pereira dos Reis	9,3
32	Julio Pinho da Silva	9,0
2	Leony Roberto Padilha	9,4
18898	Maria Auxiliadora de Moraes	9,5
28090	Maria José da Silva Camargo	9,6
15704	Maria Nadir do Prado Carmo	9,7
29	Márcio Klereson da Silva	9,8
73	Natli Maria Xavier	9,2
62952	Oracil Sebastião de Campos	9,1
31269	Paulo Batista de Paula	9,4
28040	Rosinaldo Nunes de Almeida	9,3
21651	Valdecyl Guimarães de Oliveira	9,8
49	Zelita Paz de Almeida	9,6

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL

39	Cassimira Epifânia da Silva	10,0
15650	Celina Sofia Viana	9,4
63167	Crispina Catarina de França	10,0
47	Edevaldo de Olegário	9,9
22314	Flávia Carneiro Geraldes	7,7
28042	Francisco Assis Leite	7,0
80990	José Felipe de Oliveira	7,7
58743	Manoel Duarte	9,9
7692	Maria Geneci Andrade dos Santos	10,0
58310	Wilson José Dutra	9,7

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL

17133	Celmi Carlos Souza	8,5
3	Edmir Saldanha	8,9
34	Ieda de Oliveira Sousa	10,0
41608	Maria de Fátima Sales Leandro	9,3
54	Marily Lima	8,7

GESTOR GOVERNAMENTAL

95140	Cristiane Picolin Sanches	10,0
96695	Carlos Correa Ribeiro Neto	9,3

Servidor avaliado pelo Decreto nº 3444, Artigo 12-A de 07 de julho de 2004

AGENTE DESENVOLVIMENTO ECONON SOCIAL

12287	Deija Fernandes de Queiroz	APROVADO
-------	----------------------------	----------

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO N. 005/2009/SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN

Interveniente : Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA

Contratada : SPOT IMAGE S.A.

Objeto : Aquisição de imagens orbitais por sensor remoto, visando subsidiar as atividades de Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Licenciamento Ambiental Único (LAU) constantes no Programa MT LEGAL bem como auxiliar a realização de diversas atividades das Entidades Públicas da Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso.

Valor : R\$ 4.967.725,45 (quatro milhões e novecentos e sessenta e sete mil e setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

Dotação : Unidade Orçamentária: 30.103 – EGE/SEPLAN, Programa: 996, Projeto Atividade: Orçamentária 8024, Elemento de Despesas: 3390.3900 Fonte 100

Fund. Legal : Dispensa de Licitação, Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.

Vigência : 22/04/2009 a 22/10/2009

Data : Cuiabá/MT, 22/04/2009

Assinam : Yênes Jesus de Magalhães, Representante da Contratante, Luis Henrique Chaves Daldegan, Representante da Interveniente e Hervé Alain Buchwalter, representante da Contratada.

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA**

PRODUTORES OPTANTES PELO DIFERIMENTO. ERNESTO GIOLO 133676803; GILMAR VERGINIO DE SOUZA 133677796; LIGIANE GAMA PEREIRA 133677842. DANIEL GUEREGA 133677931; PAULO CEZAR ODISIO 133677958; LUCIANA MACIEL GARCES 133677974; GIVALSO ALMEIDA DE SANTANA 133678458; ARLINDA ROSA DE JESUS 133678563; LAURENTINA BOMFIM 133678636; FRANCISCO FRACIOLI PEDROSO 133679268; VANDERLEI JOSE PACHICO 133679284; IREOMAR ANTONIO ROCHA 133679330; JOAO BATISTA PEDRO SANTANA 133679969; VALDENIR ALEXANDRE DE ALMEIDA 133680010; IVANILDO DA FONSECA LUZINI 133680665; JURACI JOSE DE OLIVEIRA 133680797; FERNANDO FERONATO 133681530; ADRIELY DIAS LORENZO 133681580; ALGUMAR TAVANTI 133681947; ERICA LOPES DE OLIVEIRA MELO 133682846; CONCEIÇÃO APARECIDA CARINTA 133682919; SUELI MARTINEZ BARBOSA 133682960; DIVADIR VICENTINI 133683150; ANTONIO SERGIO DE SOUZA 133683320; ANTONIO MARCOS BEITUM 133683370; GIOVANI DA SILVA MARTINS 133683982; LUIZ TAVARES DE FREITAS 133684288; ALOISIO JOSE KREMER 133684296; ODIRLEI CARLOS GONÇALVES 133684865; ENIO COSTA GARCIA E OUTRA 133685276; ANTONIO TELES 133685284; ROMARIO DE JESUS ARAUJO 133685292; CLAUDIO MEDEIROS GRISOLIA E OUTRO 133685306; JUCEMAR DEL CANALE GUISSONE 133685357; LEONILDE DOMINGOS DE OLIVEIRA 133686868; CELSO ROBERTO SELLIA 133687015; LEANDRO GATI CASSANI 133687066; SERGIO FURLANETTI CONEZA 133687090; SILVIO LEMOS JUNIOR 133687112; VALDEMIR DOS SANTOS 133687210; ELENILDA APARECIDA LUZINI 133687228; CICERO TAVARES DE FREITAS 133687236; VALDECIR MARCIANO DE MELO 133687252; SIMONE APARECIDA BITENCOURT 133687260; JUVENAL ALVES DE SOUZA 133688607; APARECIDO DE LIMA 133688615; ANTONIO SALAZAR GARCIA 133688623; ESLEY COSTA GARCIA 133688631; CLEIDINO COSTA GARCIA 133688640; SELMA JUDITE ALBERTO DA SILVA 133688658; VALDIRENE SIQUEIRA DOS ANJOS BARRETO 133688666; ELSON GLUCKSBERG 133688844; ROBERTO FORTUNATO DE ARCANJO 133689506; EDUARDO CAMPOS 133689697; DEUSDETE SBOMPATO ROCHA 133689891; CLAUDINEIDE SANTANA DA SILVA 133689913; IRENE FRANCIOLI PEDROSO 133689964; DIONI BRAZOVSKI DOMICIANO E OUTRO 133690059; OSNI NEIVERTH 133690091; WALMIR MATTEY 133690822; JOSEFINA DONATO DA SILVA 133691160; ADEMIR LUCIANO PINTO 133691284; CELESTINA LUCIA PASTRO ERHARDT 133691306; ALESSANDRA PAOLA BEVILAQUA 133691764; CLEIDE MARIA BURIN ARNAUT 133691772; APARECIDA LOPES PINEDA MULATO 133692094; EDIVALDO DANTAS RODRIGUES 133692370; JULIANO HOFMANN 133694011; CLAUDIO ROBERTO JOLI 133694046; FLAVIO DA CRUZ 133694054; SILVANO PEREIRA DA SILVA 133694062; NERY CARLOS ARAUJO 133694070; IVANETE RIBEIRO 133694712; CELIA ROSA FURINI 133694739; NIVALDO FLORIANI 133694755; ANTONIO PEDRO FERNANDES 133694763; PAULO CESAR FRANCISCO DOMINGUES 133694852; ARNALDO GERALDES MORELLI E OUTROS 133694879; JOAO APARECIDO DA SILVA 133694933; THIAGO SUTILLO MARTINS 133695840; AMARILDO BARBOSA MARQUES 133696545; VALDEMAR DA SILVA 133696570; HYNIGRID LETICIA ANDRESSA SILVA 133696588; CLAUDEMIR MATIAS 133696685; GLAUCIO LUIZ MANCUZZO 133696715; RODRIGO DANGUI LUCZINSKI 133697266; VAGNER SILVIO COLNAGHI 133697479; SONIA VIEIRA GARCIA SILVA 133697630; MARIO BENEDITO GUARNIERI 133698181; ISAU SOARES DE ALMEIDA 133698203.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) micro produtor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Portaria 114/02. NOME / CPF: Edson Luiz da Silva 346.714.981-20. João César Barbosa de Novaes - Gerente.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

Comunicado 004/2009

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Osvaldo Ataido Gonçalves - 133688191, Odil Elias da Silva, 13368904-2 – Elizeu Orelho Wbeto, 13369152-7 – Neuza Benedita Toro machado, 13369163-2 – João Flavio Borgonove, 13369238-8 – Edimar Teixeira, 13369352-0 – Maria Ildete Rocha, 13.369.409-7 – Marcelo de Matos Silva, 13369472-0 – Francisco Rodrigues Filho, 13369474-7- Maria Lucia Braga, 13368475-0 – Antonio Marco de Araújo, 13368492-0 – Manuel Jorge Ribeiro, 13.369.833-5 – Manuel Jorge Ribeiro, 13369832-7 – Manuel Jorge Ribeiro, 13369834-3 – Roney de Souza Leal, 13369925-0 – João de Oliveira Lopes Neto e Outros. 13369886-

6. Rutenaldo Silva Souza – Gerente Fazendário.

TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL Nº 002/2009

Pelo presente Termo, fica cancelada a TDI 023/08 do Sr João Flávio Borgonove CPF nº 811003291-53 por motivo do mesmo ter optado por Inscrição Estadual. Rutenaldo Silva Souza – Gerente Fazendário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Nº 004/2009.

Reconheço que o (os) micro produtor(es) rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. Joaquina Pereira dos Santos Souza, 241667901-53 – Américo Oliveira Nantes, 869272641-91 – Manoel Valmir Brasileiro de Arruda da Silva 029561031-05 – Juraci de Souza da Silva, 777008991-34 – Rosana Solange de Arruda, 009570871-52 – Maria Soares de Carvalho, 982509571-72 - Marcos Antonio Ferreira, 027749261-06 – Ednaldo de Oliveira, 629516701-25 – Jonas da Silva, 920471651-72 – Maria de Lourdes da Silva Moraes 858942148-15 – Wanderleia Rezende Cordeiro, 627113261-87 – Creusa cebalho da Silva, 86442691 – Irma Aparecida Turazzi, 488727331-20 – Manoel Mario Ortiz. 460.451.471-20 – Zenaide da Conceição Guimarães, 559.525.181-68 – Rafael Ferreira de Souza, 325.942.161-00 – Celestina Gimenez Pereira, 207.480.431-87 – José Ferreira da Silva, 340251621-72 – Jamir Simoncello 461090051-34 – Silas Gomes da Silva, 523315471-49 – Dirce Maciel de Moraes 621782961-49 – João Domingos Batista 457395521-68 – Pulcherio do Carmo Silva, 832210501-00 – Adjanir de Souza Borges 241621591-49 – Mauricio Veronezi, 631152981-53 – Jean Carlos Fazio de Oliveira, 023516001-69 – Antonio Rodrigues do Prado, 173.047.921-91 Agualdo Nunes da Silva, 96578416153 – Nilo Vicente Neves, 453297881-53 – Pedro Garcia de Oliveira 786192971-04 – Wilma de Campos Santos Plaqui, 800813801-78 – Tiago Aparecido de Oliveira, 005777111-13 – Carlos

Vinicius dos Santos Stefanello, 040943371-30. Rutenaldo Silva Souza Gerente Fazendário.

Comunicado 002/2009

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS - ART.3º §2º Dec.4.314/2004. Contribuinte / Inscrição Estadual: Emicel Ltda 13182799-5. Rutenaldo Silva Souza - Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 024/2009**

Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo relacionado: MARIA APARECIDA DA COSTA MOREIRA CPF: 034.740.991-16 SÍTIO DOIS IRMÃOS Validade: INDETERMINADO. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da

Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira - Gerente da Agenfa.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Ribeirão Cascalheira, sito a Rua Murilo Alves, 231, Centro, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica (m) também o (s) contribuinte (s) identificado (s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: SADI SECCO E OUTRO

I.E: 13.283.982-2 CNPJ/CPF: 325.391.420-87

PAT: 12.457/2009 NAI: 40093001300027200913 LAVRADA EM 31/03/2009

END: RUA MARGEM ESQUERDA DA ROD. BR 158 KM 460 A 55 KM DA SEDE, ZONA RURAL - RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade Preparadora, Cuiabá, 23 de Abril de 2009. Orivaldo Dias de Souza.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE TABAPORÃ**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 01/2009**

Reconheço que os micros produtores abaixo relacionados: CPF / NOME / RG: 925.380.101-87 ARNALDO MOREIRA DE NOVAIS 2240386 SSP/GO; 053.113.746-59 JOSE LIMA DE CARVALHO NETO 96029258728SSP/CE; 721.495.311-00 JOSUE PEREIRA BARRETO 13225960 SSP/MT; 325.576.126-34 GERALDO DE ASSIS RAMOS 959832 SSP/MG; 246.620.418-56 SEVERINO AFONSO DE CARVALHO 2076724 SSP/PA; 252.488.719-72 FRANCISCO FERREIRA NERES 13963283 SSP/SP. Apresentaram junto a esta AGENFA, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100,00 has. Atendendo aos dispositivos do §19 do Art.26 da Port. 114/02. José Adeldo dos Santos – Ger. da AGENFA/TABAPORÃ/MT.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS- 3ª SEMANA DE ABRIL 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	36.939,76	NOVA BRASILÂNDIA	53.071,31
ÁGUA BOA	233.837,49	NOVA CANAÃ DO NORTE	126.432,40
ALTA FLORESTA	365.569,33	NOVA GUARITA	47.094,99
ALTO ARAGUAIA	863.347,39	NOVA LACERDA	104.164,64
ALTO BOA VISTA	105.212,43	NOVA MARILÂNDIA	44.436,05
ALTO GARÇAS	140.512,05	NOVA MARINGÁ	128.175,86
ALTO PARAGUAI	52.730,14	NOVA MONTE VERDE	95.476,05
ALTO TAQUARI	590.989,32	NOVA MUTUM	579.454,10
APIACÁS	162.545,30	NOVA NAZARÉ	100.666,44
ARAGUAIANA	52.038,22	NOVA OLÍMPIA	314.445,91
ARAGUAINHA	30.625,44	NOVA SANTA HELENA	50.806,86
ARAPUTANGA	252.854,21	NOVA UBIRATÃ	215.780,01
ARENÁPOLIS	52.603,31	NOVA XAVANTINA	157.420,89
ARIPUANÃ	211.866,11	NOVO HORIZONTE DO NORTE	43.526,37
BARÃO DE MELGAÇO	52.818,68	NOVO MUNDO	95.472,63
BARRA DO BUGRES	387.619,33	NOVO SANTO ANTÔNIO	96.821,59
BARRA DO GARÇAS	455.487,50	NOVO SÃO JOAQUIM	132.229,24
BOM JESUS DO ARAGUAIA	67.730,06	PARANAÍTA	99.356,79
BRASNORTE	235.978,53	PARANATINGA	272.333,12
CÁCERES	430.457,20	PEDRA PRETA	243.005,70
CAMPINÁPOLIS	128.408,67	PEIXOTO DE AZEVEDO	149.175,69
CAMPO NOVO PARECIS	700.847,90	PLANALTO DA SERRA	41.696,76
CAMPO VERDE	475.759,17	POCONÉ	155.909,55
CAMPOS DE JÚLIO	230.049,05	PONTAL DO ARAGUAIA	47.634,10
CANABRAVA DO NORTE	52.300,08	PONTE BRANCA	35.529,69
CANARANA	231.213,07	PONTES E LACERDA	331.843,61
CARLINDA	69.055,09	PORTO ALEGRE DO NORTE	77.942,30
CASTANHEIRA	73.898,83	PORTO DOS GAÚCHOS	92.405,16
CHAPADA DOS GUIMARÃES	153.310,77	PORTO ESPERIDIÃO	130.310,07
CLAUDIA	122.249,46	PORTO ESTRELA	69.150,47
COCALINHO	111.036,95	POXORÉO	151.317,41
COLIDER	223.791,73	PRIMAVERA DO LESTE	700.726,20
COLNIZA	162.398,64	QUERÊNCIA	240.100,62
COMODORO	229.873,68	RESERVA DO CABAÇAL	38.519,90
CONFRESA	98.922,97	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	95.050,78
CONQUISTA D'OESTE	100.663,70	RIBEIRÃOZINHO	45.004,89
COTRIGUAÇU	130.272,12	RIO BRANCO	75.064,56
CUIABÁ	5.147.750,29	RONDOLÂNDIA	118.362,57
CURVELÂNDIA	39.786,47	RONDONÓPOLIS	2.581.316,99
DENISE	82.448,97	ROSÁRIO OESTE	103.122,67
DIAMANTINO	357.309,77	SALTO DO CÉU	51.811,91
DOM AQUINO	113.183,46	SANTA CARMEM	84.530,87
FELIZ NATAL	243.440,20	SANTA CRUZ DO XINGU	73.372,38
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	62.930,07	SANTA RITA DO TRIVELATO	126.030,72
GAÚCHA DO NORTE	140.097,72	SANTA TEREZINHA	78.319,02
GENERAL CARNEIRO	139.370,25	SANTO AFONSO	40.853,74
GLÓRIA D'OESTE	51.476,89	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	134.207,90
GUARANTÃ DO NORTE	174.364,94	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	97.740,16
GUIRATINGA	118.332,83	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	101.162,81
INDIAVAÍ	52.959,18	SÃO JOSE DO XINGU	101.914,89
IPIRANGA DO NORTE	138.077,02	SÃO JOSÉ DO POVO	42.397,90
ITANHANGÁ	66.200,94	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	211.442,55
ITAÚBA	80.495,95	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	152.930,28
ITIQUIRA	445.146,38	SÃO PEDRO DA CIPA	35.017,59
JACIARA	229.960,17	SAPEZAL	606.812,42
JANGADA	53.474,01	SERRA NOVA DOURADA	30.117,44
JAURO	166.734,05	SINOP	1.009.079,91
JUARA	354.730,47	SORRISO	818.358,90
JUIINA	400.293,27	TABAPORÁ	93.200,66
JURUENA	70.882,99	TANGARÁ DA SERRA	746.003,20
JUSCIMEIRA	82.088,66	TAPURAH	175.101,64
LAMBARÍ D' OESTE	105.917,67	TERRA NOVA DO NORTE	88.958,24
LUCAS DO RIO VERDE	577.799,18	TESOURO	63.950,16
LUCIARA	42.458,41	TORIXORÉO	50.914,20
MARCELÂNDIA	157.982,22	UNIÃO DO SUL	72.133,84
MATUPÁ	181.101,88	VALE DE SÃO DOMINGOS	69.254,05
MIRASSOL D' OESTE	156.497,20	VÁRZEA GRANDE	1.622.292,89
NOBRES	262.570,07	VERA	137.412,45
NORTELÂNDIA	49.516,70	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	251.728,82
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	60.761,34	VILA RICA	153.751,76
NOVA BANDEIRANTES	102.406,14	T O T A L	34.185.517,68

PORTARIA Nº. 014/2009/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 039/SIND. 009/2008, de 22-4-2009, referente à Portaria nº 009/2008/COFAZ/SEFAZ, de 22-2-2008, publicada no Diário Oficial da mesma data;

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias para dar continuidade aos trabalhos, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 16-4-2009.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA – SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 22 de abril de 2009.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº 060/2009 – SEFAZ

Disciplina o disposto no Decreto nº 1.845 de 11 de março de 2009, que dispõe sobre as operações com medicamentos realizadas por estabelecimentos mato-grossenses.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º As disposições previstas no artigo 37 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, aplicam-se aos lançamentos pendentes de pagamento referentes a fatos geradores ocorridos a partir de 1º de julho de 2008.

Art. 2º O pedido de revisão de lançamento do crédito tributário pendente na hipótese do disposto no artigo anterior, deverá ser protocolizado até 29 de maio de 2009 e observará o que dispõe o artigo 570-A e seguintes do Regulamento do ICMS.

Art. 3º O pedido de revisão previsto no artigo anterior suspende a exigibilidade do crédito tributário, hipótese em que não se aplicará o disposto no inciso V do § 1º do artigo 467-A do Regulamento do ICMS.

Art. 4º Na revisão do lançamento, além do montante do imposto devido, devem ser acrescidas as importâncias relativas aos juros e correção monetária, conforme legislação em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRADA – SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 16 de abril de 2009.



MARCEL SOUZA JURSKI
Secretário Adjunto da Receita Pública

* REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 22.04.09.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2009/SEMA

PROCESSO N.º 95826/2009

CREDENCIAMENTO: A partir das 08h30min horas até as 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 07 de maio de 2009 às 09h00min.

OBJETO:

SERVIÇO DE EXTENSÃO DA GARANTIA PARA 06 (SEIS) SERVIDORES DA MARCA SUPERMICRO, PARA 01 (UM) SERVIDOR DA MARCA IBM E PARA 04 (QUATRO) SERVIDORES DA MARCA HP, TODOS, COM ATENDIMENTO 24 X 7, COM SOLUÇÃO DO PROBLEMA EM 04 HORAS E COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS SE NECESSÁRIO.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.sema.mt.gov.br (Secretaria de Estado do Meio Ambiente), Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7309 (fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de pregão nº. 04 – Central de Licitação, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.

Cuiabá – MT, 23 de abril de 2009.

Jefferson Lopes de Souza
Pregoeiro

Moacir Couto Filho
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2009/SEMA

PROCESSO N.º 123259/2009

CREDENCIAMENTO: A partir das 08h30min horas até as 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 08 de maio de 2009 às 09h00min.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE INSUMOS BÁSICOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO CROMATÓGRAFO DE IONS, DE MEIOS DE CULTURA, CARTELAS E BOLSA PLÁSTICAS ESTÉREIS PARA REALIZAÇÃO DE COLETAS E ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE KITS(CONJUNTO DE REAGENTES E TUBOS) PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES FÍSICAS E QUÍMICAS NO ESPECTROFOTÔMETRO DR5000 HACH, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DO LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DA SEMA – MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.sema.mt.gov.br (Secretaria de Estado do Meio Ambiente), Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7309 (fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de pregão nº. 05 – Central de Licitação, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.

Cuiabá – MT, 23 de abril de 2009.

Jefferson Lopes de Souza
Pregoeiro

Moacir Couto Filho
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º. 085/2008/SEMA.

Processo nº: 521041/2008/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa Indústria Matogrossense de Tecnologia Ltda.

Objeto: Retificação da cláusula quinta 'Da Dotação Orçamentária' do contrato original.

Da retificação: Inclui-se na tabela constante na cláusula quinta, no campo 'Fonte' o item 100, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original.

Data de Assinatura: 22/04/2009.

Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 012/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a **Tomada de Preços – Edital nº 012/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços Complementares em Rodovias do Sistema Rodoviário Estadual, sagrou-se vencedora da licitação a empresa M.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Cuiabá, 23 de abril de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º. 001/09

PROCESSO:11.615-9/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Construção de 20 (Vinte) unidades habitacionais do programa bolsa material, no município de ÁGUA BOA.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 180.000,00 (Cento oitenta mil reais) que serão repassados pela SINFRA, conforme o plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 1828.0400

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 003/09
PROCESSO:6.811-8/09
OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Execução de reforma de ponte de madeira nos córregos: Canastra e Cervo, numa extensão = 20,00m e 12,00m respectivamente no Município.
RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 148.492,60 (Cento e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos): Desse total R\$ 133.643,34 (Cento e trinta e três mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) serão repassados pela SINFRA e R\$ 14.849,26 (Quatorze mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos) serão a título de contrata partida do Município, conforme plano de trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:
SUB-PROJETO: 1284.9900
NATUREZA DA DESPESA: 33.40.39.00
FONTE: 131
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (Duzentos e dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CANARANA

Extrato do Termo Aditivo nº 356/2008/01/01- ASJU
Processo nº 101801/2009-SINFRA
Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Readequação da Casa Civil com Implantação do Núcleo Governadoria, no Complexo do Palácio Paiguás, no Município de Cuiabá-MT.
Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 356/2008/00/00-ASJU, o valor de R\$ 5.953,25 (cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).
Partes: D.S.S TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 151/2009/00/00-ASJU
Processo nº 253264/2009/SINFRA
Modalidade: Pregão 076/2007-SAD
Objeto do Contrato: Adequação contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de software de gestão e bilhetagem fornecido pela contratada, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.
Valor: R\$ 73.920,00 (setenta e três mil, novecentos e vinte reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação: - 25101.0001.26.126.036.2009.9900.33903900.100.1.1, empenhada conforme NE 25101.0001.09.01380-0.
Partes: CONSÓRCIO OUTSOURCING E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 152/2009/00/00-ASJU
Processo nº 253234/2009/SINFRA
Modalidade: Pregão 076/2007-SAD
Objeto do Contrato: Adequação contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, e solução de software de gestão e bilhetagem fornecido pela contratada, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.
Valor: R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação: - 25101.0001.26.126.036.2009.9900.33903900.100.1.1, empenhada conforme NE 25101.0001.09.01381-9.
Partes: CONSÓRCIO OUTSOURCING E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 126/2009/00/00-ASJU
Processo nº 97990/2009/SINFRA
Modalidade: Carta convite 032/2009.
Objeto do Contrato: Reforma e Construção de Pontes de Madeira Tipo I e Obras de Artes Correntes, nas Rodovias: MT-020; R/MT-140 e MT-338, Trechos: Entº MT-140 - Planalto da Serra - Paranaatinga; Entº MT-020 - Entº MT-140 e Entº MT-020 - Entº MT-251, sobre o Rio São Manoel; Córrego Groirão (Km 27,4); Córrego Nedir (Km 3,3); Córrego Acóri (Km 9,6) e Córrego do Campo (Km 14,5), com extensão de 44,7 m; 5,0 m; 6,0 m; 12,0 m e 10,0 m.
Valor: R\$ 148.699,61 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos).
Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1, conforme NE 25101.0001.09.01363-0 e 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1, conforme NE 25101.0001.09.01364-9.
Partes: ASPLAN - ASSESSORIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 127/2009/00/00 - ASJU
Processo nº 123648/2009-SINFRA
Modalidade: Carta Convite nº 031/2009
Objeto do Contrato: Reconstrução de Ponte de Madeira - O. A. E, na Rodovia MT-129, Trecho: Entº MT-020 (Postinho) Gaúcha do Norte, sobre o Córrego Jaqueta II, com extensão de 12,0 m
Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.
Valor: R\$ 50.686,70 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0500.44905100.131.1.1, NE(s) 25101.0001.09.01371-1
PARTES: CONSTRUTORA E EMPREITEIRA GLOBAL-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 130/2009/00/00 - ASJU
Processo nº121404/2009/SINFRA
Modalidade: Carta Convite 021/2009
Objeto do Contrato: Execução de Serviços Complementares de Sinalização Rodoviária (horizontal e Vertical), nas Rodovias MT-419, MT-251 e MT-455, nos Trechos: Garantã do Norte - Braço Norte (Km 7,5)/Chapada dos Guimarães - 4,5 Km e Entº BR-364 - Águas Quentes, Sub-Trecho: Garantã do Norte - Braço Norte (Km 7,5)/Chapada dos Guimarães - 4,5 km e Entº BR-364 - Águas Quentes, num extensão de 7,5 Km/400,00 m/10,0 Km.respectivamente.
Valor: R\$ 104.970,93 (cento e quatro mil, novecentos e setenta reais e noventa e três centavos) Dotação: 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33903900.131.1.1 - NE 25101.0001.09.01366-5 e 25101.0001.09.01369-1
PARTES: SUPERVIAS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 121/2009/00/00 - ASJU
Processo nº 705685/2009-SINFRA
Modalidade: Carta Convite nº 020/2009
Objeto do Contrato: para Construção de 07 (sete) Unidades Habitacionais de 39,64 m² com Acabamento Mínimo, na Chácara Conquista, no Município de Cuiabá-MT
Prazo: 60(SESENTA)Dias consecutivos.
Valor: R\$ 104.970,93(Cento e Quatro Mil, Novecentos e Setenta Reais e Noventa e Tres Centavos
Dotação: 25101.0001.16.482.239.1763.0600.44905100.131.1.1 - NE Nº 25101.0001.09.01328-2.
PARTES: CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 123/2009/00/00 - ASJU
Processo nº 500361/2009-SINFRA
Modalidade: Carta Convite nº 030/2009
Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Desmatamento (abertura de trilhas e corredores), Limpeza e Regularização de Tanques na Colônia Penal Agrícola de Palmeiras
Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos.
Valor: R\$ 56.285,70 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)
Dotação : 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- NE Nº 25101.0001.09.01367-3.
PARTES: MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 124/2009/00/00 - ASJU
Processo nº449321/2008/SINFRA
Modalidade: Carta Convite 305/2008
Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Sinalização Rodoviária (horizontal e Vertical), na Rodovia MT-344, Trecho: Campo Verde - Dom Aquino - Jaciara, Sub-Trecho: Campo Verde - Dom Aquino - Jaciara, num extensão de 67,0 KmPrazo: 30(trinta) dias consecutivos.
Valor: R\$ 147.731,25 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)
Dotação: 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33903900.131.1.1 - NE 25101.0001.09.01294-4 e NE 25101.0001.09.01295-2
PARTES: M.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LDTA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 125/2009/00/00 - ASJU
Processo nº 146685/2009/ SINFRA
Modalidade: Carta Convite nº 033/2009
Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-040, Trechos: Entº MT-471 (Algodoeira) - Ponte de Concreto (Rio São Lourenço), numa extensão de 100,0 Km, Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.
Valor: R\$ 149.163,04(cento e quarenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e quatro centavos)
Dotação : 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº 25101.0001.09.01359-2 e 25101.0001.09.01360-6 .
PARTES: TUCURÚ CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual nº 131/2009/00/00 - ASJU
Processo 401769/2008-SINFRA.
Modalidade: Carta Convite nº 029/2009
Objeto do Contrato: Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-248, Trecho: Entrº BR-158 - Entrº MT-326, Sobre os Córregos: Burity, Fundo e Sem Nome, numa extensão de 7,0 m, 7,0 m e 22,0 m respectivamente
Prazo: 30(sessenta)dias consecutivos.
Valor: R\$ 139.509,00(cento e trinta e nove mil e quinhentos e nove reais).
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0400.44905100.131.1.1. NE Nº 25101.0001.09.01371-1
Partes: A. C. DE AZEVEDO & CIA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 133/2009/00/00 - ASJu **Processo nº369349/2008/SINFRA.**
Modalidade: Carta Convite nº 034/2009
Objeto do Contrato: Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-430, Trecho: Entº MT-437 - Entº MT-431, sobre o Córrego Sem Nome, Bacuri, Imbauva e Fazenda Xingú, numa extensão de 10,0m, 8,0m, 9,0m e 8,0m
Prazo: 60(sessenta)dias consecutivos.
Valor: R\$ 148.605,00 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos e cinco reais)
Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.0300.44905100.131.1.1 conforme NE Nº 25101.0001.09.01365-7
PARTES: CONSTRUTORA FERRO VELHO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 135/2009/00/00 - ASJU
Processo nº 97941/2009-SINFRA
Modalidade: Carta Convite nº 037/2009
Objeto do Contrato: Reforma de Pontes de Madeira tipo I, nas Rodovias: MT-020; MT-160; MT-241 e MT-244, Trechos: Entº MT-140 - Entº MT-241; Entº MT-246 - Entº BR-070; Entº BR-163 (Nobres) - Rio Cuiabazinho - Entº MT-020 e Entº MT-140 - Entº MT-020, sobre o Córrego Piraputanga; Córrego do Macaco; Córrego Chiqueirão; Córrego Saloba; Córrego da Fazenda, Córrego Moreninha e Córrego Piavas, com extensão de 25,0 m; 17,2 m, 29,9 m; 12,3 m; 6,0 m; 6,0 m e 28,4 m
Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.
Valor: R\$ 149.384,40(cento e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1, NE(s) 25101.0001.09.01387-8 emitida em 22.04.09 no valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) e 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1, NE(s) 25101.0001.09.01388-6 emitida em 22.04.09 no valor de R\$ 69.384,40(sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)
PARTES: CONSTRUTORA E EMPREITEIRA GLOBAL-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 139/2009/00/00 - ASJU
Processo nº 582152/2008-SINFRA
Modalidade: Carta Convite nº 040/2009
Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-241, Trecho: Entrº MT-343 - Entrº MT-130, sobre os Córregos Vazante II e Vazante III do Rio Bugres e Reforma da Ponte de Madeira, sobre o Córrego Palmital, com extensão de 12,0 m, 8,0 m e 10,0 m respectivamente e Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-409, Trecho: Entrº MT-160 - Alto Paraguai, sobre o Córrego Grotta Funda, numa extensão de 6,0 m,
Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos.
Valor: R\$ 128.280,83 (Cento e Vinte e Oito Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Oitenta e Três Centavos).
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0800.44905100.131.1.1 - NE Nº 25101.0001.08.03152-6 e 25101.0001.09.01383-5.
PARTES: CONSTRUTORA GEORGE LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº210/2009
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
INSTITUIR, o fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços referente à Execução de Construção de Meio Fios e Sarjetas, passeio publico e plantio da grama, no Município de Curvelândia - MT, de conformidade com o Termo de Convenio 128/2007 - ASJU, assinado em 29/10/2007, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura e a Prefeitura de Curvelândia - MT

COMISSÃO:		
FISCAL:	ENGº	TULIO FAVALESSA DA SILVA
MEMBROS:	ENGº	MAURICIO NUNES NEVES
	ENGº	ROBSON DARCIO SOUSA
	ENGº	JORNI GABRIEL DE ARRUDA AXKAR

CUMPRÁ-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 17 de Abril de 2009.

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 033/2007/FESP

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo Tem Por Objeto A Alteração Da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência, Do Termo Inicial, Que Tem Como Objetivo A Reforma Do Prédio Do Centro Integrado De Segurança E Cidadania – CISC No Município De Tangará Da Serra – MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica Prorrogado O Prazo De Vigência Deste Instrumento Por Mais 120 (Cento E Vinte) Dias, Contado A Partir De 18/03/2009 À 15/07/2009, Podendo Ser Prorrogado Por Acordo Das Partes Mediante Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam Ratificadas Todas As Demais Clausulas Do Termo De Cooperação Inicial

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2008

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Vilceu Francisco Marcheti (Secretário de Estado de Infra-estrutura).

PROCESSO Nº : 209132/2009

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº005/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO Nº 005/2009/SEJUSP, Processo nº 120329/2009, realizado no dia 16/04/2009, tendo como vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
LINDE GASES LTDA	60.619.202/0004-90	UNICO	R\$ 38.500,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 38.500,00

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
 (original assinado)
SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

TERMO DE ADESÃO AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2005.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 03.507.415/0008-10, com sede na travessa "B", S/N, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Secretário **SÁGUAS MORAES SOUSA**, portador do RG nº 123.483 SSP/MS e CPF nº 286.381.151-72 adere ao Convênio nº. 011/2005, celebrado entre o Estado de Mato Grosso e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE**, associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social e reconhecida de utilidade pública, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04.533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Cuiabá/MT, CNPJ nº 61.600.839/0015-50, com sede Regional na Rua Barão de Melgaço, 2754, Sala 703 e Loja 01, Centro, CEP 78020-800, nesta capital, doravante denominado simplesmente **CONVENIENTE** neste ato representado por seu Gerente Regional, Sr. **CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº. 17.74.314-DGPC/GO e inscrito no CPF nº. 588.675.381-87, doravante denominado simplesmente CIEE, e tendo em vista o disposto neste instrumento, que teve sua vigência prorrogada até 30 de junho de 2009, por meio da celebração do Quarto Termo Aditivo publicado no DOE em data de 02 de abril do corrente ano, obrigando-se, em face desta adesão, à observância a todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido instrumento, no que lhe competirem.

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 307.038,36 (Trezentos e sete mil, trinta e oito reais e trinta e seis centavos), correrão por conta da dotação orçamentária, 14101.2007 9900.3390 3700.120

Cuiabá – MT, 02 de abril de 2009.


SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão do Contrato nº. 144/2008.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC

Contratada: PARÓQUIA BOM JESUS

Objeto: rescisão unilateral do Contrato nº. 144/2008, cujo objeto trata-se da Locação do imóvel situado na Rua dos Bandeirantes esq. com Rua Andaraí, s/nº. Bairro Centro, no município de Reserva do Cabaçal/MT, para abrigar a EE Prof. Demétrio Pereira, assinado em 11/1/2008, por não ser mais objeto de interesse da administração, pois o imóvel já foi desocupado pela escola.

Fundamento Legal: art. 79, I, da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 10 de Abril de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO DIA 17 DE MARÇO DE 2009. PÁGINA 34. O ITEM ABAIXO:1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATO 073/2008**ORIGEM:** Contrato n.º. 073/2008.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Educação - Seduc.**CONTRATADA:** POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**OBJETO:** aditar as cláusulas oitava: do prazo de execução contrato n.º. 073/2008.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços inicialmente de 180 (cento e oitenta) dias, será acrescido de mais 60, ficando em 240 (duzentos e quarenta) dias a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 08/09/2008 até 06/05/2009.**FUNDAMENTO:** conforme Lei n.º. 8.666/93 Art. 57 § 1º e inciso II, § 2º do mesmo artigo e alterações posteriores.

Cuiabá - MT, 06 de março de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

LAUDA 132

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N24/2009**CONVÊNIO:** APAE**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03507415/0008-10, E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS , CNPJ/MF 00.832.170/0001-32 , NO MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA /MT.**OBJETO:** OPRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETIVO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE RECURSOS HUMANOS QUE DESENSENVOLVE PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL 84 (OITENTA QUATRO) ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.**CÓDIGO:** 14101.**DOTAÇÃO:** PROJETO: 4109**ELEMENTO DE DESPESA:** 335041**FONTES:** 120**VALOR:** R\$ 92.736,00 (NOVENTA E DOIS MIL REAIS SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS**PRAZO:** A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA 31/12/2009

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2009

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº24/2009**CONVÊNIO:** APAE**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03507415/0008-10, E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS , CNPJ/MF 01.301.167/0001-55, NO MUNICIPIO DE COLIDER /MT.**OBJETO:** OPRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETIVO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE RECURSOS HUMANOS QUE DESENSENVOLVE PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL 50 (CINQUENTA) ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.**CÓDIGO:** 14101.**DOTAÇÃO:** PROJETO: 4109**ELEMENTO DE DESPESA:** 335041**FONTES:** 120**VALOR:** R\$ 55.200,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)**PRAZO:** A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA 31/12/2009

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2009

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº23/ 2009**CONVÊNIO:** APAE**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03507415/0008-10, E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS , CNPJ/MF 32.945.099/0001-90 , NO MUNICIPIO DE ITAÚBA /MT.**OBJETO:** OPRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETIVO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE RECURSOS HUMANOS QUE DESENSENVOLVE PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL 41 (QUARENTA E UM) ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.**CÓDIGO:** 14101.**DOTAÇÃO:** PROJETO: 4109**ELEMENTO DE DESPESA:** 335041**FONTES:** 120**VALOR:** R\$ 45.264,00 (QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO E A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA 31/12/2009
 DATA DA ASSINATURA 01/04/2009

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº28/2009

CONVÊNIO: APAE
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03507415/0008-10, E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ/MF 03.687.829/0001-00, NO MUNICIPIO DE POCONÉ/MT.
OBJETO: OPRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETIVO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE RECURSOS HUMANOS QUE DESENVOLVE PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL 89 (OITENTA E NOVE) ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.
CÓDIGO: 14101.
DOTAÇÃO: PROJETO: 4109
ELEMENTO DE DESPESA: 335041
FONTES: 120
VALOR: R\$ 98.256,00 (NOVENTA E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA 31/12/2009
 DATA DA ASSINATURA: 07/04/2009

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº30/2009

CONVÊNIO: APAE
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03507415/0008-10, E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ/MF 24.977.910/0001-97, NO MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE /MT.
OBJETO: OPRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETIVO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PAGAMENTO DE RECURSOS HUMANOS QUE DESENVOLVE PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL 59 (CINQUENTA E UM) ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.
CÓDIGO: 14101.
DOTAÇÃO: PROJETO: 4109
ELEMENTO DE DESPESA: 335041
FONTES: 120
VALOR: R\$ 65.136,00 (SESSENTA E CINCO MIL CENTO E TRINTA E SEIS)

PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA 31/12/2009
 DATA DA ASSINATURA: 13/04/2009

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

Lauda 135

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 044/2009.

CONVÊNIO: APLAUSO
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, CNPJ/MT 03.238.987/0001-75.
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo atender estudantes da rede pública com dificuldades na aprendizagem e problemas de evasão e repetência, aumentando o tempo do aluno na escola, implementando o atendimento integral com atividades pedagógicas, esportivas, artísticas e culturais.
DOTAÇÃO: A execução deste convênio correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:
 Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;
 Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.
 Elemento de Despesa: 334041
 Empenho: 14101.001.09.04765-4
 Fonte: 120
VALOR: O valor global deste convênio é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pelo Concedente e 9.000 (nove mil reais) como Contrapartida do Conveniente.
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009
Data de Assinatura: 23/04/2009

PORTARIA N. 093/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

- Art. 1º.** Instituir a Comissão de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado de Educação, com o objetivo de revisar e atualizar o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades fim, bem como proceder a avaliação e a análise da destinação final dos documentos em conformidade com a legislação vigente.
- Art. 2º.** A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto nesta Portaria:
- Juliene Auxiliadora Barbosa – SEDUC/MT;
 - Leila Maria Magalhães Bellintani – SAD/MT;
 - Sandra Conceição de Amorim Silva – SEDUC/MT;
 - Cláudio Barbosa de Lima – SEDUC/MT;
 - Lucineide Alves Ferreira – SAD/MT;
 - Roni Rodrigues da Silva – SEDUC/MT;
 - João Carlos Medeiros – SEDUC/MT.
- Art. 3º.** Determinar que a Comissão inicie os trabalhos após a publicação desta Portaria em *Diário Oficial*, contando-se o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão, podendo ser prorrogado mediante apresentação de justificativa fundamentada.
- Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º.** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2009.

SAGUAS MORAES SOUSA
 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 152/2009/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais; Considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 112/2002; Considerando o teor do Relatório de Verificação da Assessoria Pedagógica de Cuiabá e o parecer jurídico n.º 377/2009/ASEJ, bem como as demais informações contidas no processo n.º 792406/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Ético em desfavor da servidora Gláucia Regina de Oliveira, CPF-569.29.241-00, Matrículas n.º 913.640.034 e 913.640.069, por infringir, em tese, o art. 4.º, II, III e VIII e o art. 5.º, VI, todos da Lei Complementar n.º 112/2002.

Art. 2º - Designar a Comissão de Ética e Disciplina desta Secretaria para apurar os fatos e recomendar as providências pertinentes à solução do conflito.

Art. 3º - Autorizar o remanejamento da servidora de unidade escolar, dentro deste município, devendo a Assessoria Pedagógica de Cuiabá fazer a lotação da servidora e comunicar a Superintendência de Recursos Humanos desta Secretaria para os devidos registros nos quadros funcionais.

Art. 4º - Notifique-se a servidora com cópia do relatório de verificação, do parecer jurídico e desta portaria para viabilizar sua ampla defesa, ciente de que terá acesso ao processo para consulta e cópia integral, se desejar, no horário de funcionamento do órgão.

5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2009

SAGUAS MORAES SOUSA
 SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

O Presidente do Conselho de Administração e o Diretor Presidente da Companhia Mato-grossense de Gás, convocam os acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2009, às 09:00 horas, na sede da MTGás, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.254, Edifício American Business Center, sala 704, nesta capital.
 A pauta para Assembléia será a seguinte:

- 1 – **Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício encerrado em 31.12.2008;**
- 2 – **Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;**
- 3 – **Outros assuntos de interesse da Companhia.**

Pedro Jamil Nadaf
 Presidente do Conselho de Administração

Helny Paula Campo
 Diretor Presidente

RESOLUÇÃO N.º 176/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, por seu Presidente, "ad referendum" do CEDEM,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento para usufruir dos benefícios previstos para importação de produtos processados em recinto de Porto Seco instalado em território mato-grossense, da empresa **Votorantim Cimentos Brasil S/A**, processo n.º 335.315/2008, Inscrição Estadual nº 13.009.932-5 – Nobres.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 23 de abril de 2009.

MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
 MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA
 Secretário Adjunto de Desenvolvimento
 Presidente em substituição legal do CEDEM

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL 006/SES/2009

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, da Lei Federal nº 8.745/93, do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados que estará realizando processo seletivo para celebração de contratos temporários de excepcional

interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Lotação	Cargo	Perfil Profissional	Especialidade	Quantidade de Vagas	
CEOPE – Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais	Profissional de Nível Superior do SUS	Odontólogo	Protesista	01	
			Cirurgião Bucocomaxilofacial	02	
			Periodontista	01	
			Patologista Bucal	02	
			Endodontista	01	
			Odontopediatra	03	
	Enfermeiro	Técnico em Enfermagem	Dentística Restauradora	01	
			—	01	
			Médico	Anestesiologista	01
			Técnico do SUS	—	04
Técnico do SUS	THD – Técnico em Higiene Dental	—	11		

1-Dos documentos necessários para inscrição

1.1 Currículo Vitae;
 a) Fotocópia nítida de Cédula de Identidade e CPF;
 b) Documentos comprobatórios de Escolaridade, e de Especialização exigida neste Edital (conforme quadro acima);
 c) Carteira de Conselho de Classe em Mato Grosso (Obs. Os profissionais de outros Estados deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso).
 d) No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada ato de inscrição, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

1.2 Obrigações Legais: Estar em dias com as obrigações eleitorais e militares.
 1.3 Apresentar plenas condições de saúde e aptidão física para o exercício das atividades.

2- Das Fases do Processo Seletivo:

-As fases do processo seletivo obedecem aos critérios do CEOPE – Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais, especificados no Anexo II deste Edital.

2.1 - Do Cronograma

-Conforme anexo II deste Edital

2.2 - Do local de Inscrição

-As inscrições serão realizadas no setor de Recursos Humanos do CEOPE – Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais, com endereço constante no Anexo II deste Edital.

3- Da vedação à participação no Processo Seletivo:

3.1 São vedadas as participações dos candidatos que:

a) Sejam servidores ocupantes de cargos efetivos, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.745/93.

4- Da prova objetiva

4.1- A prova objetiva será aplicada apenas aos candidatos ao Cargo de Técnico em Enfermagem e THD – Técnico de Higiene Dental, com duração de 04 (quatro) horas conforme conteúdo programático constante do Anexo I, deste Edital.

4.2- O local e o horário da realização da prova objetiva será divulgada através do Diário Oficial e Mural de Divulgação do CEOPE – Centro Estadual para Pacientes Especiais, conforme cronograma constante do Anexo II.

4.3- Os candidatos deverão chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o início de horário das provas.

4.4- Os portões serão fechados exatamente às 08:30 h, não sendo permitida a entrada após este horário.

4.5- Somente será admitido ao local da prova o candidato que estiver munido de documento e identificação que contenha foto, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4.6- Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº. 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada (sem foto).

4.7- Além do documento de identidade, original, o candidato deverá levar caneta de tinta azul ou preta e comprovante de inscrição.

4.8- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.9- Durante a realização da prova objetiva não será permitida qualquer espécie de consulta, nem o uso de máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares ou qualquer aparelho eletrônico.

4.10- No ato da realização da prova objetiva, serão entregues ao candidato o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas pré-identificada com seus dados, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais e sem autorização e acompanhamento do fiscal.

4.11- O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha Definitiva de Respostas.

4.12- Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas, esta com aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.13- Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, o CEOPE – Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais, não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a Instituições de direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

4.14- Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura.

4.15- Será excluído do processo seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
 - apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto neste Edital;
 - não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - não apresentar documentos de identidade nos termos deste Edital, para a realização da prova;
 - ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
 - forem surpreendidos em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
 - lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
 - não devolver integralmente o material solicitado;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 4.16- As hipóteses previstas no item 4.15, letras "a" a "j" aplicam-se a todas as fases do processo seletivo.
- 4.17- Não haverá vista ou revisão de prova.

5 - Do Julgamento da Prova Objetiva:

5.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.2 - Será habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta).

- Na divulgação do resultado da prova objetiva constarão apenas os candidatos classificados para entrevista.

6 - Da Seleção de Pessoal

6.1 – Os candidatos aos cargos de **Odontólogos, Médico e Enfermeiro** serão submetidos somente à análise curricular e entrevista

6.2 – Será nomeada pelo CEOPE – Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais, por meio de Portaria, uma Comissão do Processo Seletivo, que responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos (análise curricular e entrevista, elaboração e correção da prova objetiva). Esta Comissão será constituída por servidores do CEOPE – Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais e da Superintendência de Gestão de Pessoas da SES/MT;

6.3- A Seleção dar-se-á por componente curricular, mediante análise de *currículum vitae*/entrevista e prova objetiva, conforme a especificidade do cargo;

6.4 - A análise Curricular é de caráter classificatório e constará da Avaliação de Títulos, Cursos de Formação (Permanente e Continuada) e Avaliação da Experiência Profissional, perfazendo um total de **05 pontos**, ainda que a soma, destes critérios apresentados, seja superior a esse valor.

6.5- Os Cursos de Formação (Permanente e Continuada) englobam os cursos de:

a) **Qualificação** - Tem caráter de terminalidade compatível com a necessidade identificada e qualifica para exercer uma determinada função. Deve ter uma carga horária superior a 160, conforme a especificidade.

b) **Aperfeiçoamento** – Aprofunda o conhecimento na área profissional escolhida e ao mercado de trabalho. Pode ser de nível médio e superior. Sua carga horária mínima é de 80 horas e a máxima menor que 360 horas.

c) **Capacitação** – São cursos, seminários, palestra e outros, com carga horária inferior a 80 horas, que atualizam o conhecimento, mas não tem caráter de qualificação.

6.6- Somente serão aceitos os critérios abaixo relacionados, expedidos até a data de entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS - NÍVEL SUPERIOR			
ALÍNEA	TÍTULOS/CURSOS DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR POR CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado/Mestrado /ata de defesa de tese/certificado/declaração de conclusão de Doutorado e/ou mestrado, acompanhado do histórico do curso, na área de atuação do perfil profissional solicitado.	2,0	2,0
B	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, na área de atuação do perfil profissional solicitado, com carga horária mínima de 360 horas.	1,0	1,0
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação na área de saúde (geral), em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas.	0,5	0,5
D	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, acima de 02 anos.	0,5	0,5
E	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, até 02 anos.	0,25	0,25
F	Certificados de Cursos de Formação na área de saúde, com carga horária acima de 80 horas.	0,5	0,5
G	Certificados de Cursos de Formação na área de saúde, com carga horária: Mínima: 20 horas Máxima: Até 80 horas.	0,25	0,25
TOTAL	MÁXIMO DE PONTOS	5,00	

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS - NÍVEL TÉCNICO			
ALÍNEA	TÍTULOS/CURSOS DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR DE CADA CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS
A	Certificado de conclusão de curso de especialização pós-médio na área de atuação do perfil profissional solicitado, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas.	1,75	1,75
B	Certificados de Cursos de Formação na área de atuação do perfil profissional solicitado, com carga horária acima de 40 horas.	1,0	1,0
C	Certificados de Cursos de Formação na área de atuação do perfil profissional solicitado, com carga horária: Mínima: 16 horas Máxima: Até 40 horas.	0,5	0,5
C	Certificados de Cursos de Formação na área de saúde geral, com carga horária acima de 40 horas.	0,25	0,25
E	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, acima de 02 anos.	1,0	1,0
F	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, até 02 anos.	0,5	0,5
TOTAL	MÁXIMO DE PONTOS	5,00	

6.7- A avaliação da Experiência Profissional será comprovada através de declarações e/ou Certidões emitidas por pessoa jurídica, pública ou privada, que comprove o exercício de Atividades, onde conste consignado o nome do Candidato.

6.8- A entrega do currículo pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo;

6.9 - Na nota para efeito classificatório será considerado a soma da Prova Escrita, da Análise Curricular e Entrevista.

6.10 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final;

6.11- Serão classificados candidatos em duas vezes o número de vagas para formação de cadastro reserva.

6.12- Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo constituída no CEOPE – Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais.

a) obtiver maior nota na Prova Escrita

b) maior idade;

c) maior tempo de atividade profissional;

6.13 – Serão admitidos recursos para a Comissão de Processo Seletivo do CEOPE – Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais, no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da divulgação dos resultados;

6.14 – Os recursos serão recebidos no Setor de Recursos Humanos do CEOPE – Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais.

7- Das vagas destinadas a Portadores de Deficiências

7.1 - Por força de disposição legal expressa no Art. 37, VIII, da Constituição Federal/88, ficam reservadas para fins de classificação final, 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, em cada perfil.

às pessoas portadoras de deficiência, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do presente Processo Seletivo;

7.2 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999;

7.3 - Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, reservado aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos currículos, declarar a deficiência de que é portador, observando-se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo Simplificado a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador;

7.4 - O candidato portador de deficiência que, no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado portador de deficiência;

7.5 - Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

8- Dos requisitos para celebração dos contratos temporários:

Escolaridade: apresentar os documentos abaixo especificados, conforme perfil profissional solicitado:

a) **Profissional de Nível Superior (PNS do SUS)** – Diploma de Curso Superior, Especialização exigida neste Edital e inscrição em respectivo Conselho Representativo de Classe;

b) **Técnico do SUS** – Diploma de Nível Médio, além de Curso Técnico Profissional, na área de atuação do perfil profissional solicitado e inscrição e respectivo Conselho Representativo de Classe;

9- Da Carga Horária, da Remuneração e do Prazo dos Contratos:

9.1 - A Carga Horária será de 30 horas semanais, no turno matutino ou vespertino, a ser estabelecido conforme a necessidade do CEOPE – Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais;

9.2 - A remuneração dos contratados temporariamente será correspondente ao nível e classe iniciais dos cargos e perfis profissionais em observância ao art. 49, da Lei nº 8.269 de 29/12/2004, que dispõe sobre o subsídio da Carreira de Profissionais do Sistema Único de Saúde, conforme o quadro abaixo:

Cargo	Classe / Nível	Carga Horária (semanal)	Subsídio SES/MT Atualizado (R\$)
Profissional de Nível Superior do SUS (com especialização exigida neste Edital)	B/1	30 h	R\$ 2.994,48
Técnico do SUS	A/1	30h	R\$ 935,77

9.3 - O prazo do contrato será o fixado no art. 8º e 9º do Decreto nº 914/2007, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, desde que haja a devida motivação e o interesse público assim o exigir;

9.4 - Os contratos temporários poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, mediante a cessação do excepcional interesse público, a ser demonstrado pela Administração Pública.

10-Da documentação exigida para efetivação do contrato

Cópia autenticada de:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Carteira de Registro no Conselho de Classe (obs: os profissionais de outros Estados deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso);
- d) Certificado de Escolaridade – Reconhecido pelo MEC e pelo Conselho de Classe;
- e) Certificado de Especialização exigida neste Edital – reconhecido pelo Conselho de Classe;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certificado de Reservista;
- h) PIS ou PASEP;
- i) Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público (original);
- j) Declaração de Acúmulo de Cargo Público (original), conforme previsão no art. 37, VI, da CF/88;
- k) Declaração de Bens (ou cópia da Declaração de IR);
- l) Formulário de Cadastro de Implantação na folha de pagamento;
- m) Nº da Conta no Banco do Brasil.

11- Da Validade

Este processo seletivo tem a validade por 01 (um) ano, a partir da publicação do resultado, prorrogável por mais 01 (um) ano, de acordo com o interesse público.

12-Disposições Finais

12.1 - A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação temporária, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde;

12.2- O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade de recursos humanos do CEOPE – Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais, no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos aprovados/classificados/cadastro de reserva;

12.3 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão publicados na Imprensa Oficial e nos jornais de grande circulação;

12.4 - Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado;

12.5 - Os candidatos aprovados ou classificados serão contatados pelo CEOPE – Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais tão logo seja autorizado seu contrato, sendo responsabilidade dos mesmos a manutenção de informação atualizada de endereço e telefones de contato;

12.6 - Em caso de abertura de Concurso Público, no decorrer da validade deste, em que sejam contempladas as vagas ora solicitadas, tornar-se-á cancelado o presente processo seletivo.

13- Da Homologação do Processo Seletivo Simplificado

- O resultado do presente Processo Seletivo será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde e divulgado por meio do Diário Oficial e no site www.saude.mt.gov.br.

Estando devidamente estruturado o presente Processo Seletivo Simplificado conforme as regras supracitadas.

Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARTE COMUM A TODOS OS PERFIS (Área da Saúde)

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

- ✓ Evolução das políticas de saúde no Brasil.
- ✓ Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde.
- ✓ Participação popular e controle social.
- ✓ A organização social e comunitária.
- ✓ O Conselho de Saúde.
- ✓ Legislação do SUS.

SAÚDE PÚBLICA

- ✓ Noções básicas de Vigilância Epidemiológica.
- ✓ Indicadores de saúde.
- ✓ Imunização.
- ✓ Saneamento básico.
- ✓ Prevenção e controle das doenças infectoparasitárias e respiratórias.
- ✓ Educação e saúde.

BIOSEGURANÇA

- ✓ Noções básicas de controle de infecções: microorganismos, infecções cruzadas, assepsia e antisepsia. Desinfecção e esterilização.
- ✓ Manuseio de material estéril.
- ✓ Conservação e manutenção de equipamentos.
- ✓ Preparo e isolamento do campo preparatório.
- ✓ Fatores básicas de controle de infecções: microorganismos, infecções cruzadas, assepsia e antisepsia. Desinfecção e esterilização.
- ✓ Noções básicas de parasitologia e microbiologia;
- ✓ Fatores Biológicos – contaminação: através de inalação, ferimentos na pele, contato saliva e sangue e instrumentos contaminados;
- ✓ Fatores Químicos: amálgama, produtos químicos de uso odontológicos, Fatores Físicos, temperatura, ruídos, iluminação e radiações.
- ✓ Fatores Psicológicos: Stresse.
- ✓ Fatores Mecânicos: Lesão de Esforços Repetitivos – L.E.R. e outros.
- ✓ Noções de ergonomia aplicadas à odontologia; Posições do paciente e Posições do operador e instrumentador.

PRIMEIROS SOCORROS

- ✓ Principais urgências e emergências médicas em consultórios odontológicos e em centro cirúrgico.
- ✓ Reanimação cardiorespiratória.

REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Lei 8080, de 19 de setembro de 1990. DOU, 20/09/1990. Brasília - DF. Ano CXXVIII.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. NOB-SUS, 1996: Norma Operacional Básica do Sistema de Saúde – SUS. Brasília (DF): Ministério da Saúde. 1ª ed. Publicada no DOU de 06/11/1996. 1997.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. O SUS e o controle social: guia de referência para conselheiros municipais. Brasília: Ministério da Saúde.
4. BRASIL, Ministério da Saúde, Lei Orgânica da Saúde nº. 8080 disponível em: https://www.presidencia.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8080.htm. Constituição da República Federativa do Brasil. 12ª ed. São Paulo: Saraiva.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de vigilância epidemiológica. 1998.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de assistência a saúde. Hepatites, AIDS e herpes na prática odontológica. 1994.
7. ROUQUAYROL, Maria Zélia. Epidemiologia e saúde. RJ: MEDSI, 1994.
8. COSTA, A. de Oliveira et al. Esterilização e desinfecção: fundamentos básicos; processos e controle. RJ: Cortez, 1993.
9. OLIVEIRA, Adriana C et al. Infecções hospitalares: abordagem, prevenção e controle. RJ: MEDSI, 1998.
10. COSTA, A. de Oliveira et al. Esterilização e desinfecção: fundamentos básicos; processos e controle. RJ: Cortez, 1993.
11. OLIVEIRA, Adriana C et al. Infecções hospitalares: abordagem, prevenção e controle. RJ: MEDSI, 1998.

PARTE ESPECÍFICA PERFIL: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- ✓ Fundamentos de enfermagem.
- ✓ Noções básicas de saúde e doença.
- ✓ Ações básicas de assistência de enfermagem.
- ✓ Medicamentos e tratamentos diversos.
- ✓ Organização da unidade do paciente e preparo para exames.
- ✓ Técnicas de reanimação cardio-respiratória;
- ✓ Verificação de sinais vitais: pressão arterial, respiração, temperatura e Pulso.
- ✓ Princípios e técnicas de administração de medicamentos.
- ✓ Conduta profissional: Exercício profissional; ética e consciência moral, aspectos legais da prática de enfermagem.
- ✓ Princípios de administração: hospital e serviços de enfermagem.
- ✓ Enfermagem Médico-Cirúrgica.
- ✓ Cuidados pré, trans e pós-operatórios do paciente cirúrgico.
- ✓ Noções básicas sobre a abordagem e o atendimento de pacientes especiais.

REFERÊNCIAS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

1. _____. Lei nº 7.498, de 25/06/86. Regulamento do Exercício Profissional.
2. COREN. Código de deontologia da enfermagem.
3. BRUNNER, Lillian S. et. al. Prática de enfermagem. RJ: Interamericana. 4ª ed.
4. BRUNNER & SUDDART. Tratado de enfermagem Médico-Cirúrgica. Rio de Janeiro: Guanabara koogan, 8ª ed. 1998.
5. DANIEL, Lillian Felcher. A enfermagem planejada. SP: E. P. U., 1994.
6. GHELLERE, Terezinha et al. Centro cirúrgico: aspectos fundamentais para a enfermagem. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina.
7. HENDERSON, Virgínia. Princípios básicos sobre cuidados de enfermagem. RJ: ABEN, 1992.
8. SOUZA, Elvira F. Manual de enfermagem. RJ: Ed. Cultura Médica, 1993.
9. VARELLIS, Maria Lucia Zarcos. O paciente com necessidades especiais na odontologia - Manual prático. Ed. Santos, 1ª Ed., p. 511, 2005.
10. WARNER, Carmen G. et al. Enfermagem em emergências. RJ: Interamericana, 1980.

PARTE ESPECÍFICA PERFIL: TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL

- ✓ Noções de anatomia oral.
- ✓ Estruturas dentárias: conceitos; Dentição Decídua / Dentição Permanente;
- ✓ Níveis de prevenção: conceitos sobre técnicas de escovação, Fluoressência, Fio Dental, Dieta Alimentar.
- ✓ Meios Educativos: Contato Pessoal, Trabalho em grupo, Comunicação em massa, Atribuições.
- ✓ Cárie dentária e doença periodontal.
- ✓ Esterilização em odontologia: Processos utilizados - Meios físicos e químicos; Manipulação dos materiais utilizados; Cuidados básicos.
- ✓ Materiais Dentários: Conceitos Básicos; Tipos - Forradores e Restauradores; Manipulação.
- ✓ Equipamento e instrumental em odontologia: Materiais usados para exame clínico; Profilaxia Dental; Cirurgia (Exodontia); Periodontia; Dentística.
- ✓ Higiene dental.
- ✓ Preparação do paciente.
- ✓ Instrumentação.
- ✓ Manipulação de materiais e equipamentos.
- ✓ Seleção de moldeiras e confecção de modelos.
- ✓ Revelação e montagem de radiografias.
- ✓ Conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos.
- ✓ Noções básicas sobre a abordagem e o atendimento de pacientes especiais.

REFERENCIAS - TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL:

1. BARATIERI, Luis Narciso. **Odontologia restauradora**. Editora: Santos 1ª. Edição, p.740, 2001.
2. BARROS, Olavo B. **Ergonomia 3 – auxiliares em odontologia – ACD – THD – TPD – APD**. SP: Pancast Ed., 1991.
3. CHAVES, Mário M. **Odontologia social**. SP. Labor.
4. FERREIRA, Sonia Mª S. **Doenças virais e controle de infecção no ambiente de trabalho odontológico**. CRO/ RJ, 1994.
5. MONDELLI, José. **Fundamentos da dentística operatória**. Editora: Santos. 1a. edição, p. 360, 2006.
6. RIBEIRO. ACD – **Auxiliar de consultório dentário**. Editora: Maio – Odontex. Ed.1,2001.
7. SILVA Jr. Arley. **Manifestações bucais associadas ao HIV**. CRO/ RJ, 1994.
8. VARELLIS, Maria Lucia Zarvos. **O paciente com necessidades especiais na odontologia - Manual prático**. Ed. Santos, 1a Ed., p. 511, 2005.

ANEXO II

CEOPE – Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 5500, B, Morada da Serra – CPA I, 78055-000 – (65) 3641-1405, Cuiabá-MT
Médico, Odontólogo e Enfermeiro

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Curriculum	CEOPE	04 a 08/05/2009	08:00 as 11:00 14:00 as 17:00
Análise Curricular – Médico, Odontólogo e Enfermeiro	CEOPE	11 a 12/05/2008	08:00 as 11:00 14:00 as 17:00
Entrevista - Médico, Odontólogo e Enfermeiro	CEOPE	13 a 15/05/2009	08:00 as 11:00 14:00 as 17:00
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado do MT	28/05/2009	

Técnico em Higiene Dental e Técnico em Enfermagem

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Curriculum	CEOPE	04 a 08/05/2009	08:00 as 11:00 14:00 as 17:00
Divulgação do local da Prova Objetiva	Diário Oficial e Mural do CEOPE	11/05/2009	
Prova Objetiva		17/05/2009	8:30 as 12:30
Divulgação dos habilitados na prova objetiva para a entrevista - THD e Técnico em Enfermagem	Mural do CEOPE	19/05/2009	14:00
Análise Curricular – THD e Técnico em Enfermagem	CEOPE	20/05/2009	08:00 as 11:00 14:00 as 17:00
Entrevista – THD e Técnico em Enfermagem	CEOPE	21 a 26/05/2009	08:00 as 11:00 14:00 as 17:00
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado do MT	28/05/2009	

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 022/2007.

Processo: 51929/2009
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº. 04.441.389/0001-61 e a CASA TRANSITÓRIA IRMÃ DULCE – CNPJ-MF Nº. 26.561.514/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o valor, prorrogar a vigência e alterar a Cláusula Quinta – Da dotação Orçamentária, todos do Convênio originário, para dar continuidade ao custeio de pacientes portadores de câncer em trânsito nesta capital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Convênio correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2009, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 278 - Implementação dos Processos de Gestão do SUS

Projeto/Atividade: 4029 - Ações Complementares de Descentralização da Assistência a Saúde

Natureza da Despesa: 3350-43 - Subvenções Sociais

Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

Empenho: 21601.0001.09.04890-3 **Data:** 31/03/2009

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário.

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2009

AUGUSTINHO MORA
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF Nº 557.041.159-34

GETULIO DORNELAS MODANEZI
Presidente da Casa Transitória Irmã Dulce
CPF: Nº 372.437.728-20

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO Nº 04, de 23 de abril de 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho resolve:

Art. 1º- Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, ficam cadastrados os produtores: Luiz Gustavo Sacco portador do CPF nº 903.025.241-34 inscrição estadual nº 13.275.449-5, Antonio Luiz Sacco portador do CPF nº 360.999.379-00 inscrição estadual nº 13.285.086-9, Ademir Agostinho Zanchi portador do CPF nº 176.455.819-72 inscrição estadual nº 13.236.348-8, Luciane de Fátima Vieira portador do CPF nº 021.376.369-99 inscrição estadual nº 13.327.186-2, Ivandre Garcia Sales portador do CPF nº 391.725.979-68 inscrição estadual nº 13.286.006-6, João Carlos Patrício portador do CPF nº 524.760.659-00 das inscrições estadual nº 13.341.498-1 e 13.280.553-7, José Zafalon portador do CPF nº 240.353.519-20 inscrição estadual nº 13.225.447-6 Wilson Romagnoli portador do CPF nº 387.772.909-68 inscrição estadual nº 13.226.801-9 e Almir Bersch portador do CPF nº 048.723.550-91 inscrição estadual nº 13.361.817-0 no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER

Art. 2º- O produtor devesse recolher 3% (três por cento) do valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente a operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de abril 2009.

Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural
Presidente do CDA/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/09
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, NOTIFICA a quem interessar que os imóveis denominados "BOSSA NOVA", com área de 39,8410 ha (Trinta e nove hectares, oitenta e quatro ares, dez centiares) e "NOSSA SENHORA DAS DORES", com área de 81,8152 há (Oitenta e um hectares, oitenta e um ares, cinquenta e dois centiares), localizados no Município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, vistoriados, medidos e demarcados, circunscritos em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontram-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição dos imóveis.

Publique-se

Cuiabá/MT, 15 de abril de 2009.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/09 – INTERMAT
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT-sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA)-edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT., às 15:00 h (quinze horas) do dia 25 de maio do ano de 2.009. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 591,4446 ha (Quinhentos e noventa e um hectares, quarenta e quatro ares, quarenta e seis centiares).

situado no município de **ARIPUANÁ/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 352 Liv. 2 - Pág. 01 - Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de **ARIPUANÁ/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT, 27 de abril de 2009.

PAULO DE CARVALHO COUTO **AFONSO DALBERTO**
 Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 2.571 - INTERMAT Presidente - INTERMAT

INTERMAT - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/09 - INTERMAT
 (Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT-sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA)-edifício CERES - prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT., às 15:00 h (quinze horas) do dia 25 de maio do ano de 2009. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 591,4446 ha (Quinhentos e noventa e um hectares, quarenta e quatro ares, quarenta e seis centiares), situado no município de **ARIPUANÁ/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 352 Liv. 2 - Pág. 01 - Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de **ARIPUANÁ/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT, 27 de abril de 2009.

PAULO DE CARVALHO COUTO **AFONSO DALBERTO**
 Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 2.571 - INTERMAT Presidente - INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009/INDEA

CRENCIAMENTO: das 14h30m (quatorze e trinta horas) às 15:00h (quinze horas) do dia 07 de maio de 2009.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:
 ÀS 15h00m (quinze horas) do dia 07 de maio de 2009.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - TUBERCULINA AVIÁRIA E BOVINA, PARA ATENDER O INDEA/MT, conforme especificações no Anexo I do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:
 - www.sad.mt.gov.br - (link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0°65) 3613-6038

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregão Nº 01 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá-Mato Grosso.

Cuiabá, 23 de abril de 2009

Paulo Roberto de Amorim
 Pregoeiro
 Documento Original Assinado

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 068/2009/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo e em especial o Artigo 28 da Portaria nº 025/2002, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a Portaria nº 269/2008/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 15/10/08, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - Credenciar a empresa "**CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INTERLAGOS LTDA-EPP**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.573.329/0003-05, com sede a Rua das Petúlias s/nº - Nova Marilândia - MT, com o nome de fantasia de "**AUTO ESCOLA INTERLAGOS**", de classificação "B" e código 375.

Artigo 3º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Nova Marilândia/MT;

Artigo 4º - A movimentação dos processos deverão ser protocolados junto à 14ª CIRETRAN em Arenópolis/MT.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 22 de abril de 2009.

TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

PORTARIA Nº 069/2009/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo e em especial o Artigo 28 da Portaria nº 025/2002, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a Portaria nº 003/2007/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 16/01/07, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - Credenciar a empresa "**AUTO ESCOLA ELITE - ME**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.367.078/0001-50, com sede a Rua Carlos Antunes de Almeida, 25 - Centro - Nossa Senhora do Livramento - MT, com o nome de fantasia de "**CFC ELITE**", de classificação "A/B" e códigos 9128 e 339, respectivamente.

Artigo 3º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Nossa Senhora do Livramento - MT;

Artigo 4º - A movimentação dos processos deverão ser protocolados junto à 5ª CIRETRAN em Várzea Grande/MT.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 22 de abril de 2009.

TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

PORTARIA Nº 070/2009/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº. 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e as Portarias nºs. 025/2002 e 218/2004, ambas do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa "**CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MOREIRA LTDA-ME**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.661.352/0001-41, com sede a Avenida Brasil, 929 - Centro - Confresa - MT - CEP 78652-000, com o nome de fantasia de "**AUTO ESCOLA MOREIRA**", de classificação "A/B" e códigos 9162 e 392, respectivamente.

Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Confresa/MT;

Artigo 3º - A movimentação dos processos deverão ser protocolados junto à 61ª CIRETRAN em Confresa/MT.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 23 de abril de 2009.

TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, CNPJ 03.020.401/0001-00, convoca os senhores acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de Abril de 2009 às 15:00 horas, na sede social, sito a Av. Gonçalo Antunes de Barros nº 2970 - Bairro Planalto em Cuiabá - Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, exame, discussão e votação do relatório do Conselho de Administração e da Diretoria e das demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2008. Publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de março de 2009, às paginas 68 a 73.

Cuiabá, 22 de abril de 2009.

Pedro Jamil Nadaf
 Presidente do Conselho de Administração

João Justino Paes Barros
 Presidente da Metamat

obs.: As originais encontram-se devidamente assinadas.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00012/2009 DE: 23/04/2009
 O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (33878/1) ANA MARIA SOUZA MELO
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (137804) UNIDADE DE ASSESSORIA
 A Partir de: 13/04/2009 Até 12/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2009.
 Eumar Roberto Novacki
 Secretário-Chefe da Casa Civil

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00147/2009 DE: 23/04/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (200633/1) LEILA MARIA DE MAGALHÃES BELLINTANI
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (139653) SUPERINTENDENCIA DE ARQUIVO PUBLICO
 A Partir de: 24/03/2009 Até 13/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00148/2009 DE: 23/04/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE
 Processo N.:

Nome: (200361/1) GIOVANA ORRIGO GARCIA DAL'MASO
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (140112) GERENCIA DE SEGURANCA DA INFORMACAO III
 A Partir de: 16/03/2009 Até 11/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00138/2009 DE: 23/04/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (91083/3) FLAVIA CRISTINA DE CAMPOS NETO
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 27/03/2009 Até 03/04/2009
 Processo N.:

Nome: (8629/1) MARILENE DE ALMEIDA BARROS
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (004090) AGENCIA FAZENDARIA DE BARRA DO GAR°AS
 A Partir de: 05/04/2009 Até 19/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00044/2009 DE: 23/04/2009
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (103485/3) MARCOS AUGUSTO KLAUS
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Un. Adm: (135437) COORDENADORIA DE APOIO DE PROGRAMA ESPEC
 A Partir de: 25/03/2009 Até 31/03/2009
 Processo N.:

Nome: (4604/1) MARIA DA PENHA ALMEIDA LEITE
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (134953) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ADMINISTRATIV
 A Partir de: 06/04/2009 Até 04/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2009.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SEJUS/00066/2009 DE: 23/04/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Fução/Função de Confiança
 Processo N.: aut.sec. exec

Nome: (115992/1) TEREZINHA CELIA AMADOR PIMENTA DE ALENCAR
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (130982) SECRET.EXECUTIVA DO NUCLEO DE SEGURANCA
 A Partir de: 15/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00181/2009 DE: 23/04/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (57288/3) CLEONICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNACAO PROVISORIA MACULINA
 A Partir de: 03/04/2009 Até 14/04/2009
 Processo N.:

Nome: (117429/1) FABIANA BENEDITA FERREIRA DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
 A Partir de: 02/04/2009 Até 16/05/2009
 Processo N.:

Nome: (17759/1) FABRICIO FRANCISCO COSTA LEITE
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO(III)
 A Partir de: 06/04/2009 Até 04/06/2009
 Processo N.:

Nome: (114878/1) FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 27/03/2009 Até 25/05/2009
 Processo N.:

Nome: (79486/1) IZAURA DA ROCHA GUIMARAES
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
 Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNACAO PROVISORIA MACULINA
 A Partir de: 13/04/2009 Até 12/05/2009
 Processo N.:

Nome: (116158/1) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 06/04/2009 Até 12/04/2009
 Processo N.:

Nome: (115323/1) LAURA DE CASSIA MAGALHAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 25/03/2009 Até 08/05/2009
 Processo N.:

Nome: (81930/1) MARIA MATOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129593) GER.UNID.INTERN. PROVISORIA E INTERN.FEMI
 A Partir de: 02/04/2009 Até 16/04/2009
 Processo N.:

Nome: (85372/1) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129569) DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA
A Partir de: 06/03/2009 Até 19/04/2009

Processo N.:
Nome: (57029/1) ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 30/03/2009 Até 13/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00182/2009 DE: 23/04/2009
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (78972/3) NAIR ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 30/03/2009 Até 08/04/2009

Processo N.:
Nome: (81877/1) TEONILA LEITE GUIMARAES
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129593) GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI
A Partir de: 03/04/2009 Até 17/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00161/2009 DE: 23/04/2009
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (9415/1) ALDEMIR ESTEVES RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.VILA OPERARIA RONDONOPOL
A Partir de: 13/04/2009 Até 12/05/2009

Processo N.:
Nome: (24905/1) ELIDIA TOCANTINS DA GAMA BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
A Partir de: 26/03/2009 Até 24/04/2009

Processo N.:
Nome: (107956/1) EMERSON SILVA TOCANTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES
A Partir de: 05/04/2009 Até 03/06/2009

Processo N.:
Nome: (19434/1) GRACIETE BONFIM LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (020826) DIRETORIA GERAL DE POL. JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 07/04/2009 Até 06/05/2009

Processo N.:
Nome: (17268/1) MARILZA SANTANA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (021024) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 02/04/2009 Até 30/06/2009

Processo N.:
Nome: (80189/1) MARLENE BARROS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (005681) DELEGACIA REGIONAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 13/04/2009 Até 19/04/2009

Processo N.:
Nome: (90395/4) RUGINA CRISTINA TABORELLI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 11/04/2009 Até 17/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00088/2009 DE: 23/04/2009
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (108164/1) FRANCIETE PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 09/04/2009 Até 07/06/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2009.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00089/2009 DE: 23/04/2009
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (111440/1) ALBERTO MARCELINO TAVARES BORGES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 20/03/2009 Até 18/05/2009

Processo N.:
Nome: (112164/1) ANDRE ALVES DA SILVA REIS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 11/03/2009 Até 17/03/2009

Processo N.:
Nome: (56750/5) ANTONIO CARLOS DOURADO BRASIL
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 18/03/2009 Até 01/05/2009

Processo N.:
Nome: (120192/1) AURISLEY BENEDITO DE CARVALHO SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 09/04/2009 Até 07/06/2009

Processo N.:
Nome: (73024/1) CARLITO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 01/04/2009 Até 29/04/2009

Processo N.:
Nome: (98721/1) ELLITON IVAR ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 10/04/2009 Até 09/05/2009

Processo N.:
Nome: (26918/1) JULIO CESAR DA SILVA BUENO
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLICIA DE TRANSITO
A Partir de: 31/03/2009 Até 28/06/2009

Processo N.:
Nome: (71976/1) LUCIANO WASHINGTON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 03/04/2009 Até 22/04/2009

Processo N.:
Nome: (118643/1) LUIZ FERNANDO JACINTO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 03/04/2009 Até 12/04/2009

Processo N.:
Nome: (37529/1) SEBASTIAO BEATRES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 03/04/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:
Nome: (48458/1) SEBASTIAO DIVINO DA SILVA PINHO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 12/04/2009 Até 11/05/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2009.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA/CBM/00021/2009 DE: 23/04/2009

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

Processo N.: bi 855 de 31/03/09
Nome: (116726/1) ANDRE JUNIOR MAZIERO
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (075760) 7. CIA. INDEF. BOMBEIRO MILITAR
 A Partir de: 01/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2009.
 Arilton Azevedo Ferreira
 Comandante Geral do CBM-MT

PORTARIA/CBM/00022/2009

DE: 23/04/2009

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: bi 855 de 31/03/09

Nome: (108884/1) JOSEMAR PEREIRA DA COSTA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (075760) 7. CIA. INDEF. BOMBEIRO MILITAR

A Partir de: 31/03/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2009.

Arilton Azevedo Ferreira

Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00042/2009

DE: 23/04/2009

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (24714/1) MILTON DUARTE DA SILVA

Cargo/Função: (2135) PRIMEIRO TENENTE

Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL

A Partir de: 07/04/2009 Até 05/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2009.

Arilton Azevedo Ferreira

Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00043/2009

DE: 23/04/2009

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52238/1) MARCOS AURELIO VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)

A Partir de: 04/04/2009 Até 02/07/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2009.

Arilton Azevedo Ferreira

Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00255/2009

DE: 23/04/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (137534/3) ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITIZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO

A Partir de: 13/04/2009 Até 11/07/2009

Processo N.:

Nome: (31630/1) ANDREA PEDRA CAVEQUIA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE

A Partir de: 04/04/2009 Até 03/05/2009

Processo N.:

Nome: (31779/1) ANGELO APARECIDO MARIN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLETT

A Partir de: 08/04/2009 Até 06/07/2009

Processo N.:

Nome: (22900/1) ANISIA ANTONIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES

A Partir de: 03/04/2009 Até 02/05/2009

Processo N.:

Nome: (25936/1) ANTONIA ALVES FEITOSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016640) EEPG - PAULINO MODESTO

A Partir de: 14/04/2009 Até 12/07/2009

Processo N.:

Nome: (22702/1) ARLENE JOAQUIM REGIS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO

A Partir de: 10/04/2009 Até 08/06/2009

Processo N.:

Nome: (353/1) AUGUSTINHA PEDRINA ENGELS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS

A Partir de: 06/04/2009 Até 04/06/2009

Processo N.:

Nome: (15526/1) DIVINA COSTA DUARTE

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO

A Partir de: 02/04/2009 Até 01/05/2009

Processo N.:

Nome: (1509/1) DORACI GOMES SANTIAGO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL

A Partir de: 03/04/2009 Até 02/05/2009

Processo N.:

Nome: (20561/1) EDEJAIRCE BENEDITA PINHEIRO CALDAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA

A Partir de: 06/04/2009 Até 05/05/2009

Processo N.:

Nome: (19051/1) EDENEA MARIA CURVO DE CARLOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIADES CALHAO

A Partir de: 05/04/2009 Até 03/06/2009

Processo N.:

Nome: (87269/2) EDILA MARIA ALMEIDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO

A Partir de: 03/04/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (31713/2) ELIZEU ANTONIO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (045110) EEPG LUIZA SOARES BOABARD

A Partir de: 29/03/2009 Até 27/05/2009

Processo N.:

Nome: (15510/1) ELZA DE OLIVEIRA NAZARIO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS

A Partir de: 03/04/2009 Até 01/06/2009

Processo N.:

Nome: (13694/2) EMELSON BENEDITO NAZARIO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI

A Partir de: 20/03/2009 Até 28/04/2009

Processo N.:

Nome: (19399/1) GILZA MARIA ARAUJO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES

A Partir de: 09/04/2009 Até 28/04/2009

Processo N.:

Nome: (13072/1) GLEICE HELENA NAVES FAGUNDES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO

A Partir de: 10/04/2009 Até 09/05/2009

Processo N.:

Nome: (19922/1) GONCALINA ROMANA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEAO

A Partir de: 03/04/2009 Até 17/04/2009

Processo N.:

Nome: (32813/1) IRENE MARIA DAS GRACAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE

A Partir de: 08/04/2009 Até 06/06/2009

Processo N.:

Nome: (32500/1) IVETE MONTEIRO LEMOS

Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO

Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES

A Partir de: 30/03/2009 Até 28/05/2009

Processo N.:

Nome: (65158/2) JANE CRISTINA IGNOTTI

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (075116) ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER"

A Partir de: 24/03/2009 Até 22/04/2009

Processo N.:

Nome: (2597/1) JOAO BOSCO DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA

A Partir de: 29/03/2009 Até 27/04/2009

Processo N.:

Nome: (3952/1) JOSE DA SILVA COSTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (008990) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO

A Partir de: 01/04/2009 Até 07/04/2009

Processo N.:

Nome: (28808/1) JULIO MONTEIRO FILHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (075400) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESCOLAR
A Partir de: 02/04/2009 Até 01/05/2009

Processo N.:

Nome: (116339/5) KEZIA MACHADO DE SOUZA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 07/04/2009 Até 06/05/2009

Processo N.:

Nome: (18726/1) LEIVINA MARIA GONCALVES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 03/04/2009 Até 02/05/2009

Processo N.:

Nome: (22224/1) LEONILDE DELMONDES SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
A Partir de: 15/04/2009 Até 29/04/2009

Processo N.:

Nome: (22224/1) LEONILDE DELMONDES SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
A Partir de: 03/04/2009 Até 09/04/2009

Processo N.:

Nome: (71574/3) LUCIA HELENA FURTADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 09/04/2009 Até 09/05/2009

Processo N.:

Nome: (13572/1) LUCY CELESTINO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
A Partir de: 04/04/2009 Até 18/05/2009

Processo N.:

Nome: (37224/1) LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 25/03/2009 Até 13/04/2009

Processo N.:

Nome: (15611/1) LUZIA ROMAO DA SILVA
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
Un. Adm: (012505) EE - ENS. FUND. MEDIO FAUST. DIAS AMORIM
A Partir de: 13/04/2009 Até 11/06/2009

Processo N.:

Nome: (25640/1) MARIA BIZERRA GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 16/04/2009 Até 15/05/2009

Processo N.:

Nome: (15822/1) MARIA CONCEICAO GOMES SIMOES
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 06/04/2009 Até 04/07/2009

Processo N.:

Nome: (85762/1) MARIA ESTELA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016527) EEPG - ARAO GOMES BEZERRA
A Partir de: 03/04/2009 Até 02/05/2009

Processo N.:

Nome: (12237/1) MARIA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 02/04/2009 Até 21/04/2009

Processo N.:

Nome: (34153/1) MARIA HELENA WAGNER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 08/04/2009 Até 06/06/2009

Processo N.:

Nome: (87999/1) MARIA JOSE DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015423) EEPG - DR. ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 26/03/2009 Até 24/04/2009

Processo N.:

Nome: (89015/1) MARIA LUCIA BARBOSA DE MENEZES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
A Partir de: 05/04/2009 Até 19/04/2009

Processo N.:

Nome: (20677/1) MARIA LUCILIA RODRIGUES GATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013331) EEPG - ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 24/03/2009 Até 22/04/2009

Processo N.:

Nome: (34904/1) MARIA URBANA PIMENTEL SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 03/04/2009 Até 02/05/2009

Processo N.:

Nome: (17089/1) MARILENE MARIA DE OLIVEIRA TEOFILO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009

Processo N.:

Nome: (20704/1) MARIZE DE ASSIS FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES
A Partir de: 15/04/2009 Até 12/08/2009

Processo N.:

Nome: (64208/1) MAURICIO COLOGNESI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 15/04/2009 Até 13/07/2009

Processo N.:

Nome: (2509/1) MAXIMIANO PRADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 14/04/2009 Até 12/06/2009

Processo N.:

Nome: (45650/1) ONEIDE AUXILIADORA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER
A Partir de: 11/04/2009 Até 25/05/2009

Processo N.:

Nome: (28094/1) OSVALDO FRANCO GUIMARAES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 05/04/2009 Até 03/06/2009

Processo N.:

Nome: (15789/1) OTAVIANA MARIA DOS REIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 07/04/2009 Até 16/05/2009

Processo N.:

Nome: (13034/1) OVIDIA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 03/04/2009 Até 02/05/2009

Processo N.:

Nome: (28733/1) REGINA HELENA FERNANDES AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
A Partir de: 02/04/2009 Até 01/05/2009

Processo N.:

Nome: (35608/1) ROSI CLER E SILVA MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012270) EEPG - ARTHUR PROBST
A Partir de: 30/03/2009 Até 28/04/2009

Processo N.:

Nome: (39126/1) SILMARA DE FATIMA LAVERDI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
A Partir de: 06/04/2009 Até 05/05/2009

Processo N.:

Nome: (18507/1) TANIA MARIA DE S EUGENIO RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
A Partir de: 13/04/2009 Até 02/05/2009

Processo N.:

Nome: (60699/14) UIZILEI FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES
A Partir de: 02/04/2009 Até 31/05/2009

Processo N.:

Nome: (54629/6) VANILZA CANDIDA MOITA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 31/03/2009 Até 19/04/2009

Processo N.:

Nome: (19032/1) WANDERLEY DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO
A Partir de: 29/11/2008 Até 27/05/2009

Processo N.:

Nome: (2284/1) ZELIA ROMANA DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 01/04/2009 Até 30/04/2009

Processo N.:

Nome: (11862/1) ZELINDA DA SILVA ANSELMI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II
A Partir de: 29/03/2009 Até 12/05/2009

Processo N.:

Nome: (7556/1) ZULMIRA DE ARRUDA CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 30/03/2009 Até 28/04/2009

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00256/2009 DE: 23/04/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (5720/1) BENEDITA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
 A Partir de: 29/03/2009 Até 27/05/2009

Processo N.:
 Nome: (25591/2) EDINETE FERREIRA GUIMARAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) EEPFG - PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 30/03/2009 Até 13/04/2009

Processo N.:
 Nome: (12988/1) IVANILDES LEITE DA CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009865) EEPFG - ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 27/03/2009 Até 10/04/2009

Processo N.:
 Nome: (17048/1) IVONE EMERICK BONI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012300) EEPFG MIGUEL BARACAT
 A Partir de: 09/04/2009 Até 07/07/2009

Processo N.:
 Nome: (126814/7) JANAINA PAULA SILVA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014982) EEPFG - JOAO MATHEUS BARBOSA
 A Partir de: 13/04/2009 Até 11/06/2009

Processo N.:
 Nome: (18538/1) VALTINA LEITE DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009210) SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRICULO
 A Partir de: 02/04/2009 Até 16/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00257/2009 DE: 23/04/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
 Nome: (85341/1) RENATA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010880) EEPFG - DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 13/04/2009 Até 09/10/2009

Processo N.:
 Nome: (78323/2) VIVIANE MODESTO RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049786) EEPFG ULISSES GUIMARAES
 A Partir de: 30/03/2009 Até 25/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00012/2009 DE: 23/04/2009

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (131973/5) MARYSTELA AUXILIADORA RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (11495) DGA-5
 Un. Adm: (144916) UNIDADE DE ASSESSORIA
 A Partir de: 09/03/2009 Até 20/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2009.
 Francisco Tarquinio Daltro
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00246/2009 DE: 23/04/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 252668/2009
 Nome: (114070/1) ANA PAULA FONTES DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 02/03/2009

Processo N.: 252668/2009
 Nome: (94058/1) CRISTINA TEODORO DE MELO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 09/03/2009

Processo N.: 252668/2009
 Nome: (116022/1) DORACILDE TERUMI TAKAHARA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 09/03/2009

Processo N.: 252668/2009
 Nome: (43017/2) EDNA MARIA CAVALLINI SANCHES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 03/02/2009

Processo N.: 252668/2009
 Nome: (114736/1) FABIANO TONACO BORGES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 09/03/2009

Processo N.: 252668/2009
 Nome: (27917/2) JOEL FERREIRA VIEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 09/03/2009

Processo N.: 252668/2009
 Nome: (114086/1) LEICIA IRIS DE ASSUNCAO PRADO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 03/03/2009

Processo N.: 252668/2009
 Nome: (91802/1) MARIA JOSE DE MELO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 16/03/2009

Processo N.: 252668/2009
 Nome: (118070/1) RAFAEL PESSOA MARTELLO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/03/2009

Processo N.: 252668/2009
 Nome: (97092/1) SABRINA MONTEIRO TOSONCIN
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00247/2009 DE: 23/04/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (42837/1) CARMEM DOMINGOS DA CRUZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136450) ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE DIAMANTINO
 A Partir de: 06/04/2009 Até 25/04/2009

Processo N.:
 Nome: (41723/2) EDI SILVA CARVALHO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (136034) GERENCIA DE SAUDE BUCAL
 A Partir de: 31/03/2009 Até 13/04/2009

Processo N.:
 Nome: (44894/2) ELSA VIEIRA CORREA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA
 A Partir de: 03/04/2009 Até 17/05/2009

Processo N.:
 Nome: (46511/2) MARCIA LEO ORMOND BALEN
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (085057) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 06/04/2009 Até 17/04/2009

Processo N.:
 Nome: (57734/14) ROSANGELA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MORAES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151521) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE- E.R.S. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 06/04/2009 Até 05/05/2009

Processo N.:
 Nome: (96563/1) ROSENIL BENEDITA FRUTUOSO DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (136050) COORD.DE TRANSPLANTE

A Partir de: 27/03/2009 Até 21/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00248/2009 DE: 23/04/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (95353/1) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 31/03/2009 Até 15/04/2009

Processo N.:

Nome: (58349/1) NIUBE DA BOA MORTE BISPO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE
 A Partir de: 23/03/2009 Até 27/03/2009

Processo N.:

Nome: (111325/1) ROSELY INACIO COELHO ROCHA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE
 A Partir de: 09/04/2009 Até 07/07/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00249/2009 DE: 23/04/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 197718/2009

Nome: (40613/2) ATAIR MACHADO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 12/03/2002 Ate 11/03/2007
 A Partir de: 19/03/2009 Ate 17/04/2009

Processo N.: 139824/2009

Nome: (94449/1) BERNADETE VANAZZI POSSAMAI
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 23/05/2001 Ate 22/05/2006
 A Partir de: 16/02/2009 Ate 17/03/2009

Processo N.: 138056/2007

Nome: (42746/2) ELIANE MARIA FERREIRA CURVO
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 15/02/1988 Ate 14/02/1998
 A Partir de: 17/04/2007 Ate 16/05/2007

Processo N.: 147764/2008

Nome: (64084/1) ISIA MARIA DE FARIA ZUZARTE DE MENDONCA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 12/07/1985 Ate 11/07/2005
 A Partir de: 16/10/2006 Ate 13/01/2007

Processo N.: 289412/2008

Nome: (81182/1) JOAO BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 18/08/1995 Ate 17/08/2000
 A Partir de: 07/02/2006 Ate 07/05/2006

Processo N.: 233716/2009

Nome: (42836/1) JOAO BOSCO SAVIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 24/01/1998 Ate 23/01/2003
 A Partir de: 13/04/2009 Ate 12/05/2009

Processo N.: 182495/2009

Nome: (111114/1) SERGIO KIYOSHI MATSUOKA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 09/12/2003 Ate 08/12/2008
 A Partir de: 22/04/2009 Ate 21/05/2009

Processo N.: 165505/2009

Nome: (111675/1) TIAGO CHAVES DE MOURA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 15/12/2003 Ate 14/12/2008
 A Partir de: 13/04/2009 Ate 11/07/2009

Processo N.: 179176/2009

Nome: (42945/1) TOMAZ ANASTACIO DA CRUZ
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 05/11/1988 Ate 04/11/1993
 A Partir de: 11/03/2009 Ate 08/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2009.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00054/2009

DE: 23/04/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79669/3) ILARIO JOSE TOMAZINE
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057398) UNID. REGIONAL DE SUPERVISAO DE SINOP
 A Partir de: 25/03/2009 Até 08/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2009.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 019/2009/SAD

PREGÃO: N° 011/2009 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: N° 481.213/2008 /SAD

VALIDADE: 12(DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR, RESOLVE registrar os preços da empresa: TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.519.998/0001-45, localizada na Av. Gov. Julio José de Campos, n° 5020, Bairro: Jardim dos Estados, CEP.: 78.140-400, Várzea Grande – MT, representada pelo Sr.: WALDESON PEREIRA DE MORAES, portador do RG: 762.426 – SSP/MT e o CPF: 545.403.051-15, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n°. 7.217/2006, Decreto Estadual n°. 1.805/2009 e em conformidade com as disposições a seguir.

1- DO OBJETO

1.1. O presente Registro de Preços tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO CAVALO MECANICO COM FUNÇÕES DE REBOCAR PRANCHAS, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual conforme condições e especificações constantes nesta Ata.

2- DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) MESES, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3- DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da *Coordenadoria de Análise*,

Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4- DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, a Empresa, e a especificação dos Serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MECÂNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 270 HP E ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.988, INCLUSO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM SEGURO TOTAL E QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL VALE DO RIO CUIABÁ COM SEDE CUIABÁ ABRANGENDO MUNICÍPIOS DE CUIABÁ, ACORIZAL, BARÃO DE MELGAÇO, JANGADA, NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E VÁRZEA GRANDE. MENSAL.	12	MENSAL	TRIMEC	R\$ 8.730,15
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MECÂNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 270 HP E ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.988, INCLUSO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM SEGURO TOTAL E QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL VALE DO RIO CUIABÁ COM SUB-SEDE EM NOBRES ABRANGENDO OS MUNICÍPIOS DE NOBRES, CHAPADA DOS GUIMARÃES, NOVA BRASILÂNDIA, PLANALTO DA SERRA E ROSÁRIO OESTE. MENSAL.	12	MENSAL	TRIMEC	R\$ 8.730,15
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MECÂNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 270 HP E ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.988, INCLUSO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM SEGURO TOTAL E QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL, AMBIENTAL E TURISMO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL COM SEDE EM CÁCERES ABRANGENDO OS MUNICÍPIOS DE ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, GLÓRIA D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS. MENSAL.	12	MENSAL	TRIMEC	R\$ 8.730,15
04	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MECÂNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 270 HP E ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.988, INCLUSO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM SEGURO TOTAL E QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO COM SEDE EM CONQUISTA D'OESTE ABRANGENDO OS MUNICÍPIOS DE CAMPOS DE JÚLIO, COMODORO, CONQUISTA D'OESTE, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, JAURU, NOVA LACERDA, PONTES E LACERDA, VALE DO SÃO DOMINGOS E VILA BELA DE SANTÍSSIMA TRINDADE. MENSAL.	12	MENSAL	TRIMEC	R\$ 8.730,15
05	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MECÂNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 270 HP E ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.988, INCLUSO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM SEGURO TOTAL E QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL ALTO DO RIO PARAGUAI COM SEDE EM ARENÁPOLIS ABRANGENDO OS MUNICÍPIOS DE ALTO PARAGUAI, ARENÁPOLIS, BARRA DO BUGRES, DENISE, DIAMANTINO, NORTELÂNDIA, NOVA MARILÂNDIA, NOVA OLÍMPIA, PORTO ESTRELA, SANTO AFONSO E TANGARÁ DA SERRA. MENSAL.	12	MENSAL	TRIMEC	R\$ 8.730,15
06	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MECÂNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 270 HP E ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.988, INCLUSO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM SEGURO TOTAL E QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL ALTO DO RIO PARAGUAI COM SEDE EM CAMPO NOVO DOS PARECIS ABRANGENDO OS MUNICÍPIOS DE CAMPO NOVO DOS PARECIS, NOVA MARINGÁ, SÃO JOSÉ DO RIO CLARO E SAPEZAL. MENSAL.	12	MENSAL	TRIMEC	R\$ 8.730,15
07	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MECÂNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 270 HP E ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.988, INCLUSO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM SEGURO TOTAL E QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO E ECONÔMICO E AMBIENTAL VALE DO ARINOS COM SEDE EM JUARA ABRANGENDO OS MUNICÍPIOS DE BRASORTE, ITANHANGÁ, JUARA, NOVO HORIZONTE DO NORTE, PORTO DOS GAÚCHOS E TABAPORÁ. MENSAL.	12	MENSAL	TRIMEC	R\$ 8.730,15
08	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MECÂNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 270 HP E ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.988, INCLUSO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM SEGURO TOTAL E QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO E ECONÔMICO E AMBIENTAL DO VALE DO JURUENA COM SEDE EM COTRIGUAÇU ABRANGENDO OS MUNICÍPIOS DE ARIPUANÁ, CASTANHEIRA, COLNIZA, COTRIGUAÇU, JUINA E JURUENA. MENSAL.	12	MENSAL	TRIMEC	R\$ 8.730,15
09	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MECÂNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 270 HP E ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.988, INCLUSO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM SEGURO TOTAL E QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL VALE DO TELES PIRES COM SEDE EM APIACÁS ABRANGENDO OS MUNICÍPIOS DE ALTA FLORESTA, APIACÁS, CARLINDA, NOVA BANDEIRANTES, NOVA MONTE VERDE E PARANAÍTA. MENSAL.	12	MENSAL	TRIMEC	R\$ 8.730,15
10	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MECÂNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 270 HP E ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.988, INCLUSO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM SEGURO TOTAL E QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DA AMAZÔNIA COM SEDE EM COLIDER ABRANGENDO OS MUNICÍPIOS DE COLIDER, GUARANTÃ DO NORTE, ITAÚBA, MARCELÂNDIA, MATUPÁ, NOVA CANAÃ DO NORTE, NOVA GUARITA, NOVA SANTA HELENA, NOVO MUNDO, PEIXOTO DE AZEVEDO E TERRA NOVA DO NORTE. MENSAL.	12	MENSAL	TRIMEC	R\$ 8.730,15

11	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MECÂNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 270 HP E ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.988, INCLUSO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM SEGURO TOTAL E QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ALTO DO TELES PIRES COM SEDE EM SORRISO ABRANGENDO OS MUNICÍPIOS DE CLÁUDIA, FELIZ NATAL, IPIRANGA DO NORTE, LUCAS DO RIO VERDE, NOVA MUTUM, NOVA UBRATÁ, SANTA CARMEM, SANTA RITA DO TRIVELATO, SINOP, SORRISO, TAPURAH, UNIÃO DO SUL E VERA. MENSAL.	12	MENSAL	TRIMEC	R\$ 8.730,15
12	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MECÂNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 270 HP E ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.988, INCLUSO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM SEGURO TOTAL E QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL COM SEDE EM CAMPO VERDE ABRANGENDO OS MUNICÍPIOS DE CAMPO VERDE, DOM AQUINO, JACIARA, JUSCIMEIRA, POXORÉO, PRIMAVERA DO LESTE, RONDONÓPOLIS, SÃO JOSÉ DO POVO E SÃO PEDRO DA CIPA. MENSAL.	12	MENSAL	TRIMEC	R\$ 8.730,15
13	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MECÂNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 270 HP E ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.988, INCLUSO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM SEGURO TOTAL E QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DA REGIÃO SUL COM SEDE EM PARANATINGA ABRANGENDO OS MUNICÍPIOS DE GAÚCHA DO NORTE, PARANATINGA E SANTO ANTONIO DO LESTE. MENSAL.	12	MENSAL	TRIMEC	R\$ 8.730,15
14	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MECÂNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 270 HP E ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.988, INCLUSO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM SEGURO TOTAL E QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PORTAL DO ARAGUAIA COM SEDE EM BARRA DO GARÇAS ABRANGENDO OS MUNICÍPIOS DE ARAGUAIANA, BARRA DO GARÇAS, GENERAL CARNEIRO, NOVA XAVANTINA, NOVO SÃO JOAQUIM, PORTAL DO ARAGUAIA, PONTE BRANCA, RIBEIRÃOZINHO E TORIXORÉO. MENSAL.	12	MENSAL	TRIMEC	R\$ 8.730,15
15	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MECÂNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 270 HP E ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.988, INCLUSO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM SEGURO TOTAL E QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SÓCIO AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA COM SEDE EM ÁGUA BOA, ABRANGENDO OS MUNICÍPIOS DE ÁGUA BOA, CAMPINÓPOLIS, CANARANA, COCALINHO, NOVA NAZARÉ, QUERÊNCIA E RIBEIRÃO CASCALHEIRA. MENSAL.	12	MENSAL	TRIMEC	R\$ 8.730,15
16	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MECÂNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 270 HP E ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.988, INCLUSO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM SEGURO TOTAL E QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SÓCIO AMBIENTAL COM SEDE EM ALTO BOA VISTA, ABRANGENDO OS MUNICÍPIOS DE ALTO BOA VISTA, BOM JESUS DO ARAGUAIA, LUCIARA, NOVO SANTO ANTONIO, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA E SERRA NOVA DOURADA. MENSAL.	12	MENSAL	TRIMEC	R\$ 8.730,15
17	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MECÂNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 270 HP E ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.988, INCLUSO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM SEGURO TOTAL E QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SÓCIO AMBIENTAL DO NORTE ARAGUAIA, COM SEDE EM VILA RICA, ABRANGENDO OS MUNICÍPIOS DE CANABRVA DO NORTE, CONFRESA, PORTO ALEGRE DO NORTE, SANTA CRUZ DO XINGU, SANTA TEREZINHA, SÃO JOSÉ DO XINGU E VILA RICA. MENSAL.	12	MENSAL	TRIMEC	R\$ 8.730,15
18	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MECÂNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 270 HP E ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.988, INCLUSO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM SEGURO TOTAL E QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SÓCIO AMBIENTAL NASCENTES DO ARAGUAIA, COM SEDE EM ALTO GARÇAS, ABRANGENDO OS MUNICÍPIOS DE ALTO ARAGUAIA, ALTO GARÇAS, ALTO TAQUARI, ARAGUAINHÁ, GUIRATINGA, ITUIQUIRA, PEDRA PRETA E TESOURO. MENSAL.	12	MENSAL	TRIMEC	R\$ 8.730,15
19	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MECÂNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 270 HP E ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.988, INCLUSO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM SEGURO TOTAL E QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SINDICATO RURAL DE MATUPÁ, COM SEDE EM MATUPÁ, ABRANGENDO A RODOVIA MT-322. MENSAL.	12	MENSAL	TRIMEC	R\$ 8.730,15
20	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MECÂNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 270 HP E ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.988, INCLUSO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM SEGURO TOTAL E QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AMIGOS DO PANTANAL DO ITUIQUIRA COM SEDE EM ITUIQUIRA, ABRANGENDO OS RODOVIAS: MALHA VIÁRIA DO PANTANAL DE ITUIQUIRA, BARÃO DE MELGAÇO E SANTO ANTONIO DE LEVERGER. MENSAL.	12	MENSAL	TRIMEC	R\$ 8.730,15
21	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MECÂNICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 270 HP E ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.988, INCLUSO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, COM SEGURO TOTAL E QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SINDICATO RURAL DE ALTA FLORESTA, COM SEDE EM ALTA FLORESTA, ABRANGENDO A RODOVIA MT-208. MENSAL.	12	MENSAL	TRIMEC	R\$ 8.730,15

Cuiabá – MT, 13 de abril de 2009

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 251979/2009/SAD
Disponível na íntegra no site da SAD


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 021/2009/SAD
 PREGÃO: N° 018/2009/SAD – REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO: N° 68.105/2009/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR, RESOLVE registrar os preços (taxa de administração) e condições de execução, direitos e deveres da empresa: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NORBEOIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 74.129.719/0001-63, localizada na rua Tonico Carvalho, 375, Vila Orpheu Baís, Campo Grande-MS - CEP: 79.005-190, representada pelo Sr. **MARCELO BATISTELA**, portador do RG: 22.468.406-1 SSP/PR e o CPF: 135.083.168-90, nas quantidades, taxa de administração, preços e obrigações estabelecidas nesta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação alcançada no Pregão n° 018/2009, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n° 7.217/2006, Decreto 8.199/2006, Decreto Estadual n° 1.805/2009 e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível e gerenciamento da frota estadual, máquinas e caminhões componentes das patrulhas rodoviárias, com utilização de cartões magnéticos ou chip, com fornecimento dos produtos para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, mediante rede de postos credenciados nos territórios de Mato Grosso, Rondônia e Distrito Federal, conforme condições técnicas, financeiras, especificações, operacionalização e quantidades discriminadas no edital.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **(12) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto administrativos e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAG/SAD, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE, CIDADES E PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS

4.1. Para fins de atendimento correto do objeto, precificação, apresentação da garantia contratual, entre outras disposições, os valores totais e globais estimados de consumo de combustíveis (gasolina, diesel e álcool), são de:

TIPOLOGIA DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO	
1. Fornecedor de combustíveis (gasolina, diesel e álcool), com abastecimento em postos de combustíveis credenciados nas cidades constantes nesta ata de registro de preços em atendimento a veículos leves, utilitários, vans, caminhões, ônibus, microônibus e demais integrantes da frota do Poder Executivo Estadual.	R\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais)	
2. Fornecedor de óleo diesel, com abastecimento direto em caminhões-tanques (meloso), com abastecimento em postos de combustíveis credenciados nas cidades constantes nesta ata de registro de preços em atendimento às patrulhas rodoviárias atuantes nos consórcios intermunicipais ou frente equivalente.	R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)	
TOTAL GLOBAL GERENCIÁVEL/ANO	R\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)	
ESTIMATIVO TIPOLOGIA 01		
TOTAL ESTIMADO GASOLINA ANUAL	TOTAL ESTIMADO ALCOOL ANUAL	TOTAL ESTIMADO DIESEL ANUAL
3.180.469 litros	150.000 litros	4.150.857 litros
ESTIMATIVO TIPOLOGIA 02		
TOTAL ESTIMADO DIESEL ANUAL		
3.900.000 litros		

4.2. A adjudicatária deverá cumprir e fazer cumprir as disposições administrativas, contratuais e técnicas dispostas neste edital e no contrato decorrente da contratação.

4.5. A taxa de administração para o gerenciamento do abastecimento e gerenciamento da frota, intermediação do fornecimento dos combustíveis sobre o valor mensal intermediado/consumido é de 3,9% (três vírgula nove por cento).

Cuiabá - MT, 23 de abril de 2009.


GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado, de Administração

Disponível na íntegra no site da SAD.

O original consta devidamente assinado pelas partes nos autos do processo n° 271104/2009/SAD

SEPLAN

PLANEJAMENTO

Processo n°. 176201/2009/SEPLAN

Assunto: Contratação de empresa com dispensa de licitação.

Reconheço a dispensa de licitação para contratação da empresa **SPOT IMAGE S.A.** inscrita no Registro de Comércio e Empresas sob o n°. 325.089.589.00049, para "Aquisição de imagens orbitais por

sensor remoto, visando subsidiar as atividades de Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Licenciamento Ambiental Único (LAU) constantes no Programa MT LEGAL bem como auxiliar a realização de diversas atividades das Entidades Públicas da Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso", conforme especificado em proposta que integra o presente processo de contratação, no valor de R\$ 4.967.725,45 (quatro milhões e novecentos e sessenta e sete mil e setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária Unidade Orçamentária: 30.103, Programa: 996, Projeto Atividade: 8024, Elemento de Despesas: 3390.3900 Fonte 100, da EGE/SEPLAN, com fundamento no artigo 24, IV da Lei n.º 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável.
 Submeto à deliberação do Senhor Secretário para ratificação.

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2009.

Grazielle Cauhy Pichioni
 Secretária Executiva de Planejamento e Tecnologia

RATIFICO, em todos os seus termos, a decisão da Senhora Secretária Executiva do Núcleo de Planejamento e Tecnologia, acima exarada.

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2009.


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N° 022/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços - Edital n° 022/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, local: acesso e arruamento do Projeto de Assentamento Conquista, numa extensão de 21,0 Km, no município de Cuiabá-MT. A realização será no dia **14 de maio de 2009, às 08:30 horas** na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 28/04/2009 na Superintendência de licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 23 de abril de 2009
 Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação
 VISTO:
 Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N° 003/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a **Tomada de Preços - Edital n° 003/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços técnicos de supervisão, acompanhamento e controle da obra de pavimentação asfáltica, na Rodovia MT-471, trecho: Ent° BR-364/163 – Cidade de Pedra, com extensão de 23,00 km, sagrou-se vencedora da licitação a empresa **J.B.S. CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**.

Cuiabá, 23 de abril de 2009
 Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação
 VISTO:
 Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SES

SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL N° 003 DE PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2009/SES/MT

OBJETO: Aquisição de Kit Dilatador de Esôfago para atender ao Hospital Regional de Rondonópolis-MT, Irmã Elza Giovannella.

CREDENCIAMENTO: A partir das 14:30 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO: dia 07 de maio de 2009.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br - (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5410 (fone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 04 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiguaguá – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2009.

IVAN SCHNEIDER
 Coordenador de Aquisições e Contratos

Luis Alexandre Galdino de Medeiros
 Gerente de Aquisições

Original assinado nos autos do processo

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO ADMINISTRATIVO nº 039/2009-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, da Portaria nº 139/2009-PGJ de 13 de abril de 2009,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de **30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais** dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça, e,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 002578-001/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho da servidora **MARIA CRISTINA BRITO**, auxiliar de agente administrativo, de **30 (trinta) horas semanais**, para **40 (quarenta) horas semanais**, com efeitos **retroativos a 22.04.2009**.

Cuiabá, 23 de abril de 2009.

Mauro Benedito Pouso Curvo

Secretário-Geral do Ministério Público

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA REFERENTE AO GAECO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em substituição, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que, no dia 28 próximo expirar-se-á o prazo de exercício dos membros do Ministério Público que exercem as atribuições perante o **GAECO** - Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado;

Considerando que referente ao Edital para preenchimento de vagas publicado no Diário Oficial do Estado no dia 14 de abril de 2008, somente houve 02 (duas) inscrições para integrar o **GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL CONTRA O CRIME ORGANIZADO**

- **GAECO**, oriundas da expiração, no próximo dia 28, do prazo de exercício de 01 (um) ano dos atuais membros que ali estão lotados;

Considerando que o § 1º. do artigo 1º. da Resolução n. 001/2003 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça disciplina que o **GAECO** será integrado com pelo menos 03 (três) integrantes do Ministério Público;

Resolve, nos termos do § 1º. do art. 1º. e dos Incs. I e II do § 4º. do art. 2º. da Resolução n. 001/2003 citada:

Tornar público que, no prazo de 48 horas a partir da publicação deste, estarão abertas as inscrições aos Procuradores de Justiça e aos Promotores de Justiça de Entrância Especial, para o preenchimento de 01 (uma) vaga para atuação junto ao **GAECO** - Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado, pelo período de 01 (um) ano, sem prejuízo de eventual prorrogação.

Registrado. Publicado. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2009.

ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

EDITAL DE PROMOÇÃO PARA ENTRÂNCIA ESPECIAL Nº 002/2009

A PROCURADORA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 27/93, que: estão abertas, pelo prazo de 48 horas, as inscrições para o provimento, por promoção, para as seguintes Promotorias de Justiça de Entrância Especial:

- 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis - Antiguidade
- 1ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis - Merecimento
- 2ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis - Antiguidade
- 4ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis - Merecimento
- 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis - Antiguidade
- 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis - Merecimento
- 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Várzea Grande - Antiguidade
- 13ª Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá - Merecimento

Cuiabá, 23 de abril de 2009.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral Substituta

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 103/2009/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO que o período de 22 de dezembro de 2008 a 06 de janeiro de 2009 compreende o recesso forense, ocasiões em que há também prestação jurisdicional, embora em pequena escala;

CONSIDERANDO a necessidade de prestação contínua e ininterrupta do serviço de assistência jurídica integral aos juridicamente necessitados, proporcionando, assim, o acesso adequado à informação jurídica, bem como à Justiça;

CONSIDERANDO a ausência da publicação do nome do Procurador da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso abaixo relacionado, na Escala de Plantão do Recesso Forense, publicada através da Portaria nº. 0182/2008/DPG, no Diário Oficial nº. 24986, na

data de 23/12/2008, referente ao período de 22 de dezembro de 2008 a 06 de janeiro de 2009;

RESOLVE:

Art.1º. Retificar a Portaria nº. 0182/2008/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 24986, em 23/12/2008, a fim de incluir na Escala de Plantão do Recesso Forense o Procurador da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso abaixo relacionado:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PROCURADOR	PERÍODO
CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ	22/12/2008 À 06/01/2009

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2009.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº. 056/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 27, Inciso II, " i " do Regimento Interno, e, tendo em vista o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir a Comissão de Avaliação Técnica para a Concorrência Pública nº 001/ALMT

SGEL/2009, composta dos seguintes Membros e respectivas funções:

- EDIPSON MORBECK NETO Presidente
- OSMAR DE CARVALHO Membro
- WANDERLEY DE OLIVEIRA Membro
- CELSO EMILIO CALHÃO BARINE Membro
- ALEXANDRE DE SANDRO NERY FERREIRA Membro

Art. 2º - Os trabalhos serão regidos pelas disposições do edital da licitação em questão.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de abril de 2009.

Dep. RIVA
Dep. SÉRGIO RICARDO

Presidente
1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO Nº. 020/GP/2009

PROCESSO Nº. 5.990-0/2009

INTERESSADO(A) **ELAINE SILVA MOURA DE AMORIM**

ASSUNTO **REQUER SUSPENSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

... Considerando que o Ministério da Previdência, por meio da nota explicativa 01/2008, esclarece que não há obrigatoriedade por parte dos entes federativos em conceder a prorrogação da licença-maternidade por 60 dias, torna-se com isso facultativo à servidora usufruí-los ou não.

Portanto, e em consonância com o Parecer da Procuradoria Consultiva 137/09, decido pelo DEFERIMENTO do pedido postulado.

PUBLIQUE-SE.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente

PROCESSO Nº. 6.085-2/2009 (*)
INTERESSADO(A) **RENATO DOS SANTOS SILVA**
ASSUNTO **REQUER CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, BEM COMO, AUTORIZAÇÃO PARA USUFRUIR LICENÇA PREMIO**
Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº. 59/99, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 4/5-TC e de acordo com o Parecer nº. 129/2009 da Procuradoria Consultiva às fls. 6 a 8-TC, **DEFIRO** o pedido do Sr. **RENATO DOS SANTOS SILVA**, servidor estável deste Tribunal de Contas, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicação, concedendo 3 (três) meses de licença-prêmio referentes ao quinquênio ininterrupto de 7.5.2002 a 6.5.2007, para serem usufruídos no período de 28.4.2009 a 26.7.2009.

PUBLIQUE-SE.
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente

(*) Republicado por ter saído incorreto.
Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 23 de abril de 2009.
Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.
Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2009

Objeto	Aquisição do imóvel urbano A-2/05, com área de 300.594,87 m² (trezentos mil quinhentos e noventa e quatro metros e oitenta e sete centímetros quadrados), objeto da matrícula nº 18.299 e registrado sob o nº R3, livro geral 2-CM de 10/09/2007, com a finalidade de implantação de casas populares, conforme Lei Municipal nº 1719/2009.
Vendedor	IRBEX-Confecções e Comércio de Roupas Ltda-EPP
Valor global	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Fundamento Legal	Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 004/2009 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.
Alta Floresta – MT, 23 de abril de 2009. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

TERMO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2009

O Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Araguaia, de Alto Boa Vista-MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no Cnpj / MF sob nº 08.957.566/0001-18, com sede na Avenida Brasil nº.1433 - centro Fone / Fax (066) 539 1378 Cep 78.665-000-Alto Boa Vista-MT, neste ato representada pela Pregoeira Municipal, Srta. **Lídia Barbosa de Brito**, designada pela Portaria Nº 003/2009, datada de 03 de abril de 2009, e devidamente publicada no "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso", em data de 23/04/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o **Cancelamento** do processo de Pregão Presencial 001/2009, com o Objetivo de promover a **Contratação de empresa para prestação de serviço de mão-de-obra em Terraplanagem, conservação de rodovias não pavimentadas e administração de patrulha mecânica**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006 e do Decreto Municipal nº 3.825/2008, de 06 de março de 2008, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, registrando-se, a respeito, que: a) O referido processo, que estava com abertura marcada para o dia 24 de abril de 2009, fica Cancelado, até novo aviso, mediante publicação no Diário Oficial da AMM, e Diário Oficial do Estado, quando será disponibilizado Aviso de Licitação para o objeto em questão. b) Este termo de cancelamento se justifica em virtude da não necessidade da contratação da prestação de serviço, visto que a administração deste consorcio não necessita mais dos referidos serviços. Registre-se e dê a divulgação ao presente termo. Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, 24 de abril de 2009.

Lídia Barbosa de Brito - Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/MT

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2009

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – ITEM POR ITEM"

A Prefeitura Municipal de Alto Garças / MT, em 23 de Abril de 2009, através de seu Pregoeiro Oficial, torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 06 de Maio de 2009 as 14:00 hs, a Licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2009**, cujo objetivo é a "Aquisição de Merenda Escolar para atender as escolas e creche do município de Alto Garças - MT, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na prefeitura municipal de Alto Garças no horário de expediente".

Alto Garças/MT, em 23 de Abril de 2009.
Ademir Ribeiro de Carvalho - Presidente da C.P.L (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2009 TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Araputanga-MT, Sr. Vano José Batista, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pelo Senhor **Roberto Perez Otênio**, Secretário Municipal de Obras, no processo de contratação direta com a empresa: **Construmana Construções Ltda**, objeto **Contratação de Empresa para Construção de Ponte de Madeira com 18 Mts de comprimento no Córrego São Benedito neste Município de Araputanga-MT**, mediante o pagamento de valor total de **R\$ 52.200,00 (Cinquenta e Dois Mil e Duzentos Reais)**, onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação 004/2008, fulcrada nas disposições do art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, Ratifica a justificativa apresentada e autoriza a compra. Araputanga - MT, 23 de abril de 2009.

Vano José Batista - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 438/2009; LICITAÇÃO: MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2009; OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE PARA OS VEICULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT NO EXERCÍCIO DE 2009. AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO; A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT, torna público aos interessados que na **Tomada de Preços Nº. 003/2009**, cuja abertura ocorreu às 10:00 horas do dia 22/04/2009, sagrou-se vencedoras as empresas convidadas: **MORADA DA SERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, com propostas no valores de R\$: 318.500,00 (trezentos e dezoito mil e quinhentos reais) e **CASTRILLON AUTO PEÇAS – AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA**, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Arenópolis-MT. 22/04/2009.

Carlos Alberto Pazzini - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2009/PMBG-MT

Objeto: “Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos e execução da planta cadastral e de valores do município, recadastramento dos imobiliários, das atividades econômicas, do programa de modernização da administração tributária e da gestão dos setores sociais básicos -PMAT” . **Data:** 08 de maio de 2009 – **Hora:** 14:00 hs. (horário de Brasília) – **Tipo de Licitação:** Menor Preço Por Lote – **Regência Legal:** Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. – **Informações:** Secretaria de Administração, bloco I, Rua Carajás, 522, Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2032 ou 2052.

Barra do Garças – MT, 23 de abril de 2009.
Simone W. Gonçalves
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO PARECIS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 005/2009. CONVENIENTES: Município de Campo Novo do Parecis x Sindicato Rural de Campo Novo do Parecis. **OBJETO DO CONVÊNIO:** O presente Convênio tem como objetivo a cooperação e associação de esforços entre as partes visando a execução da 2ª edição da PARECIS SUPER AGRO, Feira Tecnológica e Comercial. **VALOR:** R\$ 30.000,00. **PRAZO:** 30 dias. **DATA:** 16/04/2009. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canarana – MT

CONTRATADO: Romeu Weimer – Me; **CONTRATO:** 17/2009; **DATA:** 26/02/2009; **Vigência:** 31/12/2009; **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis. O valor global para prestação do presente contrato é de 73.500,00 (Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais).

CONTRATADO: Excelência Construtora Ltda; **CONTRATO:** 18/2009; **DATA:** 09/03/2009; **Vigência:** 09/09/2009; **OBJETO:** Construção de Unidades Habitacionais. O valor global para prestação do presente contrato é de 968.139,06 (Novecentos e Sessenta e Oito Mil Cento e Trinta e Nove Reais e Seis Centavos).

CONTRATADO: Saga Sociedade Anônima Goiás de Automóveis; **CONTRATO:** 19/2009; **DATA:** 10/03/2009; **Vigência:** 10/01/2010; **OBJETO:** Aquisição de Um (01) Veículo. O valor global para prestação do presente contrato é de 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

CONTRATADO: Silgran Construções Ltda; **CONTRATO:** 20/2009; **DATA:** 11/03/2009; **Vigência:** 11/06/2009; **OBJETO:** Pavimentação Asfáltica. O valor global para prestação do presente contrato é de 1.024.064,70 (Um Milhão Vinte e Quatro Mil Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos).

CONTRATADO: Silgran Construções Ltda; **CONTRATO:** 21/2009; **DATA:** 11/03/2009; **Vigência:** 11/06/2009; **OBJETO:** Pavimentação Asfáltica. O valor global para prestação do presente contrato é de 508.544,92 (Quinhentos e Oito Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos).

CONTRATADO: Silgran Construções Ltda; **CONTRATO:** 22/2009; **DATA:** 11/03/2009; **Vigência:** 11/06/2009; **OBJETO:** Pavimentação Asfáltica. O valor global para prestação do presente contrato é de 1.506.044,99 (Um Milhão Quinhentos e Seis Mil Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

CONTRATADO: A.C.P.I. - ASSESS. CONSULT. PANEJ. & INF. LTDA; **CONTRATO:** 23/2009; **DATA:** 18/03/2009; **Vigência:** 18/03/2010; **OBJETO:** Locação de Softwares. O valor global para prestação do presente contrato é de 79.980,00 (Setenta e Nove Mil Novecentos e Oitenta Reais).

CONTRATADO: A.C.P.I. - ASSESS. CONSULT. PANEJ. & INF. LTDA; **CONTRATO:** 24/2009; **DATA:** 18/03/2009; **Vigência:** 18/03/2010; **OBJETO:** Serviços de Consultoria e Assessoria. O valor global para prestação do presente contrato é de 68.400,00 (Sessenta e Oito Mil Quatrocentos Reais).

CONTRATADO: Lenzi & Lenzi Ltda. **CONTRATO:** 25/2009; **DATA:** 24/03/2009; **Vigência:** 24/01/2010; **OBJETO:** Serviços de Consultoria e Assessoria. O valor global para prestação do presente contrato é de 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais).

CONTRATADO: Radio Capital do Araguaia Ltda. **CONTRATO:** 26/2009; **DATA:** 25/03/2009; **Vigência:** 31/12/2009; **OBJETO:** Serviços de Publicidade e Propaganda. O valor global para prestação do presente contrato é de 60.060,00 (Sessenta Mil e Sessenta Reais).

CONTRATADO: Auto Posto Garapu Ltda. **CONTRATO:** 27/2009; **DATA:** 25/03/2009; **Vigência:** 31/12/2009; **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis. O valor global para prestação do presente contrato é de 140.470,00 (Cento e Quarenta Mil Quatrocentos e Setenta Reais).

CONTRATADO: Auto Posto Serra Dourada Ltda. **CONTRATO:** 28/2009; **DATA:** 25/03/2009; **Vigência:** 31/12/2009; **OBJETO:** Aquisição de Combustível. O valor global para prestação do presente contrato é de 69.300,00 (Sessenta e Nove Mil e Trezentos Reais).

CONTRATADO: Alcir R. D. Costa; **CONTRATO:** 29/2009; **DATA:** 25/03/2009; **Vigência:** 31/12/2009; **OBJETO:** Manutenção e Conservação de Veículos. O valor global para prestação do presente contrato é de 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais).

CONTRATADO: L P de Souza Filho Engenharia e Consultoria; **CONTRATO:** 30/2009; **DATA:** 31/03/2009; **Vigência:** 31/03/2010; **OBJETO:** Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia e Arquitetura. O valor global para prestação do presente contrato é de 50.400,00 (Cinquenta Mil Quatrocentos Reais).

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA EDITAL

REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO, Registradora da Primeira Circunscrição Imobiliária de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei.

FAZ PÚBLICO que foi apresentado nesta Primeira Circunscrição Imobiliária para registro, o memorial e demais papéis referentes a **Área “B” desmembrada, com 59.097,54 metros quadrados, localizada próximo a Avenida José Estevão Torquato da Silva Neto, BAIRRO JARDIM VITÓRIA, Distrito desta Capital**, com os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** Partindo de um marco denominado **MP-01**, este cravado comum com área desmembrada “A”, seguiu-se confrontando-se com área desmembrada “A” com rumo 55°35’10”NE e com a distância de 100,09 metros até o **MP-02**. Desse marco, este cravado comum com área desmembrada “A” e área remanescente, seguiu-se confrontando-se com área remanescente com os seguintes rumos e distância: 34°24’50”SE e a distância de 141,41 metros até o **MP-03**; 89°51’22”SE e a distância de 261,59 metros até o **MP-04**. Desse marco, este cravado comum com área remanescente e na margem esquerda do Córrego Bernardinha, seguiu-se córrego acima com os seguintes rumos e distâncias: 48°08’20”SE e a distância de 60,34 metros até o **MP-05**; 27°08’23”SE e a distância de 23,69 metros até o **MP-06**. Desse marco, este cravado comum com área da Cachoeira das Graças Emp. Imob. Ltda, seguiu-se com área da Cachoeira das Graças Emp. Imob. Ltda com rumo 62°10’02”SO e a distância de 298,81 metros até o **MP-07**. Desse marco, este cravado comum com área da Cachoeira das Graças Emp. Imob. Ltda e comum com área desmembrada, seguiu-se confrontando-se com área desmembrada com os seguintes rumos e distâncias: 34°24’50”NO e a distância de 213,66 metros até o **MP-08**; 55°35’10”SO e a distância de 30,00 metros até o **MP-09**; 34°24’50”NO e a distância de 124,00 metros até o **MP-01**, este o ponto de partida. Todos os rumos constados no referido memorial referem-se ao Norte Magnético; **registrada sob nº 01 na matrícula nº 90.827, Livro nº 2, neste Registro de Imóveis**, de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, onde será implantado o **“LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM NOVA MORADA”**, aprovado conforme Alvará nº 2595, referente ao Processo nº 447.779-7/09, expedido pela Prefeitura de Cuiabá, amparado pela Lei Federal nº 10.257 (Estatuto da Cidade) e Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1.979, e aprovado administrativamente com base na, Lei Complementar nº 108 de 23/12/2003, Lei Municipal nº 2021 de 09/11/1982, devendo este edital ser publicado por **3 (três) dias** consecutivos, no Diário Oficial do Estado e em um dos jornais de circulação diária e na ausência de qualquer impugnação, no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da última publicação deste, será feito imediatamente o registro. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos **catorze (14) dias do mês de abril (04) de dois mil e nove (2009)**.

REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO

Registradora da Primeira Circunscrição Imobiliária de Cuiabá
REGINA MARIA TEIXEIRA COELHO – Notária 2ª. serviço notarial e registral da 1ª. Circunscrição imobiliária

Asplemat/DO 3x1 (22, 23 e 24/04/2009)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 002/2009 – REGISTRO DE PREÇOS

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que a Licitação **“PREGÃO PRESENCIAL” nº. 002/2009, do tipo Registro de Preço, por MENOR PREÇO POR LOTE**, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e 4.336/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e o Decreto nº. 4.336/2006 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços para: eventual contratação de empresa para fornecimento de Ferramentas, suprindo as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, a qual seria realizada em **24/04/2009 às 09:00 (nove) horas**, foi prorrogado para o dia **14/05/2009, às 09:00 (nove) horas**. Os interessados poderão obter informações sobre o Edital através do Site Link <http://www.sanecap.com.br> ou na Av. Gonçalves Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3051-9736 – Fax: (065) 3051-9737. Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 23 de Abril de 2009.

Ana Virgínia de Carvalho - Pregoeira Oficial

Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima - Diretora Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 003/2009

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 501218-8/2009)

O Município de Cuiabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho,

Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMTDET, com apoio da Diretoria de Gestão do Gasto Público, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2009**, do tipo Menor Preço Global sob regime de execução indireta, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviço (locação de mão-de-obra) para contratar trabalhadores, que irão prestar serviços de apoio administrativo e operacional (nível médio), como também psicológico (nível superior), no posto do SINE/SPTR. A realização está prevista para o dia **12 de maio de 2009, às 09:00h (Nove Horas) – Fuso Horário da Capital**. O Edital completo estará à disposição dos interessados na Diretoria de Gestão e Gasto Público da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Praça Alencastro, nº 158 – Centro – Cuiabá/MT – CEP nº 78005-580, no site: www.cuiaba.mt.gov.br. Maiores Informações - Contato: DGGP/SMPOG - Telefones: (65) 3645.6292/6252 - Atendimento: 12h00min às 18h00min.

Cuiabá 23 de abril de 2009.

Válidos Augusto Miranda - Presidente da Comissão de Licitação
Ronaldo Lucas da Costa - Diretor de Gestão do Gasto Público (DMT/DO)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP
AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” nº. 006/2009, do tipo Menor Preço, que será regida pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005, com o objeto de contratação de empresa especializada para fornecimento de Álcool Combustível, Gasolina Comum e Óleo Diesel, para atender aos veículos da SANECAP e aos Flex da sua frota locada, conforme quantidades, especificações técnicas e demais condições constantes no Edital e no Termo de Referência (Anexo 01), no dia **12/05/2009 às 09:00 hs**. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e visualizá-lo no Site: www.sanecap.com.br ou na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3645-9736 – Fax: (065) 3645-9737. Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 23 de abril de 2009.

Ana Virgínia de Carvalho
 Pregoeira Oficial

Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima
 Diretora Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2009

O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO – ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2.009**, tendo como objeto a execução indireta em regime de empreitada por preço global para obra de Pavimentação e Drenagem nas Ruas 2, 3 e 4 do Bairro Nossa Senhora da Conceição do Município de Diamantino-MT, que realizar se a no dia **12 de Maio de 2009, às 14h00min (quatorze) horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Diamantino, sito Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.341 – Jardim Eldorado – Diamantino/MT. Fone: (65) 336-6422 / 6423. O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 alterada pela Lei 8.883 de 09.06.94 e normas do edital completo. Demais informações e cópia do edital completo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário normal de expediente das 13:30 as 17:30 horas mediante ao recolhimento de uma taxa não reembolsável de **R\$-50,00 (Cinqüenta Reais)**.

Diamantino-MT, 23 de setembro de 2009.

Fábio Tomekiti Fukushima - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA INTERNA N.º 06/2009

Nomeia membros para a Comissão de Aplicação e Correção do Teste Seletivo, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências:

Aureo Soares Frutuoso Secretária Municipal de Administração e Finanças de Guarantã do Norte – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, pela presente Portaria Interna: **RESOLVE: Art.1º** - Nomear os membros da Comissão de Elaboração, Aplicação e Correção de Teste Seletivo, conforme Editais nº 006/2009 e, abaixo relacionados. 1. – ACIOMAR MARQUES CARVALHO; 2. – ERICA RENATA PERES CASTILHO; 3. – LAIS KELI FERRETE GUIMARAES; 4. – APARECIDA RODRIGUES JOAQUIM; 5. – ROSIANE GONÇALVES CARNIO; **Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos 16 dias do mês de abril de 2009.

ÁUREO SOARES FRUTUOSO
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT

AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 007/2009

A Comissão Permanente de Licitação retifica o Aviso de Licitação da Tomada de Preço acima mencionada, publicado no Diário Oficial de Estado – DOE, Ano **CXVIII**, nº **25058**, do dia **16 de abril de 2009**, Página **111**. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos e Materiais hospitalares e odontológicos, p/ Secretaria de Saúde, deste município. **ONDE SE LÊ:** “Menor Preço por Item” LEIA-SE: “**Menor Preço por Lote**” A data para a realização do certame e as demais condições permanecem inalteradas. Juina – MT, **22 de abril de 2009**.

PAULO SERGIO MARKOSKI

Presidente da CPL
 Poder Executivo – Juina-MT (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.
CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300

EDITAL DE PREGÃO Nº 018/2009

Objeto: Aquisição de motos e veículos para uso nas secretarias municipais de Lucas do Rio Verde - MT. **Dia:** 08/05/2009. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 08/05/2009. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 08:30 horas, do dia 08 de Maio de 2009, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde MT, 23 de Abril de 2009.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA Nº 280, DE 23 DE ABRIL DE 2009

Prorroga o prazo da Sindicância Administrativa 01/2008 instaurada através da Portaria 419/2008.

MARINO JOSE FRANZ, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 59, inciso II, alínea “c” e art. 140 e seguintes da Lei Complementar nº 42, de 20 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde), e, Considerando a solicitação da Comissão de Sindicância, a qual requer prorrogação do prazo para apresentação do relatório conclusivo, tendo em vista a não obtenção dos documentos junto ao Ministério Público, os quais foram solicitados por várias vezes e até presente data não foram encaminhados pelo órgão ministerial.

RESOLVE:

- Art. 1º** Prorrogar o prazo para apresentação do relatório conclusivo da Sindicância Administrativa 01/2008, instaurada através da Portaria 419/2008, por mais 30 (trinta) dias.
- Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23de abril de 2009.

MARINO JOSE FRANZ
 Prefeito Municipal

José Luiz Paetzold
 Secretário Municipal de Gestão Pública

Publique-se e Cumpra-se (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE RESULTADO FINAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2009

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº **003/2009**, cujo objeto trata-se da **aquisição de 27.400 (vinte e sete mil e quatrocentos) litros de Leite Pasteurizado Tipo C com entrega parcelada**, conforme especificações constantes dos Anexos e Edital, cuja a nova abertura se deu no dia 22 de Abril de 2009, às 15:00 horas, sendo que o único participante desabilitado na abertura do dia 03 de Abril de 2009 não enviou a documentação referente a sua desabilitação e que nenhuma nova empresa se interessou pelo certame, a presente licitação foi cancelada pelo fato de não haver nenhum participante habilitado. Marcelândia MT, 22 de Abril de 2009.

Márcia Rosalva da Silva Alves - Pregoeira Oficial (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2009

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que o Pregão Presencial em tela Prestação de Serviço e Manutenção de Canteiros de Ruas, Avenidas, Praças, Lagos 01,02,04 e 05 e Poda de Árvores. Serviços de Manutenção e Reparos em meios Fios, Calçadas e vias Públicas e Plantio de Grama do Município em Atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte Edital nº. 028/2009, foi vencida pela seguinte Empresa: FRANCISCA IVANILDE PEREIRA DE MOURA-ME.

Matupá – MT, 22 de Abril de 2009.

MARCIO ADRIANO SCHUMACHER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2009

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que o Pregão Presencial em Aquisição de Peças de Trator de Esteira D-41, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte do Município em Atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte Edital nº. 030/2009, foi vencida pela seguinte Empresa: DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA.

Matupá – MT, 22 de Abril de 2009.

MARCIO ADRIANO SCHUMACHER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE – MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2009. O município de Mirassol D'Oeste – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que na Tomada de Preços 02/2009, cujo objeto é Aquisição de Procedimentos Médicos, participaram os Senhores Emerson Martins de Oliveira, Aristides Joaquim da Cruz e Túlio Marcos Casado da Silva. Considerando que todos os participantes foram inabilitados, a Comissão de Licitação resolve, com fulcro no § 3º do Art. 48 da Lei 8.666/93, abrir prazo de oito dias úteis para que os licitantes apresentem nova documentação. Cyntia Cibeli Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Portaria 16/2009. Mirassol D'Oeste/MT, em 23 de abril de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE-MT

TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 002/2009 firmado entre o município de Mirassol D'Oeste-MT e Apromúsica-Associação Mirassol D'Oeste com Música e Cidadania. Objeto: Rescisão de convênio de subvenção social. Data de Assinatura: 15/04/2009.

CONVÊNIO Nº 003/2009 firmado entre o município de Mirassol D'Oeste-MT e Apromúsica-Associação Mirassol D'Oeste com Música e Cidadania. Objeto: Transferência de recursos financeiros a título de subvenção social. Valor Global: R\$ 21.250,00. Vigência: 15/04/2009 à 31/12/2009. Data de Assinatura: 15/04/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT. CNPJ 03.238.912/0001-94 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para Implantação de Galerias Celulares – Córregos Milton, Reata, Ouro Branco I e Ouro Branco II, na Zona Rural do Município de Nova Canaã do Norte. Não EIA/RIMA.

Antonio Luiz César de Castro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2009

O Município de Nova Mutum -MT, comunica que, em despacho proferido no processo nº 001/2009 o Sr. Lírio Lautenschlager, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para contratar o escritório de advocacia CIVITAS – Consultores Associados S/ C Ltda, para prestação de serviços técnicos especializados de Advocacia. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art.25, II parágrafo 1º, c/ art.13, III. Nova Mutum – MT, 24 de abril de 2009.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, inscrita no CNPJ: 04.202.280 / 0001-71, torna público que requereu junto a SEMA/MT – LP e LI, para a **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água**, localizada na Área Urbana do Município de Nova Nazaré / MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, inscrita no CNPJ: 04.202.280 / 0001-71, torna público que requereu junto a SEMA/MT – LP e LI, para a **Implantação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário**, localizado na Área Urbana do Município de Nova Nazaré / MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREVINX – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA

PROCESSO Nº 2009.07.0001P – PENSÃO

GERCINO CAETANO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, combinado com Art. 41, Inciso I da Lei Municipal n.º 1189/2006 e com o artigo 219 da Lei Municipal nº 1000/2002, resolve: Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor ELY GONÇALVES, inativo no cargo de Eletricista, referência "III" nível "A-1", Mlotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura do Município de Nova Xavantina-MT, com proventos integrais, em favor de sua esposa IRENE ROSA GONÇALVES, o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do PREVINX, n.º 2009.07.0001P, a partir da data do seu falecimento (23/03/2009), até posterior deliberação.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2009

A Comissão Permanente de Licitação, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 59, de 01/01/2009, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Processo de Licitação nº. 30/2009, após reunião e análise das documentações e a abertura das propostas, e conforme cumprimento das exigências especificadas no Edital de Licitação Processo nº. 30/2009-CV – Tomada de Preços nº. 2/2009 na modalidade TP para Compras e Serviços, tendo como objeto de licitação, o seguinte: **AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 02666492-69/2008/MAPA/CAIXA - PRODESA.** A firma que apresentou melhor preço entre as concorrentes e foi vencedora, foi a Empresa/Pessoa: **COTRIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

NOVO SÃO JOAQUIM-MT, 23 de Abril de 2009.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EDITAL DE PREGÃO No 039/2009- PMPL - (PROCESSO No 060/2009-PMPL)

PREGÃO Nº. 039/2009 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: AQUISIÇÃO DE MANILHAS. **CRENCIAMENTO: das 9h30min às10h do dia 04 de maio 2009. INICIO DA SESSÃO: às 10h do dia 04 de maio de 2009 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

Pontes e Lacerda/MT, 17 de abril de 2009.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

EDITAL DE PREGÃO No 040/2009 - PMPL - (PROCESSO No 061/2009-PMPL)

PREGÃO Nº. 040/2009 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PONTES E LACERDA A CÁCERES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CREDENCIAMENTO: das 10h30min às 11h do dia 06 de maio 2009. INICIO DA SESSÃO:** às 11h do dia 06 de maio de 2009 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

Pontes e Lacerda/MT, 23 de abril de 2009.
ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2009
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 001/2009-PP, com objetivo de Selecionar Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanente, com realização prevista para o dia 11 de Maio de 2009 às 10:00 horas. O edital completo estará a disposição dos interessados para consulta e aquisição a partir de 24/04/09, das 08:00 às 13:00 horas na Prefeitura Municipal, junto a Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, 245-Centro, Santo Antônio de Leverger - MT, informações pelo telefone (065) 3341-1881. A aquisição do Edital junto ao Setor de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças ao custo não reembolsável de R\$ 100,00(cem reais).

Santo Antônio de Leverger – MT, em 22 de Abril de 2009.

Claudilson Jorge de Lima
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

TERMO DE REVOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº. 008/2009

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal da Cidade de São Félix do Araguaia-MT, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que o **Processo nº. 017/2009, CONVITE: 008/2009**, Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, OBJETIVANDO A AELABORAÇÃO DE ESTUDOS JURIDICOS QUE CONCLUAM A CONFECÇÃO DE MINUTAS DE ANTEPROJETOS DE LEI NECESSARIOS À ADAPTAÇÃO DOS SISTEMAS DE PESSOAL E PREVIDENCIARIO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL, ADQUANDO-OS ÀS LEIS FEDERAIS Nº 9.717/98 E 10.887/04, INCLUINDO A AEXTINÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ISTITUIÇÃO D EUM SISTEMA DE PREVIDENCIA MUNICIPAL QUE POSSIBILITE POSTERIOR CONVERSÃO PARA O REGIME GERAL DE PREVIDENCIA, Com abertura para o dia 28 de abril de 2009, às 13:00 horas, foi revogado por razões de interesse público, baseando no Artigo 49 § 3º da lei nº. 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98.

São Félix do Araguaia, 23 de abril de 2009.
Domingas Barreira dos Santos - Pregoeira PORTARIA Nº 131/2009

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE REVOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 005/2009

O Prefeito Municipal de Sinop–MT, Sr. Juarez Costa, no uso de suas atribuições legais, resolve **Revogar** a INEXIGIBILIDADE nº 005/2009, por razões administrativas, com fundamento no **art. 49 da Lei nº 8.666/93**. Sinop, MT, 23 de Abril de 2009. Publique-se.

JUAREZ COSTA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2009**

A Prefeitura Municipal de Sorriso, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que o recurso apresentado pela empresa licitante THERAPEUTICA FÁRMACIA E MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS LTDA, não foi conhecido sendo, mantido o resultado da licitação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso- MT, 23 de Abril de 2009.

CLOMIR BEDIN DIRCEU OBEROSLER
Prefeito Municipal Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA/MT

Av. Ottawa, nº 1.651 – Bairro Esperança - CEP 78.880-000. Fone: (66) 3583-3100
licita@vera.mt.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E CRECHES MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO INFANTIL). A Prefeitura Municipal de Vera – MT torna público a todos os interessados que as 07:00 hrs do dia 07/05/2009 estará recebendo propostas para abertura às 08:00 hrs do pregão presencial, para aquisição supracitada. Outras informações e Edital completo poderão ser retirados na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal com a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta - feira no horário das 7:00 às 14:00 horas. Vera - MT, 23 de Abril de 2009.

Antonio Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: LEILÃO Nº 002/2009. TIPO: VENDA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE. OBJETO: ALIENAÇÃO DE BEM MÓVEL INSERVÍVEL À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO: UMA CAMIONETE MARCA CHEVROLET CABINE DUPLA, MODELO S/10 EXECUTIVE 2.8, ANO DE FABRICAÇÃO 2005/2006, COR PRETA, PLACA KAJ 1315, CÓDIGO RENAVAL 880509112, COMBUSTÍVEL DIESEL. A Prefeitura Municipal de Vera – MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 09:00 horas do dia 11 de maio de 2009, LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO, regida pela Lei nº 8.666/93, para alienação de bem acima citado. Outras informações e Edital completo poderão ser retirados na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal com a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta - feira no horário das 7:00 às 14:00 horas. Vera- MT, 23 de Abril de 2009.

Nilson Odílio Tolfo – Presidente (DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009

(JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO)

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, tendo em vista normas contidas no edital completo, o julgamento da FASE-01 HABILITAÇÃO da Tomada de Preços nº 001/2009. **EMPRESAS HABILITADAS. CAP - COMUNICAÇÃO ASSESSORIA E PROJETOS LTDA – EPP; S. F. SEVERO; EMPRESA INABILITADA;**

DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA; Ficam as empresas notificadas a partir desta data. Sinop - MT., 22 de abril de 2009

PRISCILLA VIEIRA LEITZKE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: Nº 12/09; PARTES: Câmara Municipal de Sinop e PHJ Comércio de Combustível Ltda. OBJETO: Fornecimento de combustível para Câmara Municipal. VALOR: R\$ 36.120,00; VIGENCIA: 31.03.2009 A 31.12.2009; NOTA DE EMPENHO Nº 211/2009 – 2; COD. ORÇAMENTÁRIO . 01.010.0.0.01.031.0001.2001 – 33.90.30.00; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 005/2009; TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

Mauro Garcia - Presidente

Asplemat/DO

ANTONIA ALVES DE CASTRO NASCIMENTO, CPF: 724.466,761-20 torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única - LAU do **SÍTIO GIRASSOL**, localizado no município de Porto Alegre do Norte-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.

Período : EXERCÍCIO DE 2008

NOME DO ORGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES -PR

TERMOS DE PARCERIAS N.ºs 001/2005 e 001/2006 - SAUDE E AÇÃO SOCIAL

Local de realização do projeto: Município de Quatro Pontes - PR

Custo máximo para o projeto no exercício: 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

Custo do projeto no exercício: R\$ 220.804,91 (Duzentos e Vinte Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos).

Objetivos do projeto: Apoiar na execução de programas federais que o Município de Quatro Pontes mantém com o Governo Federal na área da saúde, proporcionando atendimento das necessidades relacionadas à saúde da população do Município, melhorando a qualidade dos serviços oferecidos e promovendo o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais.

Resultados alcançados:

As atividades desenvolvidas nos sub-programas da saúde contribuíram significativamente para que as metas pactuadas pela Secretaria Municipal de Saúde junto ao Ministério da Saúde fossem alcançadas. As metas físicas estabelecidas para as atividades do Termo de Parceria, nos sub-programas, foram atingidas de forma satisfatória. Além da execução das atividades de apoio específicas do programa a parceria vem possibilitando a gestão das ações da área de saúde como um todo, se transformando em elemento diferencial na administração da saúde do Município. Em relação ao aspecto financeiro, no exercício foi possível realizar as ações dos sub-programas bem abaixo do valor previsto, como pode ser observado no quadro abaixo.

Categorias de despesa	Custos de Implementação do Projeto			Diferença
	Previsto	Realizado/ Repassado	%	
Despesa com Pessoal	266.096,15	90.229,43	40,86	175.866,72
Encargos e Tributos	161.883,45	37.046,34	16,78	124.837,11
Despesas Administrativas	69.933,61	36.164,61	16,38	33.769,00
Despesas com Pessoa Jurídicas	102.086,79	57.364,53	25,98	44.722,26
Total	600.000,00	220.804,91	100,00%	379.195,09

Nome da OSCIP: INSTITUTO CREATIO

Endereço: Rua João Gomes M.Sobrinho, 575 – Bairro Lixeira

Cidade: Cuiabá **UF:** MT **CEP:** 78.008-800

Tel.: (65)3622.5265 **Fax:** (65)3622.5265

Escritório Operacional: Av. Continental, n.º 881, Centro

Cidade: Pato Bragado **UF:** PR **CEP:** 85.948.000

Tel.: (45)3282.1305 **Fax:** (45)3282.1305 **e-mail:** creatio@creatio.org.br

Nome do responsável pelo projeto: **Luciano de Carvalho Mesquita**

Cargo / Função: Presidente

HOTÉIS ELDORADO CUIABÁ S.A.

CNPJ N.º 54.175.476/0001-92

NIRE 513000339 2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Hotéis Eldorado Cuiabá S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 29 de abril de 2009, às 10:00 horas, na Av. Brasil, 291 – Jardim Cuiabá I, na Cidade de Cuiabá, Estado do MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: em AGO: exame, discussão e deliberação sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Cia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008; em AGE: alteração do endereço da sede social da Cia.Cuiabá, 14 de abril de 2009. Dalio Sahn – Pres. Cons.de Adm.

CEVAL CENTRO OESTE S.A.

CGC/MF n.º 24.959.199/0001-48

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária** a realizar-se na sede social, à Av. Ó, s/n.º, Distrito Industrial, em Cuiabá-MT, às 10:00 horas, do dia 19.05.2009, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) Exame, discussão e deliberação sobre o relatório dos administradores, contas, demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2008.
- 2) Destinação do resultado do exercício findo.
- 3) Fixação da verba global para remuneração dos administradores no exercício de 2009.
- 4) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2009.

SÉRGIO ROBERTO WALDRICH
(Presidente do Conselho de Administração)

BANBRISA AGROPECUÁRIA S.A.

C.N.P.J. (M.F.) n.º 01.275.926/0001-52

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinariamente, a realizar-se no dia 30 de abril de 2009, às 16:00 horas, em sua sede social, na Rodovia MT-020, Km. 132, no município de Água Boa, MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** aprovar as contas dos administradores e demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008; **b)** alterar Estatuto Social no que tange à Administração e à Representação; **c)** tratar de outros assuntos de interesse social. Água Boa, 16 de Abril de 2009. **Manuel Francisco de Almeida** - Presidente do Conselho de Administração.

R C EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS S/A CNPJ 14.922.512/0001-10

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, que se realizara no dia 30 de abril de 2009, às 09 horas, em primeira convocação com a maioria do capital com direito a voto, e em segunda convocação as 10 horas com qualquer número de acionistas presentes, na sede social, na Rua General Vale n.º 321, ed. Marechal Rondon, sala 1305 e 1306, Cuiabá /MT, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008
2. Fixação das remunerações dos membros do Conselho Fiscal e Diretoria
3. Destinação do Lucro do exercício findo e do Lucro Acumulado
4. Outros assuntos de interesse social

Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007. **Paulo Rabello de Castro** - **Presidente CUIABA-MT. 20 de abril de 2009**

TANNERY DO BRASIL S/A - C.N.P.J. /MF.24.698.144/0001-21. CONVOCAÇÃO

- **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Ficam convidados os acionistas da TANNERY DO BRASIL S/A, a se reunirem para a Assembléia Geral Extraordinária, no dia 05/05/2009, às 08h00min, na sede social, na Avenida Tannery n.º 800, Distrito Industrial, na cidade de Cáceres, estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Apreciação da carta de renúncia dos membros do Conselho de Administração, senhores Nilson Alves Ribeiro e Umberto Bastos Sacchelli; **b)** Outros assuntos de interesse social. Cáceres-MT, 17 de abril de 2009. **Umberto Cilião Sacchelli** - **Presidente do Conselho de Administração.**

MUTUM AGRO PECUÁRIA S.A. – CNPJ/MF n.º 03.580.479/0001-70 - Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária

– São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 2009, às 17:00 horas em sua sede social na Fazenda Mutum – Nova Mutum - MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **I – ORDINARIAMENTE:** a) leitura, exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2008 b) destinação do lucro líquido do exercício c) outros assuntos de interesse social; **II - EXTRAORDINARIAMENTE:** a) cancelamento de ações em tesouraria sem redução do capital social e conseqüente alteração do artigo 5º b) constituir uma sociedade anônima, subsidiária integral da **MUTUM AGRO PECUÁRIA S/A**, nos termos do Artigo 251, da Lei 6.404/76 com o seguinte objeto social:- Incorporação de empreendimentos imobiliários a serem desenvolvidos em lotes Urbanos e Rurais, por conta própria ou podendo contratar terceiros ou mediante associação com terceiros, bem como a comercialização das unidades autônomas daí decorrentes, o recebimento do preço, administração de bens próprios, locação; aplicar, em caráter temporário, eventuais disponibilidades de caixa em investimentos financeiros, nos termos admitidos pela legislação específica. **b1)** podendo constituir capital com bens e créditos. **b2)** deliberar do laudo de avaliação apresentado por empresa especializada. **B3)** apresentação estatuto, sua discussão, elaboração e aprovação. c) outros assuntos de interesse social. Nova Mutum - MT, 18 de abril de 2009. A Diretoria.

PARIBÓ AGRO PECUÁRIA S.A. – CNPJ n.º 03.856.325/0001-69 - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

– São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 2009, às 16 (dezesseis horas) em sua sede social na Fazenda Arruda – Rosário Oeste

– MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **ORDINARIAMENTE:** a) leitura, exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2008; **EXTRAORDINARIAMENTE:** a) grupamento de ações; b) outros assuntos de interesse social. Rosário Oeste – MT, 18 de abril de 2009. A Diretoria.

FUNDAÇÃO ANDRÉ MAGGI
CNPJ Nº 01.832.808/0001-06
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores membros da Fundação André Maggi convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar em **30 de abril de 2009, às 17:00 horas**, na sede da Fundação, localizada na Av. Presidente Médici, 4.269 – Sala 14, Vila Birigui, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a fim de apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1)** discutir e deliberar sobre o Relatório de atividades, demonstrações financeiras, prestação de contas e balanço geral da Fundação referente ao ano de 2008; **2)** discutir e deliberar sobre os projetos sociais para o exercício de 2009; **3)** eleger novos membros no Conselho Curador e Fiscal, devido a saída de alguns membros e suplentes durante o ano de 2008. Rondonópolis (MT), 22 de abril de 2009.

Maria de Fátima Maggi Ribeiro - Presidente
Asplemat/DO 3X1 (22, 23 e 24/04/2009)

MD COR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 08.164.779/0001-92, torna público que requer junta a Sema – Secretaria do Estado do Meio Ambiente de MT, a Licença Renovação da LO (Licença de Operação) para a posse da denominada Rua Rio Branco, 250, Bairro: São Jose, localizada no Município de Cuiabá – MT. Não foi solicitado a Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO TELES PIRES

Municípios: Cláudia – Feliz Natal – Ipiranga do Norte – Itanhanga – Lucas do Rio Verde – Nova Mutum – Nova Maringá – Nova Ubiratã – Santa Carmem – Santa Rita do Trivelato – Sinop – Sorriso – Tapurah – União do Sul – Vera

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires – CISRTP, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 00.832.086/0001-19, com sede administrativa na Av. Porto Alegre nº. 2984, Centro, Sala 04, Sorriso – MT, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar uma TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2009, do tipo menor preço global nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, destinada à contratação de Empresas e/ou Pessoa Física para prestação de serviços especializados na realização de Cirurgias Oftalmológicas de Cataratas e Cirurgias Oftalmológicas de Pterígios com recobrimento Conjuntival. A abertura será realizada as 14h00min do dia 08 de Maio de 2009, no seu novo endereço, sito a Rua Amazonas, nº 673, Centro, Sorriso – MT, no CISRTP. Os interessados em participar poderão obter o edital completo junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07:30 às 17:00 h, as dúvidas poderão ser esclarecidas na sede do CISRTP, ou pelo tel. 66-3544-3358.

MARCO ANTONIO N. FELIPE
 Presidente da Comissão

AGROPASTORIL CHAPADA DO SOL LTDA, CNPJ Nº 01.893.825/0001-45, torna público que requereu junto a SEMA-MT, LAU- LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA, TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL E COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL, para a atividade de AGRICULTURA/PECUÁRIA na FAZENDA CHAPADA DO SOL, localizada no município de TANGARÁ DA SERRA- MT. OBS: Não foi realizado estudo de Impacto ambiental. Responsável Técnica: AGROMETA – 3642-4260/ 9605-0143/ www.agrometa.com.br.

GONÇALO AUGUSTO MALHEIROS DE ABREU E OUTRO, portador do CPF nº **536.594.571-49**, torna público que requereu junto a SEMA-MT, LAU- LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA E PRAD (PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS), para a atividade de AGRICULTURA/PECUÁRIA na FAZENDA “CAPÃO REDONDO”, localizada no município de ROSÁRIO OESTE- MT. OBS: Não foi realizado estudo de Impacto ambiental. Responsável Técnico: AGROMETA – 3642-4260/ 9605-0143/ www.agrometa.com.br

CURTUME JANGADAS S.A. - CNPJ/MF nº 02.166.345/0001-45 - CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que realizar-se-ão cumulativamente no dia 30/04/2009, às 7 horas, na sede social sito a Estrada do Acorizal, s/nº - Km 02 – Zona Rural, na cidade de Jangada/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia: 01) Matéria Ordinária: a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2008; **b)** Destinação do resultado do exercício findo; **c)** Reeleição dos membros do Conselho de Administração; **02) Em Matéria Extraordinária: a)** Re- ratificação das deliberações havidas em assembléias gerais realizadas anteriormente; **b)** Re- ratificação dos atos praticados pela administração até a presente data; **c)** Manifestação sobre a deliberação do Conselho de Administração da Companhia na 13ª Reunião realizada em 20/02/2009 que aprovou o requerimento de recuperação judicial da Companhia nos termos do Parágrafo Único do Art. 122 da Lei nº 6.404/76, por conta da não realização, por falta de quorum, da assembléia geral extraordinária convocada para o dia 31/03/2009, devendo a convocação especialmente para discussão desse assunto a ser considerada uma segunda convocação, de forma que este assunto será

debatido e aprovado pelo quorum mínimo aceito nos termos na legislação aplicável; **d)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **AVISO:** Encontram-se à disposição de todos os acionistas, os documentos a que se referem o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social de 2008. Jangada-MT, 22 de Abril de 2009. **Conselho de Administração.**

FRIGORIFICO REDENTOR S.A. - CNPJ/MF nº 02.165.984/0001-96 – CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária**, que realizar-se-ão cumulativamente no dia 30/04/2009, às 18 horas, na sede social sito a Rodovia BR 163 – Cuiabá/Santarém/Gleba Braço Sul/Leste – Lote 15 – Setor 1 A - Zona Rural, na cidade de Guarantã do Norte/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia: 01) Matéria Ordinária: a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2008; **b)** Destinação do resultado do exercício findo; **c)** Reeleição dos membros do Conselho de Administração; **02) Em Matéria Extraordinária: a)** Re- ratificação dos atos praticados pela administração até a presente data; **c)** Manifestação sobre a deliberação do Conselho de Administração da Companhia na 11ª Reunião realizada em 20/02/2009 que aprovou o requerimento de recuperação judicial da Companhia nos termos do Parágrafo Único do Art. 122 da Lei nº 6.404/76, por conta da não realização, por falta de quorum, da assembléia geral extraordinária convocada para o dia 31/03/2009, devendo a convocação especialmente para discussão desse assunto a ser considerada uma segunda convocação, de forma que este assunto será debatido e aprovado pelo quorum mínimo aceito nos termos na legislação aplicável; **d)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **AVISO:** Encontram-se à disposição de todos os acionistas, os documentos a que se referem o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social de 2008. Guarantã do Norte-MT, 22 de Abril de 2009. **Conselho de Administração.**

CURTUME ARAPUTANGA S.A. – CURTUARA - CNPJ/MF Nº 01.395.652/0001-35 - CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária**, que realizar-se-ão cumulativamente no dia 30/04/2009, às 12 horas, na sede social sito a Estrada da Taboca, s/nº - Km 03 – Zona Rural, na cidade de Araputanga, Estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia: 01) Matéria Ordinária: a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2008; **b)** Destinação do resultado do exercício findo; **c)** Reeleição dos membros do Conselho de Administração; **02) Em Matéria Extraordinária: a)** Re- ratificação das deliberações havidas em assembléias gerais realizadas anteriormente; **b)** Re- ratificação dos atos praticados pela administração até a presente data; **c)** Manifestação sobre a deliberação do Conselho de Administração da Companhia na 8ª Reunião realizada em 20/02/2009 que aprovou o requerimento de recuperação judicial da Companhia nos termos do Parágrafo Único do Art. 122 da Lei nº 6.404/76, por conta da não realização, por falta de quorum, da assembléia geral extraordinária convocada para o dia 31/03/2009, devendo a convocação especialmente para discussão desse assunto a ser considerada uma segunda convocação, de forma que este assunto será debatido e aprovado pelo quorum mínimo aceito nos termos na legislação aplicável; **d)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **AVISO:** Encontram-se à disposição de todos os acionistas, os documentos a que se referem o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social de 2008. Araputanga-MT, 22 de Abril de 2009. **Conselho de Administração.**

FRIGORIFICO ARAPUTANGA S.A. – FRIGOARA - CNPJ/MF: 00.958.181/0001-63 – CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária**, que realizar-se-ão cumulativamente no dia 30/04/2009, às 14 horas, na sede social sito a Av. Hamilton Sebastião Simioni, s/nº - km 01, na cidade de Araputanga, Estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia: 01) Matéria Ordinária: a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2007 e 2008; **b)** Análise e votação da proposta da Diretoria para fixação de honorários para os Membros do Conselho de Administração e da Diretoria; **c)** Destinação dos resultados dos exercícios findos; **d)** Eleição dos membros do Conselho de Administração; **02) Em Matéria Extraordinária: a)** Re- ratificação das deliberações havidas em assembléias gerais realizadas anteriormente; **b)** Re- ratificação dos atos praticados pela administração até a presente data; **c)** Manifestação sobre a deliberação do Conselho de Administração da Companhia na 16ª Reunião realizada em 20/02/2009 que aprovou o requerimento de recuperação judicial da Companhia nos termos do Parágrafo Único do Art. 122 da Lei nº 6.404/76, por conta da não realização, por falta de quorum, da assembléia geral extraordinária convocada para o dia 31/03/2009, devendo a convocação especialmente para discussão desse assunto a ser considerada uma segunda convocação, de forma que este assunto será debatido e aprovado pelo quorum mínimo aceito nos termos na legislação aplicável; **d)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **AVISO:** Encontram-se à disposição de todos os acionistas, os documentos a que se referem o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos aos exercícios sociais de 2007 e 2008. Araputanga/MT, 22 de abril de 2009. **Conselho de Administração.**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, Dr. Arlan de Azevedo Ferreira, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente, intima o **Dr.**

César Francisco Aranibar Zavaleta, a tomar ciência dos Autos do **Processo Ético Profissional 23/2008**, em que atua como "Denunciado" e a apresentar junto a este Conselho, **ROL DE ATÉ 05 (CINCO) TESTEMUNHAS** devidamente qualificadas, com endereços completos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste. Informamos ainda que conforme artigo 12, capítulo III do citado Código de Processo, é assegurado à Denunciante, "vista" do Processo na Corregedoria deste Conselho Regional de Medicina, bem como representação por Advogado Militante. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT, sendo que eu, Mariana Barbosa Lemes Cabral, Encarregada do Tribunal de Ética Médica, o subscrevi. Cuiabá-MT, 13 de abril de 2009.

Dr. Arlan de Azevedo Ferreira
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital informa e intima a **Sra. Leidimar Neres Alves** que a oitiva agendada para o **dia 24 de abril às 14:00h foi transferida para o dia 15 de maio próximo às 14:00h**, devendo a mesma comparecer ao endereço sito à Rua Waldir Rabelo, nº 691, Centro – Multiclínica, a fim de prestar depoimento nos autos do Processo Ético Profissional 21/2008. Informamos ainda que nessa ocasião, às 14:30h, será realizada Oitiva com o Denunciado, sendo facultada vossa presença. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT. Cuiabá, 22 de abril de 2009. ARLAN DE AZEVEDO FERREIRA Presidente

A GUARANTÁ ENERGÉTICA LTDA, torna público que obteve da **SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA**, a Licença de Operação da **PCH Braço Norte III**, nº **297164/2009** com validade até **08/02/2010**, localizada no município de Guarantã do Norte / MT.

MADEIRAS TARUMÃS LTDA - ME CNPJ: **09.179.418/0001-82**. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Renovação da Licença de Operação (LO), de uma Serraria no Município de Nova Monte Verde – MT. Não determinado EIA/RIMA.

S. M. MÓVEIS, CNPJ nº 01.927.100/0001-20, torna público que requereu a SEMA-MT a Renovação da LO para desdobramento e beneficiamento de madeiras, localizada em Juina-MT; não foi determinado EIA.

MZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME, CNPJ nº 10.750.897/0001-24, torna público que requereu à SEMA-MT a Renovação da Licença L.O, para Serraria e Beneficiamento de Madeiras, localizada em Juina-MT; não foi determinado EIA.

Senhor **MARIO JOSEPH MATHIAS HENRICUS PALMEN**, portador do CPF 424.873.588-15 torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT a Licença Ambiental Única para a Fazenda Regina, município de Lucas do Rio Verde/MT. Sendo ou não determinado EIA/RIMA.

CLARION S/A AGROINDUSTRIAL - COMPANHIA ABERTA CNPJ/MF N.º 24.956.666/0001-86 - NIRC 51300004704 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2009, às 14:00 horas, na sede social sita a Rua Frei Egidio Laurent nº 308, Vila dos Remédios, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis e parecer da auditoria independente, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; 2. Destinação do Resultado do Exercício e distribuição de Dividendos no montante de R\$ 205.342,86 (duzentos e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), correspondendo em termos brutos a R\$ 0,102738385 por ação ordinária e R\$ 0,113012223 por ação preferencial, relativo ao Capital Social de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), composto por 1.893.756 ações, sendo 844.350 ordinárias e 1049.406 preferenciais; 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração; 4. Deliberação sobre a Instalação do Conselho Fiscal e caso instalado, eleição de seus membros; 5. Fixação da Remuneração Global dos Administradores; 6. Indicação dos novos jornais de grande circulação para a divulgação das publicações legais; 7. Desdobramento de 100% das ações da Sociedade, passando o número total de ações de 29.145.837 (vinte e nove milhões, cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete) ações para 58.291.674 (cinquenta e oito milhões, duzentos e noventa e uma mil, seiscentos e setenta e quatro) ações, divididas em 25.989.924 (vinte e cinco milhões, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro) ações ordinárias e 32.301.750 (trinta e dois milhões, trezentas e uma mil, setecentas e cinquenta) ações preferenciais, alterando-se em decorrência o parágrafo 1º do Artigo 5º do Estatuto Social, permanecendo inalterada a cifra do Capital Social subscrito de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais); 8. Aprovação do Aumento do Capital Social Autorizado da Clarion S.A. Agroindustrial com a consequente de Alteração do Estatuto, Capítulo II, Art. 5º, dos atuais R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), para R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos mil reais), com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; Para fins de comparecimento a Assembléia, os acionistas deverão exibir documento hábil de Identidade. No caso de representação por procurador, a procuração deverá ser enviada a companhia com firma reconhecida com dois dias úteis de antecedência. Para fins do disposto na Instrução CVM nº 165/91 alterado pela Instrução CVM nº 282/98, informamos que o percentual mínimo

para solicitar a adoção de voto múltiplo para a indicação de membro ao Conselho de Administração é de 5% das ações ordinárias.

Osasco, 15 de abril de 2009.

José Martins Pereira - Presidente do Conselho de Administração

ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO – ACOMAC/MT CNPJ Nº. 03.678.319/0001-69 CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Executiva nos termos do Estatuto Social convoca seus associados, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada na sede da associação, sita a Avenida Carmindo de Campos, nº. 146, Sala 06, Centro Carmindo da Construção, Jardim Petrópolis, Cuiabá, MT, no dia 08 (Oito) de Maio de 2009, em 1ª. Convocação às 18:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados; em 2ª. Convocação, às 19:00 horas, com a presença de metade de seus associados e em 3ª. Convocação, às 20:00 horas, com a presença de pelo menos 1/5 (um quinto) de associados quites, para tratar da seguinte ordem do dia:

1 – Em Assembléia Geral Ordinária

- Examinar, discutir e deliberar sobre o relatório e contas da Associação do exercício anterior;
 - Examinar e deliberar sobre o orçamento para o exercício financeiro seguinte;
 - Fixar os valores para contribuição mensal devida pelos Associados.
- Cuiabá, MT, 23 de Abril 2009

JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JUNIOR
Presidente

JOSÉ ILIDIO DA SILVA, CPF nº 023.837.649-49 torna público que requereu a SEMA – MT, a LAU e PRAD da propriedade denominada **Fazenda SÃO JOSÉ** no Município de Nova Canaã do Norte do Norte– MT com área de 430,5114 ha, não foi determinado o EIA.

CLAUDINO JANDIR BASSO E OUTROS, CPF nº 131.804.109-06 torna público que requereu a SEMA – MT, a LAU e PRAD da propriedade denominada **FAZENDA SANTA AUGUSTO** no Município de Itaúba – MT com área de 540,38 ha, não foi determinado o EIA.

JOSÉ VITOR DE ALMEIDA, CPF nº 045.390.799-72 torna público que requereu a SEMA – MT, a LAU e PRAD da propriedade denominada **FAZENDA ALMEIDA** no Município de Marcelândia – MT com área de 1.384,27 ha, não foi determinado o EIA.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 00.315.457/0038-86. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação – LO, para Armazéns Gerais, localizado na Avenida da Produção, 166W, bairro Bandeirantes, município de Lucas do Rio Verde-MT. Não foi solicitado EIA/RIMA.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 77.294.254./0053-15. Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação – LO, para Armazéns Gerais, localizado na Rodovia MT 109, KM 4,3, Zona Rural, município de Querência-MT. Não foi solicitado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

APOLINARIO STUHLER, CPF. 216.744.349-97, torna publico que solicitou à Secretaria Estadual do Meio Ambiente–SEMA/MT, a **Licença Ambiental Única-LAU**, para pecuária na **Fazenda Três Marias**, zona rural de **Juruena/MT**. Não foi determinado o EIA/RIMA.

VADEMILSO BADALOTTI, CPF nº **396.119.659-15**, torna público que requereu à SEMA/MT, a LAU, com PRAD das **FAZENDAS HORIZONTE I, II, III, IV, V, matrículas 8217, 11821, 11822, 16180 e 16206 do CRI DE SORRISO- MT**, imóveis localizados no Município de Nova Ubiratã – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

VADEMILSO BADALOTTI, CPF nº **396.119.659-15**, torna público que requereu à SEMA/MT, a LAU, das **FAZENDAS SANTA REGINA I e II, matrículas 15.797 e 15798 do CRI DE SORRISO- MT**, Imóveis localizados no Município de Nova Ubiratã – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

VADEMILSO BADALOTTI, CPF nº **396.119.659-15**, torna público que requereu à SEMA/MT, a LAU, da **FAZENDA SAN CARLOS**, Imóvel localizado no Município de Nova Ubiratã – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

O Srª. RITA TEREZINHA KUHN, Portador do CPF nº. **383.749.941-34**, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **A Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Exploração (PEF)** para a **FAZENDA SANTA RITA**, localizada no município da Chapada dos Guimarães – MT. Projeto realizado pela **RURAL-PLAN**. Não foi determinado estudo do impacto ambiental.

Asplemat/DO

A EMPRESA POUSSADA PENHASCO LTDA, C.N.P.J.:03794556/0001-95, torna público que requereu da SEMA, a renovação da Licença Operacional - LO, localizada no município de Chapada dos Guimarães - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A EMPRESA POUSSADA PENHASCO LTDA, C.N.P.J.:03794556/0001-95, torna público que requereu da SEMA, as Licenças Previa – LP e Licença de Instalação – LI de uma ampliação do empreendimento localizado no município de Chapada dos Guimarães - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA
EDITAL Nº 001/2009**

A Associação dos Produtores Major Caetano Dias, através da Comissão de Licitação (CL), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se as 8:00 hs do dia 25 de Maio de 2009, na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1.894, sala 2009 – Edifício Centro Empresarial Maruanã, bairro Bosque da Saúde, CEP – 78.050-000, Cuiabá/MT. Concorrência Pública, que tem por objetivo a contratação de empresas para prestar serviços de pavimentação de rodovia, na MT 235, nos termos e condições fixadas no edital, que se encontra a disposição no endereço citado acima, a partir da data da publicação deste aviso, em horário comercial. Valor não reembolsável do Edital R\$ 500,00.

Rogério Ribeiro Arias
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS Nº 2008/576. ESPÉCIE: Procedimento Ordinário-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: AMAGGI EXPORTADORA E IMPORTAÇÃO LTDA PARTE RÉ: CRISTIANO ROLIM DE ALBUQUERQUE e JURACY BARBOSA e COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE VEÍCULOS E DE CARGAS EM GERAL e FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA CITANDO: Juracy Barbosa, CPF: 689.626.908-10, DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/10/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 121.523,54 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte requerida JURACY BARBOSA, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A parte autora, ingressou com Ação de Reparação de Danos causados em acidente de veículos com pedido de liminar e/ou antecipação de tutela, em face dos requeridos, querendo a condenação dos réus solidariamente ao pagamento de indenização no valor de R\$ 121.523,54, bem como lucros cessantes, custas e honorários advocatícios em 20%. DESPACHO: Diante das razões expostas nos autos, vê-se que se encontram satisfeitos os requisitos para a concessão da tutela antecipatória, que tem por objetivo conceder, de forma antecipada, o próprio provimento jurisdicional pleiteado ou seus efeitos, para que seja oficiado ao Órgão de Trânsito competente (DETRAN/ES) para que este tome as providências necessárias para impedir a transferência de registro de propriedade do veículo indicado na inicial e pertencente à ré Juracy Barbosa. Primeiro porque a autora fez prova do prejuízo causado pelo acidente e, segundo, porque há fundado risco de dano em potencial, posto que se não deferida a atitude inibitória pleiteada neste momento, certamente se correrá o risco de se perder uma garantia ao pagamento pelos danos a serem apurados, no caso de procedência dos pedidos. Assim, DEFIRO o pedido de antecipação de tutela para determinar ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Espírito Santo tome as providências necessárias para impedir a transferência de registro de propriedade do veículo indicado na inicial (placas MPB 4633 - renavan nº 810653036). Cite-se com as advertências legais. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Eu, Simone, Menezes Veiga - Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 8 de abril de 2009. Leomir Lídio Luvizton Juiz de Direito

COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE LONDRINA - COOTRAMIL, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, sito à Rua Afonso Pena, n.º 195 – Centro, em Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DONIZETE VIANA DA SILVA & CIA LTDA. - ME, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de Comércio Varejista de Tambores e Recipientes Plásticos, sito à Avenida Governador Júlio Campos, n.º 4.370 – Jardim Glória II, em Várzea Grande – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CLUBE MONTE LÍBANO DE CUIABÁ – CNPJ/MF 03.938.347/000178

O presidente do Conselho Deliberativo do Clube Monte Líbano de Cuiabá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social vigente, **CONVOCA** os senhores associados para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na sua sede social, sita na Av. República do Líbano, km 02, bairro Senhor dos Passos, em Cuiabá-MT, Cep 78.048-400, **NO DIA 04 DE MAIO DE 2009, ÀS 18H00 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, com a presença da maioria simples dos associados habilitados com direito a voto, **OU ÀS 19H00, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO**, com qualquer número de associados que se encontrem quites com suas obrigações sociais, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - **Autorização para alienação de parte do patrimônio imobiliário do Clube**. Cuiabá-MT, 17 de ABRIL de 2009. Joseph Mikhail Malouf Presidente do Conselho Deliberativo

ROBERTO VALDECIR BRIANTI, Portador do CPF nº 129.476.799-20, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda PAI HERÓI, localizada no município de São José do Rio Claro - MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. (DMT/DO)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso – **SINODONTO/MT**, através de seus Diretores no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os cirurgiões dentistas do Estado de Mato Grosso para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que realizar-se-á em sua sede social, sito a rua Bernardo Biancardini, nº 08, Jardim Primavera, nesta Capital, no dia **29/04/2009 (quarta -feira), às 19h30 horas, em primeira convocação, e às 20h horas, em segunda convocação e em terceira convocação as 20h30 com qualquer número de pessoas presentes**, com a seguinte pauta: a) informes gerais; b) Situação dos Contratados em relação ao ultimo reajuste; c) PCCS e d) Abono de faltas para os profissionais que estão fazendo pós-graduação; e) Outros assuntos de interesse da categoria.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DE CUIABÁ-AOJUC**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 86983160/0001-13, com sede social estabelecida na Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/n, setor D, Centro Político Administrativo, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com os termos dos arts. 18, 'b' e 29, **parágrafo 1º, 'c' do Estatuto Social, C/O/N/V/O/C/A** todos os servidores associados para uma Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará na sala dos Oficiais de Justiça do Fórum da Capital, no próximo dia **29/04/2009 (quarta-feira)**, em primeira convocação às 09h00min., com a maioria de associados presentes e, em segunda convocação às 09h15min., com qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1- Propositura de ação de indenização pela AOJUC contra a Gráfica e Editora Centro Oeste Ltda. (Jornal A Gazeta) em face da veiculação de matéria ofensiva à moral da categoria;

Cuiabá, 22 de abril de 2009.

LOURENÇO NUNES DE SIQUEIRA
Presidente da AOJUC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor Benedito Guimarães Caldas, remanescente da Associação dos Moradores do bairro Pico do Amor – AMPA, do ano de 1995, e Senhor Édio Martins de Souza, Presidente da UCAMB, convoca todos os moradores acima de 16 (dezesseis) anos, do bairro Pico do Amor para participar de Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação às 20h00 e segunda convocação às 20h30 do dia 30 de abril de 2009, no Centro Comunitário do bairro, segue tratar do extravio de livro Ata e reativação da Associação de Moradores do bairro Pico do Amor, eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, e aprovação do estatuto, com fulcro no artigo 5º, inciso XXI da Constituição Federal Brasileira e com base no Artigo 59 do Código Civil Brasileiro e Artigo 39 do Estatuto da UCAMB,

Cuiabá – MT

Benedito Guimarães Caldas
Remanescente

Édio Martins de Souza
Presidente da UCAMB

COSTA E CURVO LTDA., torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas, sito à Rua Estevão de Mendonça, n.º 861 – Quilombo, em Cuiabá – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLAUDIONOR MACCARINI, CPF 703.702.309-49, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU DA FAZENDA DOIS MENINOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA, CPF 034.527.001-00, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU DA FAZENDA BELOS CAMPOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

CLOVIS MADI, CPF 086.377.309-82, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU DA FAZENDA POMERANHA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

ARI MIGUEL SCHMIDT e OUTROS – FAZENDA MISSAL, CPF 283.238.239-87, Torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/ MT, o pedido de Licenciamento Ambiental Único (LAU) e Termo de Averbação de Reserva Legal Futura da Fazenda Missal, localizado na zona rural do município de Sapezal/MT.

AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A

C.N.P.J./M.F.: 00.945.531/0001-57

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: cumprindo dispositivos Legais e Estatutários, submetemos à sua apreciação as Demonstrações Contábeis acompanhadas de Notas Explicativas e Parecer de Auditoria, relativos ao Exercício Social findo em 31.12.2008. À DIRETORIA:

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	2.008	2.007		Cap.Subsc.	Res.Cap.	Result.	TOTAL
ATIVO			Saldo 31.12.2007	12.099.862,00	0,00	(948.015,52)	11.151.846,48
ATIVO CIRCULANTE	782.247,11	583.345,00	Capitaliz. Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidades	4.689,91	2.857,69	Recursos Acionistas	0,00	0,00	0,00	0,00
Estoques	777.557,20	580.487,31	Incentivos Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.769.360,14	11.870.857,62	Resultado Exercício	0,00	0,00	(158.101,59)	(158.101,59)
Imobilizado Líquido	11.309.052,75	11.410.550,23	Saldo 31.12.2008	12.099.862,00	0,00	(1.106.117,11)	10.993.744,89
Diferido	460.307,39	460.307,39					
TOTAL DO ATIVO	12.551.607,25	12.454.202,62					
			DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – Exercício 2.008				
PASSIVO			Entradas e Sidas caixa e equivalentes caixa				
PASSIVO CIRCULANTE	771.254,71	431.069,79	Fluxo de caixa atividades operacionais				
Fornecedores	17.167,03	2.793,69	Vendas de Bovinos			572.922,82	
Emprést.Acionistas	709.877,76	392.644,08	(-) Pagtos.Fornecedores			(372.069,99)	
Sal.a pagar e provisões	20.061,06	20.688,40	(-) Salários e encargos sociais			(269.715,10)	
Enc.Sociais a recolher	4.515,89	2.148,38	(-) Impostos e outras despesas legais			(142.471,27)	
Tributos e Imp.a recolher	2.762,17	353,92	(-) Despesas bancárias			(4.733,34)	
Cheques a compensar	16.870,20	12.441,32	(-) Outras despesas			(72.508,05)	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	786.607,65	871.286,35	Caixa Líquido atividades operacionais			(288.574,93)	
EXIG.LONGO PRAZO	786.607,65	871.286,35	Fluxo caixa atividades de investimentos				
Financiamentos Veículos	5.000,10	26.666,72	(-) Aplicações Financeiras			(0,00)	
Parc.Tributos e Encarg.	494.094,59	557.106,67	(-) Aquisições de Imobilizado			(22.400,00)	
Créditos de Acionistas	287.512,96	287.512,96	Caixa líquido atividades investimento			(22.400,00)	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.993.744,89	11.151.846,48	Fluxo caixa atividades financiamento				
Capital Social	12.099.862,00	12.099.862,00	Empréstimos Líquidos tomados			770.140,97	
Lucros ou Prej.Acumul.	(1.106.117,11)	(948.015,52)	(-) Pagamentos de empréstimos			(457.333,82)	
TOTAL DO PASSIVO	12.551.607,25	12.454.202,62	Caixa líquido atividades financiamento			312.807,15	
			DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO				
ATIVO CIRCULANTE			Aumento/diminuição líquido de caixa e equivalentes de caixa				
Início Exercício	198.902,11	(535.034,85)	Caixa e equivalentes caixa – início do ano			2.857,69	
Fim do Exercício	583.345,00	1.118.379,85	Caixa e equivalentes caixa – final do ano			4.689,91	
PASSIVO CIRCULANTE			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
Início Exercício	(340.184,92)	(128.301,19)	REC.BRUTA VD.BOVINOS	2.008	2.007		
Fim do Exercício	431.069,79	302.768,60	(-) Deduções Receita Bruta	574.058,83	645.151,21		
MOD.CAP.CIRC.LÍQUIDO	(141.282,81)	(663.336,04)	RECEITA LIQ.VENDAS	551.969,66	621.603,20		
			Custos dos bovinos	(1.159.625,20)	(1.677.481,33)		
			Superviniências Ativas	676.072,52	601.114,67		
			LUCRO/PREJUÍZO BRUTO	68.416,98	(454.763,46)		
			Despesas Operacionais	(226.818,57)	(244.783,25)		
			Receitas Financeiras	300,00	0,00		
			Outras Receitas/ Despesas	0,00	0,60		
			RESULTADO EXERCÍCIO	(158.101,59)	(699.546,11)		
			DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS				
			Saldo no Início do Exercício	2.008	2.007		
			Lucro ou Prejuízo do Exercício	(948.015,52)	(248.469,41)		
			Ajustes de Exercícios anteriores	(158.101,59)	(699.546,11)		
			Saldo no Final do Exercício	(1.106.117,11)	(948.015,52)		

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.2008 – 1) CONTEXTO OPERACIONAL: A AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, e tem como objetivo social principal a exploração de atividade agropecuária nas fases de cria, recria e engorda do gado de corte e a comercialização deste. **2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** Os valores apresentados nessas demonstrações contábeis estão expressos em Reais. **3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:** a) As práticas contábeis adotadas para o registro das operações e para a elaboração das Demonstrações Contábeis estão previstas na Lei das Sociedades por Ações, conforme princípios contábeis geralmente aceitos; b) O Imobilizado foi registrado pelo seu custo de aquisição ou construção, deduzidos os valores da depreciação acumulada até a data de encerramento do exercício, e não foi feito qualquer ajuste para adequação do valor dos itens que o compõem, como determinam as alterações introduzidas pela Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007, pois a empresa acredita que os valores já contabilizados correspondem ao justo valor de sua realização; c) A depreciação do imobilizado foi realizada pelo método linear, de acordo com a vida útil do bem, sendo que a empresa considera justas e adequadas as taxas e critérios de depreciação adotadas, sempre em obediência aos limites da legislação fiscal e/ou tributária em vigor; d) O estoque foi ajustado conforme as operações ocorridas no exercício, sendo contabilizado pelo preço de custo, que, no entendimento da administração da sociedade, corresponde ao justo valor de sua realização; e) A conta Parcelamento de Tributos e Encargos, do Passivo Exigível a Longo Prazo, representa o saldo a recolher dos valores de tributos federais (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e INSS) apurados em exercícios anteriores, e parcelados em 120 prestações mensais, através do Parcelamento Excepcional – PAEX, conforme Medida provisória n.º 303 de 29/06/2006; f) O saldo final atribuído às contas do Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante, principalmente no que diz respeito aos débitos do Parcelamento Excepcional – PAEX, corresponde ao justo valor de sua liquidação, já descontados quaisquer valores referentes a juros ou outros acréscimos; **4) CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social Subscrito e Integralizado está representado por 12.099.862 Ações Nominativas, sendo: 2.937.740 Ações Ordinárias Nominativas, 5.497.612 Ações Preferenciais Nominativas Classe “A” e 3.664.510 Ações Preferenciais Nominativas Classe “B”, **sem valor nominal. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** José Alberto dos Santos – Presidente do Conselho de Administração; Mariângela Fleury Carvalho Santos – Membro; Fernando Fleury Carvalho Santos – Membro. **DIRETORIA:** Cristiano Fleury Carvalho Santos – Diretor Presidente; José Alberto dos Santos – Diretor Superintendente. **AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A. Mardoqueu Conrado Júnior, Técnico Contábil, CRC/MG n.º 12.693/S-MT. Cristiano Fleury Carvalho Santos, Diretor Presidente. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES:** Aos Administradores e Acionistas da **AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A:** 1-Examinamos os balanços patrimoniais da **AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A**, levantados em 31 de dezembro de 2008 e 2007, os resultados das suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido, os lucros ou prejuízos acumulados, a demonstração do fluxo de caixa e suas notas explicativas, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre estas demonstrações financeiras. 2-Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria normalmente aplicadas no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Companhia; b) a constatação com base em teste das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3- Por termos contratados após a data das demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo, não aplicamos os procedimentos de auditoria suficientes para opinarmos sobre os estoques e o imobilizado, conforme a NBC T 11 – Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis. 4-O ativo imobilizado não possui controle individualizado. A conciliação do resultado do inventário físico poderá resultar em ajustes significativos no patrimônio. 5- Em 2008 a empresa adotou pela primeira vez as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei 11.638 aprovada em 28 de dezembro de 2007, a Medida Provisória 449 de 03 de dezembro de 2008 e de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 13-Adoção Inicial da Lei 11.638/07, que normatizaram o processo de convergência das normas contábeis brasileiras às internacionais. Conforme descrito na nota explicativa número 3, a administração entende que a aplicação das alterações citadas não resultaram em ajustes nos ativos e passivos da entidade, pois na data destas demonstrações financeiras estão apresentados a valor presente ou a valor de recuperação, conforme o caso. 6-Somos de parecer, exceto quanto aos possíveis efeitos dos assuntos mencionados nos parágrafos 3 a 5 anteriores, que as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S/A**, em 31 de dezembro de 2008 e 2007, os resultados das suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido, os lucros ou prejuízos acumulados, a demonstração do fluxo de caixa e suas notas explicativas, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Santa Cruz do Xingu, 20 de março de 2009. **R & M AUDITORES INDEPENDENTES E CONSULTORES S/S. CRC-PA 292/O - Ubirajara Rodrigues - Contador-CRC-RJ 058609/O-5 T-PA “S”- MT - ATO DECLARATÓRIO CVM 8687. CNAI/CFC 556 – DHP PA 2009/00005012.**

SALTO JAURÚ ENERGÉTICA S.A - CNPJ/MF - 04.437.750/0001-86

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007 - (Em milhares de reais)

ATIVO	Nota explicativa	2008		2007	
				(Não auditado)	(Não auditado)
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes a caixa	3	487	22	-	-
Estoques		166	-	-	-
Contas a receber	4	2.978	2.844	-	-
Créditos com partes relacionadas	5	-	535	-	-
Outras contas a receber		209	2	-	-
Total do ativo circulante		3.840	3.403	-	-
NÃO CIRCULANTE					
Realizável a longo prazo:					
Depósitos restituíveis e valores vinculados	6	2.782	-	-	-
Outras contas a receber	17	436	-	-	-
Permanente:					
Intangível	7	76.581	76.651	-	-
Total do ativo não circulante		79.739	76.651	-	-
TOTAL DO ATIVO		83.639	80.054	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA O EXERCÍCIO FÍNDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

(Em milhares de reais)

Recargas	Nota explicativa	2008
Fornecimento de energia		18.388
Insumos adquiridos de terceiros (inclui os valores de impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)		18.388
Custos dos produtos, das mercad. e dos serviços vendidos	(2.599)	
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(204)	
Valor adicionado bruto	(2.803)	15.885
Amortização	(3.208)	
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		12.377
Valor adicionado recebido em transferência		511
Recargas financeiras		511
Valor adicionado total a distribuir		12.888
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal - Remuneração direta		16
Impostos, taxas e contribuições		16
Federais		1.616
Outras		30
Remuneração de capitais de terceiros - Juros		1.646
Remuneração de capitais próprios		6.326
Reserva legal	11.b.1	245
Dividendos mínimos obrigatórios	11.c	1.164
Reserva de lucros para dividendos complementares	11.c	3.491
Reserva de lucros para dividendos complementares	11.c	4.900
		12.888

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FÍNDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007 - (Em milhares de reais)

SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 - NÃO AUDITADO	Nota explicativa	Reserva de lucros		Lucros acumulados	Patrimônio líquido	Total do patrimônio líquido	Recursos destinados a aumento de capital	Total do Pat. Líq. de capital
		Capital integraliz.	Reserva legal					
Recurso destinado a aumento de capital		5.000	-	-	5.000	5.000	2.521	7.521
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 - NÃO AUDITADO		5.000	-	-	5.000	5.000	15.440	20.440
Aumento de capital com AFAC conforme AGE de 14/01/2008		15.440	-	-	15.440	15.440	(15.440)	-
Aumento de capital conforme AGE de 31/12/2008		6.797	-	-	6.797	6.797	6.797	13.594
Lucro líquido do exercício		-	-	4.900	4.900	4.900	-	4.900
Proposta para destinação do lucro líquido do exercício:								
Reserva legal	11.b.1	-	245	(245)	-	-	-	-
Divid. mínimos obrig. (25% (R\$42,72 por lote de mil ações)	11.c	-	-	(1.164)	(1.164)	(1.164)	-	(1.164)
Reserva p/dividendo complementar (R\$ 128,17 p/lote e mil ações)	11.b.2	-	3.491	(3.491)	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008		27.237	245	3.491	30.973	30.973	-	30.973

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Contexto Operacional - A Salto Jaurú Energética S.A. (doravante "Salto Jaurú" ou "Companhia") é uma Companhia que atua no segmento de construção, implantação, manutenção e exploração da Pequena Central Hidrelétrica Salto, localizada no município de Indaivaí - MT, com 19,0 MW de potência instalada, cuja exploração foi autorizada por meio da Resolução da ANEEL nº. 215, de 13 de junho de 2001. A Companhia foi autorizada pelo órgão regulador a entrar em operação em 29 de dezembro de 2007, sendo que, no entanto, iniciou suas atividades de comercialização de energia somente a partir de 01 de janeiro de 2008. O prazo da autorização é de 30 anos, contados a partir da data de publicação da Resolução nº. 215, podendo ser prorrogado, a critério do órgão regulador e fiscalizador do poder concedente. No fim do prazo da autorização, os bens e instalações realizados para a geração de energia elétrica em aproveitamento hidráulico, adquiridos após o início das operações, passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos ainda não amortizados. Para determinação do montante da indenização a ser recebida, serão considerados os valores dos investimentos posteriores, aprovados e realizados, não previstos em projeto original, deduzidos da depreciação apurada por auditoria do poder concedente. As seguintes obrigações são decorrentes da autorização outorgada à Companhia: Cumprir e fazer cumprir todas as exigências da autorização, da legislação atual e superveniente que disciplina a exploração de potenciais hidráulicos, respondendo perante a ANEEL, usuários e terceiros, pelas eventuais consequências danosas decorrentes da exploração da PCH; Efetuar o pagamento, nas épocas definidas nas normas específicas: (a) das cotas mensais da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) que são feitas atribuídas; (b) da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica nos termos da legislação específica; e (c) dos encargos de uso dos sistemas de transmissão e de distribuição de energia elétrica, quando devidos, celebrando, em conformidade com a regulamentação específica, os contratos de uso e de conexão requeridos; Efetivar todas as aquisições, desapropriações ou instituir servidões administrativas em terrenos e benfeitorias necessárias à realização das obras da PCH e dos projetos ambientais, inclusive reassentamentos da população atingida, se houver, assumindo os custos correspondentes, devendo efetuar, também, todas as indenizações devidas por danos decorrentes das obras e serviços, causados a terceiros, cujos direitos ficam ressalvados na Autorização; Organizar e manter permanentemente atualizado o cadastro de bens e instalações de geração, comunicando à ANEEL qualquer alteração das características de suas unidades geradoras; Manter em arquivo a disposição da fiscalização da ANEEL todos os estudos e projetos da PCH; Submeter-se a toda e qualquer regulamentação de caráter geral que venha a ser estabelecida pela ANEEL, especialmente aquelas relativas à produção e comercialização de energia elétrica nos termos da Autorização; Manter, permanentemente, através de adequada estrutura de operação e conservação, os equipamentos e instalações da PCH em perfeitas condições de funcionamento e conservação, provendo adequado estoque de peças

de reposição, pessoal técnico e administrativo, próprio ou de terceiros, legalmente habilitado e treinado e em número suficiente para assegurar a continuidade, a regularidade, a eficiência e a segurança da exploração da PCH; Submeter-se à fiscalização, permitindo aos técnicos da ANEEL, em qualquer época, livre acesso às obras e demais instalações compreendidas pela Autorização, bem como o exame de todos os assentamentos gráficos, quadros e demais documentos da Companhia relativos à PCH, para verificação, dentre outras, das vazões turbinadas e vertidas, níveis d'água, potências e frequências, tensões e energias produzida e consumida; Observar a legislação ambiental e articular-se com o órgão ambiental competente com vistas a obtenção das licenças ambientais competentes, cumprindo as exigências nelas contidas e providenciando o licenciamento complementar necessários, enviando trimestralmente à ANEEL, até que a licença de instalação seja apresentada, documentos que comprovem a evolução destas tratativas, respondendo pelas consequências do descumprimento das leis, regulamentos e licenças; Articular-se com o órgão de recursos hídricos competente, com o objetivo de estabelecer os procedimentos relativos aos usos múltiplos da água e a disponibilidade hídrica, respondendo pelas consequências do descumprimento das leis, regulamentos e licenças; Atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, aos encargos oriundos de normas regulamentares estabelecidas pela ANEEL, bem como quaisquer outras obrigações relacionadas ou decorrentes da exploração da PCH; Manter permanentemente atualizados os cadastros e controle da propriedade dos bens vinculados, nos termos das disposições estabelecidas pelo Órgão Regulador, inclusive aqueles recebidos da União em regime especial de utilização (BUSA) que não se encontram registrados contabilmente; Comunicar a ANEEL, em caso de transferência de controle acionário, para fins de averbação nos registros de autorizações; e Descumprimento das disposições legais e regulamentares decorrentes da exploração da PCH e desatendimento das solicitações e recomendações da fiscalização, a Companhia estará sujeita às penalidades desde advertência, multa ou até a própria perda da autorização conforme previsto na legislação em vigor, na forma que vier a ser estabelecida em Resolução da ANEEL. A Companhia possui contratos de venda de energia (PPA) de acordo com as seguintes principais características:

Empresa	Dados dos contratos MW		
	Início	Vencimento	Médio
Cecrisa Revest. Cerâmicos S.A.	01/08/2007	31/12/2012	2,20
Kimberly Clark Kenko Ind. Com. Ltda.	01/08/2007	31/12/2012	3,00
Orsa Celulose, Papel e Embal.Ltda.	01/10/2007	31/12/2012	0,90
Mars Brasil Alimentos Ltda.	01/01/2008	31/12/2012	2,60
CBD - Sorocaba (*)	01/01/2008	30/09/2012	0,80
CBD - Jundiá - GPA 1374 (*)	01/01/2008	30/11/2012	0,41
CBD - Itatiba - GPA 1324 (*)	01/11/2007	30/11/2012	0,36
CBD - São Carlos - GPA 1312 (*)	01/12/2007	30/11/2012	0,37
CBD - São José Colinas-GPA 1373 (*)	01/02/2008	31/01/2013	0,83
CBD - Araraquara - GPA 1349 (*)	01/04/2008	31/03/2013	0,82
White Martins Gases Inds. Ltda.(a)	01/08/2007	31/12/2012	0,27
Cemat-Cent.Elét.Matogrossenses S.A.(b)	01/07/2007	30/06/2027	1,37

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FÍNDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2007

(Em milhares de reais)

	2008	2007
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro líquido do exercício	4.900	-
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado (aplicado nas) pelas atividades operacionais:		
Amortização	3.208	-
Var.monet.e juros s/empréstimos e financiamentos	936	-
Rendimento de aplicação financeira	(262)	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais:		
Estoques	(167)	-
Contas a receber	(135)	(2.844)
Créditos com partes relacionadas	535	(535)
Adiantamento a fornecedores	1	(2)
Impostos a recuperar	(51)	-
Despesas antecipadas	(157)	-
Aplicação financeira	(2.520)	-
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Contas a pagar	(828)	(357)
Salários e encargos sociais a pagar	3	(2)
Impostos e contribuições a recolher	512	165
Débitos com partes relacionadas	(537)	702
Caixa líquido gerado (aplicado nas) pelas atividades operacionais	5.438	(2.873)

Fluxo de Caixa das Ativs. de Investimento

Aquisição de bens para o ativo intangível (3.081) (-27.887)
 Caixa líq. aplicado nas ativs. de investimento (3.081) (-27.887)

Fluxo de Caixa das Ativs. de Financiamento

Empréstimos e financiamentos 50.878 -
 Débitos com partes relacionadas 30.430 34.262
 Pagamento de empréstimos e financiamentos (2.508)
 Pag. de empréstimos com partes relacionadas (81.411) (16.395)
 Pagamentos de outras contas a pagar 719 (53)
 Aumento de capital social -
 Adiantamento para futuro aumento de capital - 12.919
 Caixa líq. gerado (aplic. nas) p/ativs. de financ. (1.892) 30.753
 Total dos efeitos no caixa e equival. a caixa (1.892) 30.753
 Saldo inicial de caixa e equivalentes a caixa 22 (7)
 Saldo final de caixa e equivalentes a caixa 487 (22)
 Variação no caixa e equivalentes a caixa 465 (77)
 Pagamentos efetuados no período
 Juros de empréstimos e financiamentos 2.390 -
 Imposto de Renda e Contribuição Social 560 -
 As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

(*) CBD-Cia.Brásileira de Distribuição. A PCH Salto teve sua autorização para operação comercial emitida no final de dezembro de 2007, e como consequência, todos os contratos com início de fornecimento para o ano de 2007 foram adiados para iniciarem somente em 01/01/2008, com exceção da Cemat. (a) O contrato com a White Martins foi aditado em 12/12/2007 para alterar a data final de suprimento para 31/03/2013 e aditado em 01/06/2008 para alterar o montante contratado para 0,27 MW médios. (b) O contrato com a Cemat foi assinado em 13/03/2006, mas com início de fornecimento em 01/07/2007. Foi aditado em 27/06/2007 para alterar a data inicial de fornecimento para a data de operação comercial da usina, e o montante de fornecimento para 1,37 MW médios. Volume baseado na diferença entre a energia assegurada e a energia contratada com clientes livres durante o período de fornecimento. Anualmente ou na menor periodicidade permitida em lei ou regulamento, os Preços da Energia Contratada dos contratos de venda de energia listados acima são reajustados pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas. **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis** - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, combinadas com o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução nº 444 de 26 de outubro de 2001, elaborado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Atendimento à Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08 - Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº. 11.638, que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, notadamente no capítulo relativo à divulgação e preparação das demonstrações contábeis, que vieram a modificar, entre outros aspectos, os critérios de reconhecimento e de valorização de ativos e passivos. Essas mudanças nas práticas contábeis entraram em vigor a partir 1º de janeiro de 2008. A citada Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. Para o exercício de 2008, a Companhia, adotou integralmente, pela primeira vez, como base para preparação e apresentação das demonstrações financeiras, as instruções da Lei nº.11.638/07, Medida Provisória nº. 449/08, e os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, tendo como data de transição 1º de janeiro de 2008. As principais avaliações e efeitos das mudanças decorrentes da adoção das novas práticas contábeis são como segue: a) Substituição da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos pela Demonstração dos Fluxos de Caixa e inclusão da Demonstração do Valor Adicionado no conjunto das demonstrações financeiras básicas para as companhias abertas e para as companhias reguladas pela ANEEL. b) No ativo permanente: (i) criação do subgrupo Intangível; (ii) restrição do uso do ativo diferido às despesas pré-operacionais e aos gastos incrementais de reestruturação; (iii) segregação no ativo intangível dos bens incorpóreos, inclusive o ágio ("goodwill") adquirido, e (iv) inclusão no ativo imobilizado dos ativos decorrentes de operações que transmitem à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens, independente de ter ocorrido ou não a transferência de propriedade. Com relação ao item (ii), os gastos ativados e registrados no ativo imobilizado foram reclassificados para o ativo intangível. Para as demais alterações, a Companhia não identificou efeitos decorrentes desta mudança. c) Definição de novos critérios para a classificação e a avaliação das aplicações em instrumentos financeiros, inclusive derivativos, e em direitos e títulos de crédito. Ativos financeiros destinados à negociação - Os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos a frequentemente negociados são contabilizados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos no período, e ajustados ao valor de mercado, e estão classificados no ativo circulante. Os rendimentos, as valorizações e as desvalorizações sobre esses títulos e valores mobiliários são reconhecidos no resultado. Ativos financeiros disponíveis para a venda - Os títulos e valores mobiliários que não se enquadraram nas categorias "destinados à negociação" nem como "mantidos até o vencimento" são contabilizados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos no período, que são reconhecidos no resultado, e ajustado aos correspondentes valores de mercado. As valorizações e desvalorizações não realizadas são reconhecidas em conta específica, no patrimônio líquido, líquidos dos seus correspondentes efeitos tributários, e, quando realizadas, são apropriadas no resultado, em contrapartida da conta específica do patrimônio líquido. Ativos financeiros mantidos até o vencimento - Os títulos e valores mobiliários, para os quais a Companhia possui a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são contabilizados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos, que são reconhecidos no resultado. A Companhia...

continuação		Salto Jaurú Energética S.A. - CNPJ/MF - 04.437.750/0001-86	
panhia mensurou os efeitos desta mudança e os ajustes estão demonstrados na nota 4. d) De acordo com o CPC nº 13, os elementos integrantes do ativo e do passivo decorrentes de operações de longo prazo, ou de curto prazo, quando houver efeitos relevantes, devem ser ajustados a valor presente, tomando-se por base a data de origem da transação. A Companhia não identificou efeitos relevantes decorrentes de ajustes a valor presente nos ativos e passivos financeiros não circulantes e nos ativos e passivos financeiros circulantes relevantes. e) O CPC nº 13, instituiu que as empresas devem aplicar o Pronunciamento Técnico CPC nº 01-Redução ao valor recuperável de ativos, com a finalidade de (i) verificar se houve perda por redução do valor de recuperação de ativos ("Impairment"), e (ii) medir a eventual perda por redução ao valor de recuperação de ativos existente, com o objetivo de complementar ou reverter provisão para perdas por redução ao valor de recuperação de ativos que possam ter sido constituídas anteriormente. - A Companhia não identificou efeitos decorrentes desta mudança. f) Conforme a Lei nº 11.638/2007, o patrimônio líquido deve ser dividido em: capital social e reservas de capital. Ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados. Dessa forma, eliminou a possibilidade de tratar novas transações nas contas "Reserva de doação e subvenções" e "Reserva de ágio na emissão de debêntures". - A Companhia não identificou efeitos decorrentes desta mudança. g) Eliminação da possibilidade de efetuar reavaliações espontâneas de seu ativo imobilizado. A nova lei deve ser aplicada às companhias que mantiverem os dados existentes dessa reserva, que deverão ser realizados de acordo com as regras atuais, ou de estornarem esses saldos até o final do exercício de 2008. - A Companhia não identificou efeitos decorrentes desta mudança. h) Contabilização da remuneração de empregados e administradores, mesmo quando efetuada na forma de instrumentos financeiros, tais como ações ou opções da compra de ações. - A Companhia não mantém planos de remuneração a empregados ou administradores com base em ações. As seguintes principais práticas contábeis foram observadas na preparação das demonstrações financeiras: a) Balanço patrimonial - Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após os próximos 12 meses são classificados no ativo e passivo não circulantes, respectivamente; b) Aplicações financeiras - As aplicações financeiras da Companhia são classificadas em: a) aquelas decorrentes de uma intenção de negociação nas seguintes três classificações: a. Ativos financeiros destinados à negociação - Os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados são contabilizados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos no período, e ajustados ao valor de mercado, e estão classificados no ativo circulante. Os rendimentos são valorizados e as desvalorizações são esses títulos e valores mobiliários são reconhecidos no resultado. b. Ativos financeiros disponíveis para a venda - Os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias "destinados à negociação" nem como "mantidos até o vencimento" são contabilizados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos no período, que são reconhecidos no resultado. Os rendimentos são valorizados e as desvalorizações são essas aplicações de longo prazo. Os títulos e valores mobiliários que não são reconhecidos em conta específica, no patrimônio líquido, líquidos dos seus correspondentes efeitos tributários, e, quando realizadas, são apropriadas no resultado, em contrapartida da conta específica do patrimônio líquido. c. Ativos financeiros mantidos até o vencimento - Os títulos e valores mobiliários, para os quais a Companhia possui a intenção e a capacidade de manter até a sua manutenção em carteira até o vencimento, são contabilizados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos, que são reconhecidos no resultado. c) Valor justo dos instrumentos financeiros - Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra. Para os instrumentos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a avaliação é feita por meio de métodos e técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela administração da própria Companhia. d) Ativos e passivos sujeitos à atualização monetária - Os ativos e passivos sujeitos à indexação são atualizados monetariamente com base nos índices aplicáveis vigentes na data do balanço. As variações monetárias são reconhecidas no resultado pelo regime de competência. e) Estoques - Os materiais não alienarizados, classificados no ativo circulante, estão registrados pelo custo médio de aquisição. Os valores contabilizados não incluem os custos de reposição e de manutenção. f) Ativo intangível - Está registrado ao custo de aquisição. A amortização é calculada adotando como prazo de amortização o período de autorização, desde o início da operação da usina, conforme apresentado na nota 7. g) Ativos circulante e não circulante - São demonstrados ao valor de custo ou realização, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos e variações monetárias ou cambiais auferidos. h) Passivos circulante e não circulante - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos. i) Ajuste do resultado - As receitas e despesas são reconhecidas no resultado pelo regime de competência. j) Imposto de renda e contribuição social - São apurados com base no lucro presumido mediante a aplicação das alíquotas de 15% acrescida de contribuição social de 9% para a contribuição social incidente sobre os percentuais de 8% para imposto de renda e 12% para a contribuição social sobre a receita bruta auferida no período de apuração, conforme determinado pela legislação tributária em vigor. k) Lucro por ação - O lucro por ação é calculado com base nas ações na data do balanço. l) Estimativas contábeis - As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências e provisão para "impairment". A liquidação das transações envolvidas em vendas de ativos poderá resultar em diferenças divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente.			
3. Caixa e Equivalentes a Caixa			
	2008	2007	(Não auditado)
Caixa e depósitos bancários	225	22	
Aplicações financeiras	262	22	
Total	487	44	
As aplicações financeiras, em 31 de dezembro de 2008, são compostas como segue:			
Instituição financeira	Tipo	Remuneração	2008
Banco Itaú S.A.	Fundo DI	DI	262
Em 31 de dezembro de 2008, a composição das aplicações financeiras são mantidas para negociação. 4. Contas a Receber - A composição das contas a receber é a seguinte:			
	2008	2007	(Não auditado)
Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S.A.	906	-	
Kimberly Clark Kenko Ind. e Comércio Ltda.	445	-	
Orsa Celulose, Papel e Embalagens Ltda.	123	-	
Masterfloups Brasil Alimentos Ltda.	388	-	
CPB - Sorocabá	61	-	
CBP - Jundiá - GPA 1374	61	-	
CBP - Itatiba - GPA 1324	54	-	
CBP - São Carlos - GPA 1312	55	-	
CBP - São José Colinas - GPA 1373	124	-	
CBP - Araraquara - GPA 1349	93	-	
White Martins Gases Industriais Ltda.	37	-	

continuação

SALTO JAURÚ ENERGÉTICA S.A. - CNPJ/MF - 04.437.750/0001-86

assessores jurídicos, que impliquem registro de provisões ou divulgação. No obstante, a Companhia interrompeu a ação de tutela de urgência de prestação de serviços, cujo valor atualizado perfaz o valor de R\$ 436, sendo que o escritório responsável pela ação classifica como provável a possibilidade de perda. A Companhia registrou a contingência deste valor, mesmo considerando que os serviços foram contratados pelo antigo proprietário do empreendimento, o qual assumiu, contratualmente, a responsabilidade por todo e qualquer débito decorrente do referido contrato, motivo pelo qual o ativo também foi registrado no mesmo montante. **18. Autorização para Conclusão das Demonstrações Financeiras** - A Diretoria da Companhia autorizou a conclusão das presentes informações financeiras em 20 de março de 2009.

Luíz Fernando Nogueira - Diretor Presidente
Carlos Gustavo Nogari Andrioli - Diretor
Luiz Carlos Galvão de Oliveira - Contador
CRC: PR-045153/O-2 - CPF/MF: 859.303.269-91.

SALTO JAURÚ ENERGÉTICA S.A. - CNPJ/MF - 04.437.750/0001-86

PARÊCER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da Companhia

Salto Jaurú Energética S.A. - Curitiba-PR.

1. Examinamos o balanço patrimonial da Salto Jaurú Energética S.A. ("Companhia") em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. 2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras to-

madas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Salto Jaurú Energética S.A. em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valores adicionais das operações referidas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes, as demonstrações financeiras da Salto Jaurú Energética S.A. do exercício findo em 31 de dezembro de 2007, cujos valores são apresentados para fins comparativos e, consequentemente não emitimos opinião sobre as mesmas.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2009.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes
CRC nº 2 SP-011.609/O-8 F-PR.
Roberto Paulo Kenedi - Contador
CRC nº 1 RJ-081.401/O-5 S-PR.

CSLL - Contrib. Social sobre Lucro Líquido	73	36
ICMS a recolher	335	-
PIS e COFINS	86	57
ISS sobre serviços	26	3
Outros impostos a recolher	17	9
Total	678	166

11. Patrimônio Líquido - a) Capital Social - O capital social subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2008, é de R\$27.237 (R\$5.000 em 31 de dezembro de 2007), dividido em 27.237.066 (5.000.000 em 2007) ações ordinárias nominativas sem valor nominal. O aumento do capital social da Companhia ocorreu em 14 de janeiro de 2008 e em 31 de dezembro de 2008, conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias.

b) Reservas de Lucros - b.1) Reserva legal - O estatuto social determina que 5% do lucro líquido será aplicado na constituição da reserva legal, conforme trata o art. 193 da Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações, até o limite de 20% do capital social integralizado. b.2) Reserva para atendimento complementar - O lucro remanescente será distribuído com dividendo após prévia e expressa autorização junto ao BNDES. Conforme previsto no art. 199 da Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações, o saldo das reservas de lucros, exceto as reservas para contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social; atingindo esse limite, a Assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos. c) Dividendos - O estatuto social da Companhia determina que do lucro remanescente, após as deduções e constituições de reservas, será destinado valor necessário para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório das ações ordinárias de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações.
--

Lucro líquido do exercício	4.900
Destinação - reserva legal (5%)	(245)
Lucro líquido exerc. após constituição de reserva legal	4.655
Divid. mín. obrig. (25%) (R\$42,72 p/rote de mil ações)	(1.164)
Res.p/dividendo compl. (R\$128,17 p/rote de mil ações)	(3.491)

A destinação do lucro líquido do exercício foi refletida nas demonstrações financeiras no provento de sua aprovação pela Assembleia Geral dos Acionistas. O contrato de financiamento junto ao BNDES prevê que sem prévia e expressa autorização não deve ser realizada distribuição de dividendos superior ao mínimo obrigatório. **12. Imposto de Renda e Contribuição Social** - A Companhia calcula o imposto de renda e a contribuição social pela sistemática de lucro presumido, como demonstrado a seguir:

	IRPJ	CSLL
Faturamento (fornecimento de energia)	18.388	18.388
% para base de cálculo	8%	12%
Base de cálculo	1.471	2.207
Demais receitas	402	402
Base de cálculo total	1.873	2.609
% do imposto	25%	9%
Outros	468	235
	(24)	1
	444	236

13. Seguros - A Companhia tem como política manter cobertura de seguros e lucros capitalizados e coberturas cessantes sujeitos a riscos, considerando a natureza da sua atividade. O total da cobertura segurada, em 31 de dezembro de 2008, é de R\$77.813, para os bens do imobilizado e a cobertura para lucros cessantes é limitada a R\$5.845 (R\$4.506 em 31 de dezembro de 2007). A apólice de seguro mantida pela Companhia tem como proponente principal sua controladora Brascan Energética S.A., sendo que o seguro de cobertura para lucros cessantes é gerenciado e instalado nas PCHs do grupo. A soma das indenizações pagas por danos materiais pela presente apólice não poderá exceder o limite máximo de indenização de R\$169.665 (R\$175.267 em 31 de dezembro de 2007). **14. Meio Ambiente** - A Companhia possui Sistema de Gestão Ambiental certificada pela ISO 14001 que são normas internacionalmente aceitas que definem procedimentos para estabelecer, operar um Sistema de Gestão Ambiental. Os custos ambientais, relacionados abaixo são decorrentes principalmente dos itens obrigatórios para cumprimento de condicionantes de licenciamento ambiental. Em 2008, o valor de investimento refere-se a aquisição de itens utilizados na redução dos impactos ambientais e que fazem parte da estrutura da usina.

Realizado 2008	Realizado 2007	
	Custo Investimento	Custo Investimento
	111	58

15. Instrumentos Financeiros - a) Derivativos - Durante os exercícios de 2008 e 2007, a Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos. b) Fatores de Risco - (i) Risco de concentração de carteira de derivativos: A Companhia possui contratos de venda de energia elétrica com um número reduzido de clientes, possuindo desta forma concentração de sua carteira. Em virtude desta concentração pode surgir a possibilidade de perda em que se incorre quando da incapacidade de pagamento de faturas da venda de energia elétrica por parte de seus poucos clientes. Para reduzir esse tipo de risco, a Companhia efetua avaliações financeiras e gerenciamento das contas a receber, detectando desta forma com maior antecedência o risco de inadimplência. (ii) Risco de taxa de juros: Risco de a Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados junto ao mercado e partes relacionadas. A Companhia entende que não é necessário celebrar contratos de derivativos para cobrir este risco, mas vem monitorando continuamente as taxas de juros de mercado, a fim de observar eventual necessidade de contratação. (iii) Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos: Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia, as quais, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis ("covenants" financeiros). A Administração monitora mensalmente estes índices financeiros, com o objetivo de tomar as ações necessárias junto a instituição de financiamento para garantir que o contrato de financiamento não tenha vencimento antecipado. (iv) Risco hidrológico: Risco decorrente de possível período de escassez de chuvas, o qual obriga a Companhia a adquirir energia no mercado de curto prazo para atender a demanda de seus clientes, caso este montante ultrapasse a energia assegurada pelo Mecanismo de Realocação de Energia - MRE. Neste caso o preço da energia pode ser substancialmente maior do que o preço praticado nos contratos de venda de energia (PPA). De acordo com a regulamentação brasileira, a receita proveniente da venda de energia elétrica pelas Geradoras não depende diretamente da energia efetivamente gerada, e sim da quantidade de energia elétrica e potência efetivamente comercializada por ela, limitada à Energia Assegurada de cada usina, cuja quantidade é fixa e determinada pelo Poder Concedente, constando na respectiva Autorização. As diferenças entre a energia gerada e a energia assegurada são cobertas pelo MRE, cujo principal propósito é mitigar os riscos hidrológicos, assegurando que todas as usinas participantes recebam pela quantidade comercializada o montante de energia assegurada, independentemente da quantidade de energia elétrica por elas efetivamente gerada. (v) Risco de não-renovação da autorização: A Companhia detém autorização para exploração dos serviços de geração de energia elétrica. Caso a renovação da autorização não seja deferida pelos órgãos reguladores ou o mesmo ocorra mediante a imposição de custos adicionais para a Companhia, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados. Não há garantia de que a autorização do Poder Concedente à Companhia será prorrogada pelo Poder Concedente. **16. Benefícios a Funcionários** - A Companhia não tem compromissos relativos à aposentadoria complementar ou qualquer benefício de natureza assistencial e de saúde a seus empregados quando aposentados. **17. Contingências** - Em 31 de dezembro de 2008, não existem contingências de natureza contingência conhecida pela Administração e com base no parecer de seus contínuo...

AGROPECUÁRIA FIO DE OURO S/A CNPJ: 02.893.891/0001-88

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, a Diretoria da Agropecuária Fio de Ouro S/A, submete à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício findo em 31/12/2008, tudo relacionado com as operações da sociedade. Salientamos que as demonstrações foram elaboradas obedecendo os preceitos legais e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1 - Contexto Operacional: A empresa foi transformada em 02 de Julho de 1999 de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, em sociedade anônima de capital autorizado, ata arquivada na JUCEMAT. A sede social, estabelecida à Rodovia Municipal Novo São Joaquim a Toricueje, Km 30, s/nº - Zona Rural, Novo São Joaquim/MT. O objetivo de: produção e comercialização de lavouras temporárias e permanentes; cria, recria, engorda e comercialização de bovinos e outros animais de grande porte; processamento, preservação e produção de conservas de frutas, legumes e outros vegetais. Moagem, fabricação e comercialização de produtos amiláceos e de rações para animais. Teve projeto econômico financeiro aprovado pela SUDAM, para implantação de um empreendimento compreendido dentro de seu objetivo.

Nota 2 - Principais Práticas Contábeis: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme preceitua a Lei 6.404/76 alterado pela Lei 11.638/07 e os princípios contábeis geralmente aceitos: a) As receitas, os custos e as despesas foram apropriadas seguindo o regime de competência; b) Os Ativos Realizáveis e Passivos Exigíveis no prazo de um ano, são apresentados como circulantes.

Nota 3 - Permanente: O ativo Permanente está reconhecido pelo custo de aquisição ou construção, conforme estabelece a legislação. As depreciações efetuadas de forma linear, lançadas à conta de diferido e despesa. O Ativo Diferido representa os gastos incorridos na fase pré-operacional; Nota 4 - Capital Social: O Capital Social Autorizado é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) dividido em ações nominativas, sem valor nominal e assim composto: R\$ 4.500.000,00 em ações ordinárias nominativas, com direito a voto; R\$ 5.000.000,00 em ações preferenciais nominativas, classe "A", sem direito a voto; R\$ 500.000,00 em ações preferenciais classe "B", sem direito a voto.

Novo São Joaquim/MT, 31 de Dezembro de 2008

SÉRGIO BORGES NETTO - Diretor Presidente - CPF: 574.023.456-53

JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA - Diretor - CPF: 004.261.481-34

BÁBARA C. J. MENCHINI - Contadora - CPF 003.199.468-78 - CRC 00597/O-3

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31/12/2008

ATIVO	31/12/2008	31/12/2007	PASSIVO	31/12/2008	31/12/2007
CIRCULANTE	1.995.385,53	1.546.984,55	CIRCULANTE	166.736,68	117.084,50
Caixa	117,11	117,11	Fornecedores Diversos	4.960,00	4.960,00
Banco c/ Movimento	1.578,92	1.722,88	C/C Crédito de Acionistas	159.016,76	111.471,14
Outros Creditos Diversos	-	133,56	Obrigações Trabalhistas/Tributárias	2.759,92	653,36
Estoque Bovinos - Produção Própria	1.993.689,50	1.545.011,00	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	6.063.706,82	5.478.385,63
			Debêntures Conversíveis	4.547.781,82	4.108.790,68
PERMANENTE	4.823.712,44	4.992.655,40	Debêntures Inconversíveis	1.515.925,00	1.369.594,95
Imobilizado	4.485.788,43	4.485.788,43	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	588.654,47	944.169,82
(-) Depreciação Acumulada	(223.694,54)	(196.395,82)	Capital Social	2.909.583,00	2.909.583,00
Diferido	561.618,55	703.262,79	Ações Ordinárias	2.777.277,00	2.777.277,00
			Ações Preferenciais "B"	132.306,00	132.306,00
			Lucros/Prejuizos Acumulados	(2.320.928,53)	(2.220.913,18)
			(-) Prejuizos Acumulados	(2.320.928,53)	(2.220.913,18)
			Superveniência/Insubsistencia Ativa	-	255.500,00
			Superveniência/Insubsistencia Ativa	-	255.500,00
TOTAL DO ATIVO	6.819.097,97	6.539.639,95	TOTAL DO PASSIVO	6.819.097,97	6.539.639,95
DEMONSTRAÇÕES DAS DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS			DEMONS.DAS ORIGENS E APLICAÇÕES RECURSOS		
ATIVO DIFERIDO	31/12/2008	31/12/2007		31/12/2008	31/12/2007
Gastos Adm./Financ./Tributários Ltda	8.605,88	8.605,88	01-Origens de Recursos	1.202.942,65	1.276.905,58
Gastos Admin./Tributários S/A	339.069,72	339.069,72	Capital Social	-	-
Gastos Financeiros-S/A.	958.372,35	958.372,35	Aumento do Patrimonio Líquido	-	-
Despesas Diversas-S/A.	96.567,40	96.567,40	Depreciações	27.300,72	28.300,25
Despesas Com Perdas Diversas S/A	13.806,50	13.806,50	Amortizações	141.642,24	141.640,24
(-) Amortização Acumulada	(854.803,30)	(713.159,06)	Aumento Exig. Longo Prazo	585.321,19	533.295,09
Receitas - Superveniência Ativa S/A	-	-	Receitas	448.678,50	573.670,00
Despesas - Insubsistencia Ativa S/A	-	-	Receita S/Ganho de Capital	-	-
			02-Aplicações de Recursos	804.193,85	830.400,02
			Aplicações Imobilizado	-	-
			Aplicado do Diferido	-	-
			Custos/Despesas	804.114,93	728.310,02
			Estoque de Bovinos Prod Propria	-	-
TOTAL DO DIFERIDO	561.618,55	703.262,79	Diminuição do Patrimonio Líquido	78,92	102.090,00
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			03-Res. Origens e Aplicações Rec	398.748,80	446.505,56
	Capital Social	Reservas	Total	DEMONSTRACAO VARIAÇÃO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	
				31/12/2008	31/12/2007
Ações em 31/12/2007	-	-	2.909.583,00	ATIVO CIRCULANTE	448.400,98
Ações Ordinárias	2.777.277,00	-	2.777.277,00	No início do exercício	1.546.984,55
Ações Pref. Cl. "B"	132.306,00	-	132.306,00	No final do exercício	1.995.385,53
Ações em 31/12/2008	-	-	2.909.583,00	PASSIVO CIRCULANTE	49.652,18
Ações Ordinárias	2.777.277,00	-	2.777.277,00	No início do exercício	117.084,50
Ações Pref. Cl. "B"	132.306,00	-	132.306,00	No final do exercício	166.736,68
Prejuizos Acumulados	-	(2.320.928,53)	(2.320.928,53)		
Saldo PL em 31/12/2008			588.654,47		
MUTACÃO EXERCÍCIO	-	(2.320.928,53)	(2.320.928,53)	VAR. CAPT.CIRC. LÍQUIDO	398.748,80

DECLARAÇÃO Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas de n.º 59 a 64 do Livro Diário N.º 11, que será registrado na Junta Comercial de MT. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente.

TAGUÁ AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ 03.531.316/0001-06

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2008

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores acionistas, atendendo aos preceitos legais e as disposições estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas, o Balanço patrimonial acompanhado das demais Demonstrações Contábeis relativo ao Exercício findo em 31 de Dezembro de 2.008, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76). Cuiabá - MT, 31 de Dezembro de 2.008.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.008

ATIVO	2.008	2.007	PASSIVO	2.008	2.007
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL.....	48.978,93	83.384,40	VR. EXÍGIVEL C. PRAZO.....	20.060,61	29.602,21
Banco da Amazônia S/A.....	11.185,53	82.976,85	FORNECEDORES		
Banco do Brasil S/A.....	37.793,40	407,55	Fornecedores Diversos.....	5.853,00	20.690,82
ESTOQUES.....	742.725,21	543.085,21	OBRIG. TRABALHISTAS		
Estoque - Realizável.....	742.725,21	543.085,21	Obrigações c/ Pessoal.....	14.207,61	8.911,39
OUTROS CRÉDITOS.....	-	10.246,91	VR. EXÍGIVEL L. PRAZO.....	565.100,73	247.393,87
Impostos a Recuperar.....	-	1.052,91	EMPRÉST./FINACTOS		
Ações a Receber (FINAM).....	-	9.194,00	Banco do Brasil S/A.....	200.508,78	210.430,53
ATIVO PERMANENTE.....	2.960.558,29	2.459.025,69	OUTRAS CONTAS A PAGAR		
IMOBILIZADO.....	2.960.558,29	2.459.025,69	Prov. p/ Lucro Inflacionário.....	34.647,10	34.647,10
Terrenos.....	387.021,72	387.021,72	SÓCIOS/ACIONISTAS C/CAPITAL		
Edificações e Construções.....	171.134,02	170.044,54	Acionistas c/ Capital.....	329.944,85	2.316,24
Formação de Pastagens.....	413.543,89	413.543,89	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	3.167.101,09	4.388.695,15
Instalações Pecuárias.....	210.207,25	176.138,13	CAPITAL SOCIAL		
Infra Estrutura.....	151.244,00	151.244,00	Capital Social Subscrito.....	8.119.463,49	8.119.463,49
Veículos, Máquinas e Equipos.....	214.752,47	214.752,47	RESERVAS DE CAPITAL		
Plantel Animal Permanente.....	1.365.400,36	899.026,36	Reservas de Capital.....	21.609,13	21.609,13
Móveis e Utensílios.....	2.934,03	2.934,03	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
Inseminação Artificial.....	35.491,42	35.491,42	Ajuste de Avaliação.....	1.525.379,36	1.525.379,36
Imobilizado IPC/90.....	8.829,13	8.829,13	LUCROS/PREJUÍZOS ACUM.	(6.499.350,89)	(5.277.756,83)
DIFERIDO.....	-	1.569.949,02	TOTAL DO PASSIVO.....	3.752.262,43	4.665.691,23
Ativo Diferido.....	-	1.569.949,02			
INTANGÍVEIS.....	-	-			
TOTAL DO ATIVO.....	3.752.262,43	4.665.691,23			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.008

RECEITAS.....	885.326,34
(+) Venda de Gado Bovino.....	885.326,34
RECEITA FINANCEIRA.....	12.395,47
(+) Renda s/ Aplicação Financeira.....	12.395,47
RECEITAS DIVERSAS.....	294.066,00
(+) Receitas de arrendamentos, contratos diversos.....	294.066,00
TOTAL DAS RECEITAS.....	1.191.787,81
CUSTO DA AGROPECUÁRIA.....	751.648,28
(-) Combustíveis e Lubrificantes.....	37.485,62
(-) Desp. Maqs./veículos/tratores.....	50.349,50
(-) 13º Salário.....	9.849,12
(-) Despesas com Rebanho.....	75.835,35
(-) Suplementos minerais/Ração.....	233.958,00
(-) Produtos Agropecuários/Vacinas.....	52.635,67
(-) FGTS.....	12.157,38
(-) INSS.....	23.067,09
(-) Salários e Ordenados.....	116.266,06
(-) Férias e Indenizações.....	8.816,91
(-) Recisão Contratual.....	8.763,33
(-) Mat. P/ const. Abrigo animais.....	8.739,70
(-) Frete/Carretos de gado/produtos.....	7.200,00
(-) Exames demissionais/admissionais.....	62,40
(-) Despesas c/ pastagens.....	9.853,83
(-) Aluguel de pastos.....	92.764,10
(-) Recolhimento Recisório FGTS.....	296,59
(-) Medicamentos veterinário.....	3.547,63
DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	53.933,71
(-) Energia Elétrica.....	10.791,01
(-) Telefones.....	18.343,77
(-) Manutenção de Software.....	1.851,52
(-) Despesas c/ Publicação/Taxa.....	2.103,07
(-) Mat. p/ const. Reformas da sede.....	9.847,08
(-) Manutenções elétricas/motores.....	314,82
(-) Frete/encomendas/rodv/aereas.....	150,00
(-) Honorários consultores.....	3.368,57
(-) Fotocópias/taxas cartoriais/correios.....	4.979,60
(-) Material de Consumo/alimentação/hospedagem/medicamentos.....	1.869,27
(-) Suprimento de Informática.....	315,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS.....	853,66
(-) ITR.....	853,66
DESPESAS FISCAIS.....	2.112,75
(-) Outras despesas fiscais.....	2.112,75
RETIRADA DE ADMINISTRADORES.....	17.353,00
(-) Conselho de Administração.....	4.338,75
(-) Diretorias.....	13.014,25
DESPESAS FINANCEIRAS.....	1.571.480,47
(-) Despesas Bancárias.....	1.082,30
(-) Juros Passivos/Multas.....	216,83
(-) Amort. Diferido outro gastos impl. - FINAM.....	1.569.949,02
(-) CPMF/IOF.....	173,98
(-) Multas.....	58,34
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	
DESPESAS DIVERSAS.....	16.000,00
Doações partidos/candidatos/comitês financeiros.....	
TOTAL DAS DEDUÇÕES.....	2.413.381,87
RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	(1.221.594,06)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.008

Valores expressos em R\$ (reais)

ORIGEM DOS RECURSOS	2008	2007
Das Operações Sociais		
Resultado do Exercício.....	(1.221.594,06)	(554.320,03)
Perdas Pastagens/Depreciação.....	-	-
Aumento/Redução do ELP.....	317.706,88	125.298,65
Aumento do Capital Social.....	-	-
TOTAL DAS ORIGENS.....	(903.887,18)	(429.021,38)
APLICAÇÕES		
Adições do Imobilizado.....	501.532,60	196.540,13
TOTAL DAS APLICAÇÕES.....	501.532,60	196.540,13
Aumento/Redução do Capital Circulante Líquido.....	(1.405.419,78)	(625.561,51)
Demonstração da Variação do Capital Circulante Líquido		
ATIVO CIRCULANTE.....	791.704,14	636.716,12
No Início.....	-	-
No Fim do Exercício.....	791.704,14	636.716,12
PASSIVO CIRCULANTE.....	585.100,73	276.996,08
No Início.....	-	-
No Fim do Exercício.....	585.100,73	276.996,08
Aumento/Redução do Capital Circulante Líquido.....	206.603,41	359.720,04

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO

Componentes	Capital Social	Ajustes de capital de capital	Ajustes Anteriores de Avaliações	Resultado Acumulado	TOTAL
Saldo em 31.12.2006.....	8.119.463,49	21.609,13	1.525.379,36	(4.723.436,80)	4.943.015,18
Aumento de Capital.....	-	-	-	-	-
sobras/déficit exercício de 2007.....	-	-	-	(554.320,03)	(554.320,03)
Saldo em 31.12.2007.....	8.119.463,49	21.609,13	1.525.379,36	(5.277.756,83)	4.388.695,15
Aumento de Capital.....	-	-	-	-	-
sobras/déficit exercício de 2008.....	-	-	-	(1.221.594,06)	(1.221.594,06)
Saldo em 31.12.2008.....	8.119.463,49	21.609,13	1.525.379,36	(6.499.350,89)	3.167.101,09

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

1 - CONTEXTO OPERACIONAL - A sociedade tem por objetivo a exploração agropecuária em todas as suas modalidades e a produção, comércio e exportação de produtos agrícolas, florestais e pecuários. 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As Demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a lei das sociedades por ações (Lei nº 6.404/76) e alterações da Lei 11.638/2007. 3 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS - Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos a) Estoques: Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição e produção, os quais são inferiores ao valor de mercado; b) Imobilizado: está demonstrado pelo custo de aquisição, ajustado por depreciações calculadas pelo método linear, a taxas compatíveis com prazo de vida útil dos bens do imobilizado; c) Ativo Diferido: foi extinto pela Lei 11.638/07, art. 179, e os valores de suas contas foram baixadas na sua totalidade neste Exercício de 2.008. 4 - PROJETO SUDAM - A Empresa teve seu projeto aprovado pela Ex-SUDAM, e como consequência, foi merecedora dos benefícios da colaboração financeira dos recursos oriundos do FINAM

- Fundo de Investimentos da Amazônia, na forma dos artigos 5º e 9º do Decreto-Lei nº 8.167/91, administrados por aquela Autarquia. 5 - CEI - CERTIFICADO DE EMPREENDIMENTO IMPLANTADO - Foi emitido em 12 de Setembro de 2005 com o nº 010/05, o CEI - Certificado de Empreendimento Implantado ao projeto da Empresa Taguá Agropecuária S/A em vista do disposto no art. 48 da Resolução nº 7077/91 conforme Parecer Técnico CPRJ nº 013/2004 e Relatório de Acompanhamento Físico/Contábil nº 040/2004, que atestam a regularidade da aplicação dos recursos incentivados e sua viabilidade técnico-econômico-financeiro. 6 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - Representados pela cédula de crédito rural emitida pelo Banco do Brasil S/A, com recursos do FCO, calculados até o final do exercício, com amortização anual de juros e valor principal. 7 - CONVERSÃO DE DEBÊNTURES - Em 12/09/2006, foi efetuada a conversão de debêntures conversíveis e não-conversíveis no valor total de 758.611,49 (setecentos e cinquenta e oito mil seiscentos e onze reais e quarenta e nove centavos) em 833.639 (oitocentos e trinta e três mil seiscentos e trinta e nove) ações preferenciais classe C. A

conversão foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional através do Parecer Interno da UGFIN, nº 054, de 16/12/2005. 8 - CAPITAL SOCIAL - Capital autorizado: É composto de 9.999.000 ações, sem valor nominal, assim distribuídos: 3.000.000 ações ordinárias nominativas; 2.999.000 ações preferenciais nominativas classe "A"; 3.000.000 ações preferenciais nominativas classe "B"; 1.000.000 ações preferenciais nominativas classe "C". Capital Subscrito e Integralizado: No valor R\$8.119.463,49 (oito milhões, cento e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos) é composto de 8.194.491 (oito milhões, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e uma) ações, sem valor nominal, assim distribuídas: 1.823.750 ações ordinárias nominativas; 6.370.741 ações preferenciais nominativas classes "A", "B" e "C". Em virtude da MPV nº 2.199-14 de 24 de agosto de 2.001, dando nova redação ao art. 21 II, § 1º da Lei 8.167/91, a Companhia por ter o Patrimônio Líquido inferior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), está dispensada da realização de Auditoria Independente em suas Demonstrações Contábeis.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Oswaldo Roberto Sobrinho	Dilza Ribeiro Roberto	Niuan Ribeiro Roberto
Presidente	Membro	Membro

DIRETORIA

Dilza Ribeiro Roberto	Uiara Ribeiro Roberto	Otávio Cecílio de Oliveira
Presidente	Dir. Adm/Financ.	CRC: MT003275/O-9

R C EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS S/A

R C EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS S/A

CNPJ 14.922.512/0001.10

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

ATIVO	2007	2007	2008	2008
Circulante				
Caixa	283.443,91		157.338,14	
Bancos	289.781,14	573.225,05	155.219,33	312.557,47
Adiantamentos	82.549,02		82.549,02	
Clientes	467.344,52		545.656,13	
Estoques - Lotes a vender	608.612,05	1.158.505,59	608.612,05	1.236.817,20
Permanente				
Participações		176,29		176,29
Imobilizado/Estoque				
Terras				
Casas				
Instalações Pecuarías				
Máquinas	997,00		997,00	
Moveis Utens. E Instal	44.188,19		44.188,19	
Veículos	988,38	46.173,57	988,38	46.173,57
Diferido		-467.344,55		-546.656,13
TOTAL		1.310.735,95		1.050.068,40

PASSIVO	2007	2008
Circulante		
Provisões		
Credores diversos	4.399,20	4.399,20
Impostos/Contribuições		
Impostos	3.403,36	3.144,52
Encargos		
Salários	471,73	851,93
Patrimônio		
Capital		
Integralizado	557.703,44	557.703,44
Reservas		
Reservas de Lucros	63.218,81	63.218,81
Lucros Acumulados	637.304,33	431.539,41
Resultado do Exercício	44.235,06	-10.788,91
Resultado Exercícios Futuros		
TOTAL	1.310.735,95	1.050.068,40

Reconhecemos a exatidão presente Balanço, encerrado em 31 de dezembro de 2008, totalizando seu ativo e passivo em R\$ 1.050.068,40 (um milhão e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).
Cuiabá, 31 de dezembro de 2008. Paulo Roberto Bertoluci Teixeira - CRC/MT-TC 002256.09
Paulo Rabello de Castro - Presidente.

R C EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS S/A

CNPJ 14.922.512/0001.10

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008		
	2007	2008
RECEITAS	190.641,83	195.572,20
DEDUÇÕES DA RECEITA	(-7.933,40)	-7.930,14
DESPESAS	(-155.507,66)	-210.454,70
RECEITA OPERACIONAL	27.200,77	21.687,89
RECEITA N OPERACIONAL	26.711,49	
TOTAL	53.912,26	-1.124,75
PROVISÕES		
C.SOCIAL	(-4.462,96)	-4.064,10
I.RENDA	(-5.214,22)	-5.600,06
RESULTADO FINAL	44.235,08	-10.788,91

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

Valores Expressos em Reais	CAPITAL	RESERVA LUCRO	LACUMUL	RES FUTUR	P LIQUIDO
Saldo em 31/12/2003	557.703,44	58.296,31	218.809,23		834.808,98
AJUSTE		4.922,50			4.922,50
LUCRO EXERCICIO			190.991,20		190.991,20
RES.EXEC.FUTURO					
SALDO EM 31.12.2004	557.703,44	63.218,81	409.800,43		1.030.722,68
LUCRO DO EXERCICIO			178.446,54		178.446,54
RES. EXERCICIO FUTURO				513.422,06	513.422,06
SALDO EM 31.12.05	557.703,44	63.218,81	588.246,97	513.422,06	1.722.591,28
LUCRO DO EXERCICIO			49.057,36		49.057,36
RES. EXERCICIO FUTURO				(513.422,06)	-513.422,06
SALDO EM 31.12.06	557.703,44	63.218,81	637.304,33		1.258.226,58
LUCRO DO EXERCICIO			44.235,08		44.235,08
RES. EXERCICIO FUTURO					
SALDO EM 31.12.07	557.703,44	63.218,81	681.539,41		1.302.461,66
LUCRO DISTRIBUIDO			-250.000,00		-250.000,00
PREJUIZO EXERCICIO			-10.788,91		-10.788,91
RES. EXERCICIO FUTURO					
SALDO EM 31.12.08	557.703,44	63.218,81	420.750,50		1.041.672,75

RODOBENS MAQUINAS AGRICOLAS S/A - CNPJ: 14.937.288/0001-30 - RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31.12.2008 e 31.12.2007 acompanhadas das notas explicativas. Colocamos-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos. Cuiabá-MT, 14 de abril de 2009

BALANÇO PATRIMONIAL - em milhares de reais				DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO em milhares de reais			
ATIVO	2.008	2.007	P A S S I V O	2.008	2.007		2.008
Circulante	19.296	12.385	Circulante	11.296	6.724	Das atividades operacionais	
Disponibilidades	33	656	Fornecedores	8.948	5.596	Lucro Líquido antes do imposto de renda e contribuição social	2.773
Títulos vinc. mercado aberto	2.652	315	Adiantamentos de clientes	1.000	385	Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas	
Duplicatas a receber	6.047	4.383	Debitos de Financiamento	247		o pelas atividades operacionais:	
Cheques em Cobrança	504	262	Encargos sociais a recolher	316	180	Depreciação e amortização	329
Participação em Consórcios	117	233	Encargos c/ pessoal a pagar	526	349	Resultado na venda de ativos não circulantes	(68)
C/C Fabricante	161	81	Impostos a recolher	160	116	Resultado de equivalência patrimonial	(257)
Impostos a recuperar	445	280	Demais contas a pagar	99	118	Decréscimos (acréscimos) em ativos	
Demais contas a receber	272	253	Não Circulante	63	47	Contas a Receber	(1.684)
Estoques	8.980	5.909	Coligadas e Controladas	63	47	Estoques	(3.071)
Despesas antecipadas	84	23	Patrimônio Líquido	16.371	14.219	Tributos a recuperar	(165)
Não Circulante	8.435	8.595	Capital de Domiciliados :			Creditos Diversos	(341)
Realizável a Longo Prazo	4.362	6.026	No País	13.048	13.049	Outros Creditos	64
Investimentos	1.624	1.387	Reservas de Lucros	3.323	56	(Decréscimos) acréscimos em passivos	3.352
Imobilizado	2.283	1.114	Prejuizos Acumulados	0	1.115	Fornecedores	357
Intangível	109	88				Obrigações Trabalhistas e Tributárias	635
Diferido	57	0				Adiantamento de Clientes	(19)
Total do ativo	27.730	20.990	Total do passivo	27.730	20.990	Outros Passivos	1.525
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.008	2.007	DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.008	2.007	Imposto de Renda e Contribuição social pagos	(620)
em milhares de reais			em milhares de reais			Caixa Líquido proveniente das atividades operacionais	1.305
Receita bruta das vendas	57.798	35.908	Saldo Início do Exercício	1.115	68	Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
Deduções das vendas e serviços	(11.450)	(8.392)	Ajuste Exercício Anterior	0	(10)	Acrescimento do imobilizado e intangível	(1.447)
Receita Líquida	46.348	29.516	Lucro do exercício	2.153	1.113	Acrescimento do diferido	(62)
Custo mercadorias e serviços vendidos	(37.842)	(24.351)	Reserva Legal	(108)	(56)	Caixa Líquido das atividades de investimentos	(1.509)
Lucro bruto	8.506	5.165	Retenção de Lucros	(3.160)	0	Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Despesas operacionais	(8.317)	(5.371)	Saldo Fim do Exercício	0	1.115	Amortização de empréstimos	(88)
Resultado financeiro	534	665				Ingresso de empréstimos	335
Resultado de equivalência patrimonial	257	(19)				Caixa líquido das atividades de financiamento	247
Outros resultados operacionais	1.725	807				Das atividades de financiamento com acionistas	
Resultado Operacional	2.705	1.247				Contas a receber de partes relacionadas	1.655
Resultados extraordinários	68	50				Contas a pagar para partes relacionadas	16
Resultado antes da tributação s/ lucro	2.773	1.297				Caixa líquido das atividades de financiamento com acionistas	1.671
Contribuição social	(171)	(56)				Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	1.714
Imposto de renda	(449)	(128)				Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	871
Lucro ou Prejuízo do Exercício	2.153	1.113				Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.685
Lucro líquido por ação do capital social	0,1650	0,0853					

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

As operações da empresa consistem na comercialização de Tratores e Colheitadeiras New Holland, Peças, Acossórios e Oficina Mecânica.

2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) As demonstrações financeiras refletem os efeitos das alterações introduzidas na legislação do Imposto de Renda, suas elaborações deram-se nos princípios estabelecidos pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1.976, alterado pela Lei 11.638/2007 e MP 449/2008. b) Os bens do ativo imobilizado em uso foram depreciados às taxas permitidas em lei. c) Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição excluídos os impostos recuperados. d) Os investimentos em coligadas e controladas foram avaliados pela equivalência patrimonial. e) As receitas e despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência, inclusive os débitos e créditos com coligadas e controladas foram atualizados pelos índices contratuais. f) Quanto aplicável, a provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% acrescido do adicional de 10% previsto em lei e a contribuição social à alíquota de 9%. g) Em 02 de janeiro de 2008 foi alterado a razão social de Agroverdi S/A Máquinas Agrícolas para Rodobens Máquinas Agrícolas S/A, conforme registro na Junta Comercial em 29/01/2008. h) Deixamos de apresentar a demonstração do fluxo de caixa de 2007 conforme autoriza o CPC nº 13.

3 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social em 31.12.08 é de R\$ 13.047.954,00 composto por 13.047.954 ações ordinárias e nominativas no valor de R\$ 1,00 cada.

HAMILTON SEBASTIÃO FARINAZZO PEDRO DOS SANTOS VALDECIR PEREIRA CLEVERSON J CASAROTTO MENDONÇA
Diretor Superintendente Diretor Diretor Administrativo Tec. Contábil CRC SP193050-0-T MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

NELSON MORAES & CIA LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ nº 03.503.790/0001-16, Insc. Estadual nº 13.192.161-4, estabelecida na cidade de Matupá/MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Talonários de Notas Fiscais Série "F" e Série "D-1", usados e não usados.

CARAMURU COMERCIO DE CEREAIS LTDA, CNPJ n.º 00.688.397/0002-37 Inscrição Estadual n.º 13.244.554-9, estabelecida na Rodovia Buriti Alto Araguaia s/n km 14,1 Zona Rural, Alto Taquari – MT, **DECLARAÇÃO** para os devidos fins, que extraviou as Notas Fiscais de Entradas Série "2" n.º 1070, 1204 á 1206, 3002, 3535, 3559 á 3562, 3580, 3616, 3789, 3802 á 3803, 3820 á 3841, 3852 e formulário contínuos n.º 529, 853, 857, 885, 1097, 1207 á 1209, 1473, 2026, 2054 á 2058, 2457 á 2463, 2468, 2472, 2476 á 2477, 2112, 2503, 2578, 2636 á 2641, 2774 á 2786, 2793 á 2794, 2797, 2801 á 2805, 2910, 2985, 3035 á 3039, 3043, 3048, 3152, 3217 á 3219, 3401, 3425 á 3427, 3602, 3626 á 3629, 3632, 3637, 3641, 3649 á 3650, 3652, 3655, 3675 á 3682, 3697, 3699, 3711, 3786, 3801 á 3808, 3812 á 3813, 3846 á 3852, 3890, 3903 á 3905, 3923 á 3945, 3956 á 3961. Notas Fiscais de Saídas Série "1" n.º 8, 19, 24, 26, 116, 122 á 127, 177 á 178, 207, 212, 226 á 227, 361, 568 á 569, 700, 898, 920, 1355, 1393, 1414, 1461, 1473, 2027, 2118, 2124, 2128, 2162 á 2178 e Formulários Contínuos n.º 8, 19, 24, 26, 116, 122 á 126, 177, 179 á 180, 209, 214, 228 á 229, 262 á 263, 266, 310 á 311, 367 á 368, 370, 419, 504, 508, 582 á 583, 714, 716, 763, 903 á 904, 916, 938, 974, 1052, 1095, 1124, 1382, 1402, 1422, 1443, 1499 á 1500, 1503 á 1504, 1514, 1518, 1523, 1543 á 1547, 1553, 1596 á 1597, 1758, 1772, 1810 á 1811, 1903 á 1904, 1914 á 1915, 2048, 2151, 2182, 2178, 2151, 2178, 2182, 2185, 2189, 2211 á 2212, 2220, 2226 á 2243. As Notas Fiscais extraviadas foram contabilizadas, sendo recolhidos todos os impostos devidos, sem nenhum prejuízo ao Estado. Com boletim de Ocorrência sob o n.º 158/09.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

JT COELHO ARAUJO PROMOÇÕES CNPJ 26.603.779/0001-23 e I.E. 13.096.350-0 Rua México s/n Centro Peixoto de Azevedo MT Comunica o Extravio dos documentos: Livros termos de Ocorrência, Livros de Entrada, Saídas, e Apuração de ICMS desde 1990 até 2009, Contrato Social e Toda a documentação da Empresa.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

DURCILIA RODRIGUES BONFIM, CNPJ 36.933.687/0001-65 e I. E. 13.131.7814 Av dos Jacarandás, 5657 Sinop-MT, Comunica o extravio dos Documentos: 10 (dez) Blocos de Notas Fiscais de nº 001 a 250, Livros Fiscais do nº 01 a19, Contrato Social e toda a documentação da Empresa.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

CARLOS CAPELEZZO-ME CNPJ 14.960.371/0001-0 e I.E. 13.11544-60 Av dos Mognos, 681, Centro Sinop-MT Comunica o Extravio dos documentos: Livros de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Registro de Inventario de 1980 até 2002 e de 2004 até 2008, Diários de 1980 até 2008, 100(cem) Blocos de Notas Fiscais Modelo Série "D-1" de nº 0001 a 5000.

FEIJÃO SANTA FÉ LTDA, c/sede na Rua Celso Rosa Lima, nº. 158, Centro, Tangara da Serra/MT, Insc. Est. nº 13.188.468-9, CNPJ:03.215.766/0001-81. Comunica o EXTRAVIO de: 40 Blocos de Notas Fiscais Modelo 1 de nº. 000.001 a 001.000, Livro de Registro de Entrada nº. 001, Livro de Registro de Saída nº. 001 e nº. 002, Livro de

Registro de Inventário nº. 001, Livro de Registro de Apuração do ICMS nº. 001 e nº. 002, Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº. 001.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

DOCES GUERREIRO – COM. DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 07.268.793/0001-73 e Inscrição Estadual nº. 13.301.661-7, localizada á Av. Vereador Nilo Torres, nº. 1561-W, Jardim Itália em Tangará da Serra-MT, comunica o extravio decorrente de força maior das notas fiscais nº. 18921,18922,18923,18925,19026 a 19034, 19126 a 19150, 20162 a 20174, 20201 a 20225 serie 1.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

PAZETO RAMOS COMERCIO DE MOTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado Inscrita no CNPJ nº. 07.610.540/0001-36 e Inscrição Estadual nº. 13.309.737-4, estabelecida a Avenida Brasil, nº. 1141-S, em Tangará da Serra – MT, comunica o extravio decorrente de força maior da Nota Fiscal de venda - série única n.º.4500, não sendo possível a sua recuperação.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

CONSTRUTORA PRE NOBRES LTDA ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.096.048/0001-94 e no município de Várzea Grande sob o nº. 27166, estabelecido na Rua Ari Paes Barreto, 2006, Cristo Rei, Várzea Grande – MT, por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, números 31, 33, 36, 41 e 45, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande. **(DMT/DO)**

Clarisse Zarth Ramos-ME, Cnpj 03.440.121/0001-42, I.M. 67651, end: Av. Brasil, nº 80, Pascoal Ramos, Cuiabá-MT, seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, para comprovação à Coord. do ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05/09/2006, extraviou nota fiscal de série 3, nº 109, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

MARTINI COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) nº 24.956.245/0001-55, Inscrição Estadual 13.063.782-3, localizada na Rua 01, nº 2581 – Setor Norte, Água Boa/MT, vem comunicar o extravio dos seguintes Livros Fiscais: **Livro Diário nº 01 – 2001.**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ARMELINDO SACCHO ME, CNPJ 01.081.381/0001-43 e Inscrição Estadual 13.167.208-8, estabelecida na Rua Santa Catarina, nº 1330, centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis – MT, publica o EXTRAVIO da Nota Fiscal MD-1 (25X5) nº 199, Nota Fiscal D-1 (50X3) nº 1020 e Notas Fiscais formulário Contínuo da série MD-1, nº 49, 65, 225, 294, 306, 364, 374, 435, 436, 492, 549, 602, 611, 633, 634, 721, 742, 768, 785 e 796.

VALIRIO PEDRO SORGATTO, produtor rural inscrito no CPF nº 546.466.859-49, Insc. Estadual nº 13.261.415-4, arrendatario da Fazenda Sao Jeronimo, estabelecida na Gleba Retiro I, cidade de Matupá/MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Talonários de Notas Fiscais Série "1" e modelo "1" usados e não usados.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: ADAIR JOSÉ CECONELLO - ME, com sede na Av. Dom Pedro Casaldáliga, s/n, Vila Santo Antonio - São Félix do Araguaia – MT, inscrita no CNPJ 33.051.517/0001-69 e I.E. 13.208.338-8, **DECLARA** que foram EXTRAVIADOS livros de nº 01 de registro de entradas, saídas, apuração de icms, inventário, utilização de documentos fiscais e termos de ocorrências, 100 blocos de NF mod D-1 de 01 a 1000, 1001 a 2000, 2001 a 3000, 3001 a 4000, 4001 a 5000, e todas as NF fiscais de entradas do período 13/05/2002 à 31/07/2006.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

SILVIO DONIZETE SIMÕES, FIRMA ESTABELECIDADA NA CIDADE DE CÁCERES/MT PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 82 CENTRO DEVIDAMENTE INSCRITA NO ESTADO SOB O Nº CNPJ 74125964/0001-00 INSC EST 13151198-0, **DECLARA QUE FORAM EXTRAVIADOS TODAS AS NOTAS FISCAIS DE ENTRADA, SAIDA E TODOS OS LIVROS FISCAIS DA EMPRESA.**

D. A. BOVOLANTI MOVEIS ME, empresa estabelecida na Av. Maria do Carmo Spletozer Lopes Nº. 21 Centro, Município e Comarca de Nova Monte Verde, estado de Mato Grosso, devidamente cadastrado no CNPJ nº. 08.509.570/0001-13, comunica o extravio dos seguintes documentos:

Livro de Registro de Empregados Nº. 001
Livro da Inspeção do Trabalho

MODULARES STANDS DE ALUMINIO LTDA, estabelecida em Cuiabá/MT, situada a Rua São Gonçalo, nº 36, Jardim das Américas, CNPJ nº 73.792.210/0001-33 e IE nº 13.149.908-4, por seu representante legal, **Declara** sob as penas da lei e conforme a portaria 114/2002 art. 82 **ter extravariado todos os documentos fiscais** como: livros registro de entradas, saídas, apuração de Icms, termo de Ocorrências fiscais, Inventários e **todos seus Blocos de notas fiscais de saídas mod. I**

autorizados desde sua abertura.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A EMPRESA NELSON KRIESER, inscrita no CNPJ. 01.578.060/0001-59 e I.E. 13.172.177-1, situada à estrada Glória, s/n, Sinop/mt, publica o extravio de todos os documentos fiscais, sendo livros e blocos de notas fiscais.

PEDRO CELSO DE MOURA, produtor rural inscrito no CPF nº 459.113.041-04, Insc. Estadual nº 13.270.482-0, arrendatario da Fazenda Resplendor, estabelecida na Gleba Retiro I, cidade de Matupá/MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Talonários de Notas Fiscais Série “1” e modelo “1” não usados.

ANTONIO MARTINI FERNANDES, inscrita no CNPJ nº 14.960.918/0001-97, Inscrição Estadual 13.113.598-8, localizada na Rua 01, nº 171 – Centro, Água Boa/MT, vem comunicar o extravio dos seguintes Livros Fiscais: **Livro Diário nº 09 – 1995; nº 10 – 1996; nº 12 – 1998.**

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

BRAMEL DISTR. DE BEBIDAS LTDA., com endereço na Rodovia BR 364 s/n Km 10 Coxipó da Ponte em Cuiabá-MT, neste ato representada pelo sócio Carlos Clementino Moreira Filho, portador do CPF 234.478.699-68, **COMUNICA** o extravio dos seguintes documentos da empresa supra citada: Todos os livros fiscais e contábeis, todas as notas fiscais de entrada/saída, bem como talonários, referente ao período de 01/1996 a 07/2002.

Cuiabá-MT, 16 Abril 2009.

Carlos Clementino Moreira Filho

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SINOP
JUÍZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 02/2009
PRAZO: 20(VINTE) DIAS

PROCESSO Nº : 2007.36.03.000197- 8
CLASSE Nº : 5124 – Ação Monitória
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
RÉU : EMILE MICHEL RAYMOND ROMERA
FINALIDADE : **CITAÇÃO** de **EMILE MICHEL RAYMOND ROMERA**, CPF nº 078.871.919-04, com **endereço ignorado (lugar incerto e não sabido)**, para, no **prazo de 15 (quinze) dias**, PAGAR o débito no valor de **R\$ 17.349,47 (dezessete mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**, atualizados até 03/01/2007, acrescidos de juros e correções monetárias, ou para, no mesmo prazo, oferecer embargos nos termos dos art. 1.102b e 1.102c, do CPC.

ADVERTÊNCIA : “O réu ficará livre de pagar custas e honorários advocatícios no caso de cum-
pri-lo, liquidando o débito sem oposição (§1º do art. 1102c).
Caso contrário a quantia será acrescida de honorários advocatícios que arbitro, provisória-
mente, em 10% (dez por cento), salvo embargos à execução.
Não sendo contestada a ação, se presumirão aceito pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. (Art. 285 CPC).”

SEDE DO JUÍZO : AV. das Embaúbas, nº 1076, Setor Comercial, Sinop-MT, com expediente externo das 09 às 18 horas.
Sinop/MT, 19 de Março de 2009.

MURILO MENDES
Juiz Federal Substituto

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SINOP
JUÍZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 03/2009
PRAZO: 20(VINTE) DIAS

PROCESSO Nº : 2006.36.03.005558- 9
CLASSE Nº : 5124 – Ação Monitória
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
RÉU : DAVI SIQUEIRA DA SILVA & CIA LTDA E OUTROS
FINALIDADE : **CITAÇÃO** de **MASSILENE MOREIRA DA SILVA DA SILVEIRA**, CPF nº 630.056.971-34, com **endereço ignorado (lugar incerto e não sabido)**, para, no **prazo de 15 (quinze) dias**, PAGAR o débito no valor de **R\$ 10.239,74 (dez mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos)**, atualizados até 22/08/2006, acrescidos de juros e correções monetárias, ou para, no mesmo prazo, oferecer embargos nos termos dos art. 1.102b e 1.102c, do CPC.

ADVERTÊNCIA : “O réu ficará livre de pagar custas e honorários advocatícios no caso de cum-
pri-lo, liquidando o débito sem oposição (§1º do art. 1102c).
Caso contrário a quantia será acrescida de honorários advocatícios que arbitro, provisória-
mente, em 10% (dez por cento), salvo embargos à execução.
Não sendo contestada a ação, se presumirão aceito pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. (Art. 285 CPC).”

SEDE DO JUÍZO : AV. das Embaúbas, nº 1076, Setor Comercial, Sinop-MT, com expediente externo das 09 às 18 horas.
Sinop/MT, 20 de Março de 2009.

MURILO MENDES
Juiz Federal Substituto
da Vara Única de Sinop



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
 publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil.
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".